



**Estratégia**  
CONCURSOS

## Aula 08

Contabilidade Geral p/ Auditor Fiscal do Trabalho - AFT 2017 (Com videoaulas)

Professores: Gabriel Rabelo, Júlio Cardozo, Luciano Rosa

## AULA 08: ESCRITURAÇÃO DE OPERAÇÕES TÍPICAS

### SUMÁRIO

1	MAIS UMA AULA.....	2
2	OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL .....	3
2.1	INTRODUÇÃO – ARRENDAMENTO NA LEI 6.404/76: .....	3
3	CLASSIFICAÇÃO DO ARRENDAMENTO MERCANTIL .....	6
3.1	ARRENDAMENTO MERCANTIL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ARRENDATÁRIO ..	9
3.2	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO .....	9
3.2.1	RECONHECIMENTO INICIAL .....	9
4	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL .....	12
5	OPERAÇÕES FINANCEIRAS.....	12
5.1	VENDA A PRAZO, EMISSÃO DE DUPLICATA .....	12
5.2	DUPLICATAS DESCONTADAS .....	14
5.3	OPERAÇÕES COM CHEQUE .....	17
5.4	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: APROPRIAÇÃO, PRINCIPAL, JUROS TRANSCORRIDOS E A TRANSCORRER.....	17
5.5	VARIAÇÕES MONETÁRIAS .....	19
5.6	DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS .....	20
6	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO .....	22
7	DEPÓSITOS JUDICIAIS .....	24
8	DESPESAS ANTECIPADAS E RECEITAS ANTECIPADAS.....	25
9	FOLHA DE PAGAMENTOS: ELABORAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO .....	26
9.1	VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTOS .....	28
9.2	ENCARGOS SOCIAIS .....	28
9.3	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS .....	30
9.4	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO .....	32
9.5	SALÁRIO MÍNIMO E VALE TRANSPORTE .....	32
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS .....	33
11	OPERAÇÕES COM MERCADORIAS.....	37
11.1	RESULTADO BRUTO COM MERCADORIAS .....	37
11.2	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....	37
11.2.1	AVALIAÇÃO DO ESTOQUE .....	37
11.2.2	DEVOLUÇÕES .....	39
11.2.3	DESCONTOS COMERCIAIS OU INCONDICIONAIS .....	40
11.2.4	DESCONTOS INCONDICIONAIS E O IPI .....	41
11.2.5	ABATIMENTO .....	45
11.3	IMPOSTOS RECUPERÁVEIS .....	45
11.4	COMPRA DE MATÉRIA PRIMA.....	49
11.5	COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO .....	50
11.6	COMPRA DE MERCADORIA POR EMPRESA COMERCIAL (AQUISIÇÃO DE INDÚSTRIA) ..	53
11.7	COMPRA DE MERCADORIA POR EMPRESA COMERCIAL (AQUISIÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL).....	54
12	CONTROLE DE ESTOQUE.....	55
12.1	INVENTÁRIO PERIÓDICO: .....	56
12.2	CONTA DE MERCADORIAS DESDOBRADA.....	58
12.3	INVENTÁRIO PERMANENTE .....	59
12.4	PEPS, UEPS E PREÇO MÉDIO .....	59
12.4.1	PEPS .....	60
12.4.2	UEPS .....	60
12.4.3	CUSTO MÉDIO .....	61
12.4.4	CUSTO ESPECÍFICO .....	63
12.4.5	MÉTODO DO VAREJO.....	63

13	PASSIVO ATUARIAL.....	66
13.1	DEFINIÇÕES.....	66
13.2	PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA .....	68
13.3	PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS .....	68
13.4	RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO.....	69
14	PROVISÕES: DEVEDORES DUVIDOSOS, CONTINGÊNCIAS PASSIVAS. ....	71
14.1	PROVISÃO E OUTROS PASSIVOS .....	74
14.2	REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA .....	77
14.3	PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS (PDD).....	79
14.4	CONTINGÊNCIAS PASSIVAS .....	85
15	QUESTÕES COMENTADAS .....	88
16	QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA .....	118
17	GABARITO DAS QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA.....	125

## 1 MAIS UMA AULA...

Olá, meus amigos. Como estão?! Sejam muito bem-vindos a mais uma aula do nosso curso **Contabilidade Geral para Auditor Fiscal do Trabalho/2016!**

Hoje, trataremos do seguinte tópico do nosso belo edital de contabilidade:

AULA	DATA	TÓPICOS
Aula 08	Disponível	Escrituração de operações típicas

O fórum de dúvidas está em pleno funcionamento! Pedimos que as dúvidas sejam encaminhadas preferencialmente ao fórum.

Então, vamos aos estudos? Um abraço.

*Gabriel Rabelo/Luciano Rosa.*



## 2 OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

### 2.1 INTRODUÇÃO – ARRENDAMENTO NA LEI 6.404/76:

O tema arrendamento mercantil, hoje, tem seu regramento no CPC 06. Todavia, a Lei das Sociedades por Ações também tratou um pouco do assunto.

Segundo a Lei 6.404/76:

**Art. 178.** No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos registrados, nos seguintes grupos:

II – ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, **imobilizado** e intangível. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

Ainda, continua...

**Art. 179.** As contas serão classificadas do seguinte modo:

IV – no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, **inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens;** (Redação dada pela Lei nº 11.638,de 2007)

Assim, classificam-se no imobilizado direitos que tenham por objeto **bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia** como, por exemplo, os terrenos, edificações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos. Os bens incorpóreos passam a ficar no intangível.

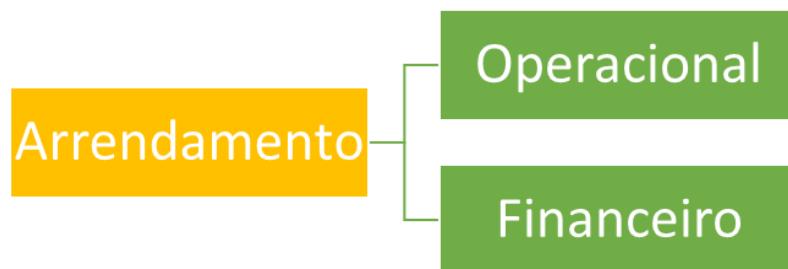
A regra é a classificação de bens de propriedade da companhia. Bens locados não satisfazem, em regra, o critério para serem classificados como ativo.

#### **Regra → Classificação dos bens de propriedade da companhia**

E o que isso tem a ver com arrendamento? No trecho destacado da questão: "Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa, ou exercidos com essa finalidade, **inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens**, devem ser classificados no grupo de contas (...)"

Trata-se esta última parte de bens que não são de propriedade da empresa juridicamente, como os bens objetos de arrendamento mercantil (leasing).

As operações de arrendamento mercantil dividem-se em operacionais e financeiras (veremos adiante as diferenças entre elas).



Nas operações de arrendamento mercantil financeiro (também chamada de leasing financeiro), uma empresa “aluga” um determinado bem, pagando várias prestações e com a opção de compra do bem ao final do contrato, geralmente por um valor pequeno.

**Por exemplo:** Leasing de um veículo, com valor de R\$ 30.000, a ser pago em 60 prestações de R\$ 520, e com opção de compra ao final do contrato por R\$ 2.000.

Informações	
Valor do veículo	R\$ 30.000,00
Prestações (60 x 520)	R\$ 31.200,00
Opção de compra	R\$ 2.000,00

### Contabilização anterior:

Este tipo de operação era contabilizado, na arrendatária, apenas quando do efetivo pagamento de cada parcela:

D – Despesa de leasing	520
C – Banco	520

Despesa de leasing			Bancos	
R\$ 520,00			R\$ 520,00	

Isto porque o fisco (IR) aceitava que o valor das prestações fosse abatido do imposto de renda.

Ocorre que, na verdade, este tipo de operação é uma compra parcelada do bem.

### **Contabilização atual:**

Portanto, pela aplicação do **princípio de primazia da essência sobre a forma**, deveria ser contabilizado da seguinte maneira:

D – Veículo	30.000
D – Juros a transcorrer	3.200
C – Leasing a pagar	33.200 { ( 520 x 60 ) + 2000 }

<b>Veículos (Ativo)</b>	<b>Juros a transc. (Ret. Passivo)</b>	<b>Leas. a pagar (Passivo)</b>
R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,00	R\$ 33.200,00



**(FUNCAB/Contador/Cariacica/2015)** Marque a alternativa que apresenta como deve ser contabilizado, no arrendatário, os encargos financeiros a incorrer, embutidos em um contrato de leasing financeiro, por ocasião do seu reconhecimento inicial.

- a) Despesa antecipada
- b) Diretamente no resultado
- c) Redutora de passivo
- d) Redutora de ativo
- e) Receita antecipada

### **Comentários:**

A conta encargos a transcorrer é redutora do passivo!

**Gabarito → C.**

Com as alterações na contabilidade, o lançamento contábil do arrendamento mercantil financeiro passa a ser realizado da **forma mais correta tecnicamente**.

E sem produzir efeitos fiscais, pois, no LALUR, as empresas podem continuar abatendo as prestações quando do efetivo pagamento, como se fazia anteriormente.

Portanto, no caso do arrendamento mercantil financeiro, o arrendatário contabiliza o bem como ativo, contabiliza a depreciação e a despesa financeira (apropriação dos "Juros a Transcorrer").

Mas não para o Imposto de Renda! Conforme a Lei 12973/14:

Art. 47. Poderão ser computadas na determinação do lucro real da pessoa jurídica arrendatária as contraprestações pagas ou creditadas por força de contrato de arrendamento mercantil, referentes a bens móveis ou imóveis intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização dos bens e serviços, inclusive as despesas financeiras nelas consideradas.

Assim, apenas o valor pago em cada prestação é dedutível. A despesa de depreciação e os juros transcorridos por competência não são dedutíveis, e devem ser ajustados no LALUR (Livro de Apuração do Lucro Real).

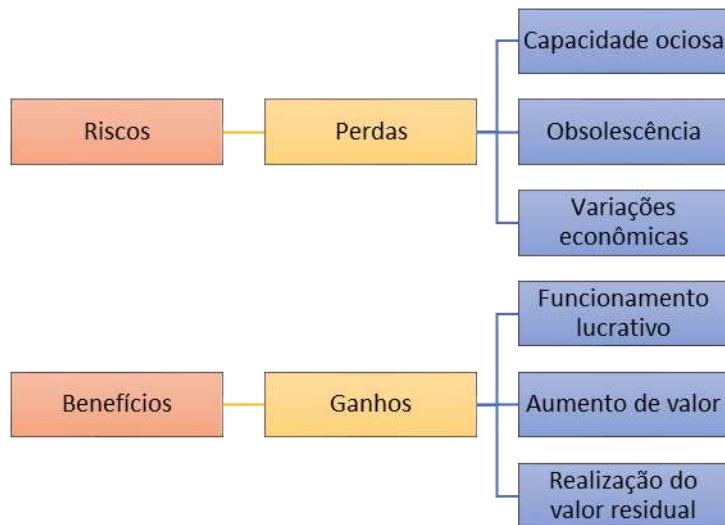
### 3 CLASSIFICAÇÃO DO ARRENDAMENTO MERCANTIL

7. A classificação de arrendamentos mercantis adotada neste Pronunciamento baseia-se na extensão em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de ativo arrendado permanecem no arrendador ou no arrendatário. Os riscos incluem as possibilidades de perdas devidas à capacidade ociosa ou obsolescência tecnológica e de variações no retorno em função de alterações nas condições econômicas. Os benefícios podem ser representados pela expectativa de funcionamento lucrativo durante a vida econômica do ativo e de ganhos derivados de aumentos de valor ou de realização do valor residual.

8. Um arrendamento mercantil é classificado como financeiro se ele transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade. Um arrendamento mercantil é classificado como operacional se ele não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade.



Os itens 7 e 8 são muito importantes. Se os **riscos e benefícios** do ativo ficam com o **arrendatário**, será **arrendamento mercantil financeiro**. Se os **riscos e benefícios** ficam com o **arrendador**, será arrendamento mercantil **operacional**.



9. Dado que a transação entre o arrendador e o arrendatário se baseia em um acordo de arrendamento mercantil entre eles, é apropriado usar definições consistentes. A aplicação dessas definições em diferentes circunstâncias do arrendador e do arrendatário pode ocasionar situação em que o mesmo arrendamento mercantil seja classificado diferentemente por ambos. Por exemplo, esse pode ser o caso se o arrendador se beneficiar de uma garantia de valor residual proporcionada por uma parte não relacionada ao arrendatário.

Devemos lembrar que o mesmo contrato de arrendamento pode gerar classificações diferentes, no arrendatário e no arrendador, devido a circunstâncias diferentes para cada um.

10. A classificação de um arrendamento mercantil como arrendamento mercantil financeiro ou arrendamento mercantil operacional depende da **essência da transação** e não da forma do contrato. Exemplos de situações que individualmente ou em conjunto levariam normalmente a que um arrendamento mercantil fosse classificado como arrendamento mercantil financeiro são:

- (a) o arrendamento mercantil **transfere a propriedade do ativo para o arrendatário** no fim do prazo do arrendamento mercantil;
- (b) o arrendatário tem a opção de **comprar o ativo** por um preço que se espera seja suficientemente **mais baixo do que o valor justo** à data em que a opção se torne exercível de forma que, no início do arrendamento mercantil, seja razoavelmente certo que a opção será exercida;
- (c) o **prazo do arrendamento mercantil refere-se à maior parte da vida econômica do ativo** mesmo que a propriedade não seja transferida;
- (d) no início do arrendamento mercantil, o **valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil totaliza** pelo menos substancialmente todo **o valor justo do ativo** arrendado; e

(e) os ativos arrendados são de **natureza especializada** de tal forma que apenas o arrendatário pode usá-los sem grandes modificações.

<b>Características - Arrendamento Mercantil Financeiro</b>	
Transfere a propriedade do ativo	
Opção de comprar o ativo por valor mais baixo que o justo (no final do contrato)	
Prazo = Maior parte da vida útil	
Valor dos pagamentos = Substancialmente todo o valor justo (mercado)	
Ativo tem natureza especializada	

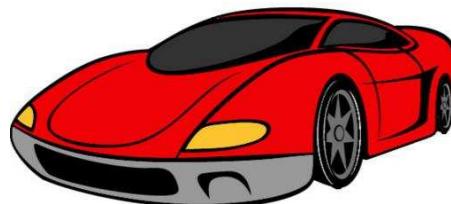


Memorize os 5 itens acima. Não são difíceis, e uma questão pode não mencionar se o arrendamento é operacional ou financeiro, mas indicar uma ou mais das características acima. Por exemplo:



**"A Cia ABC contratou o arrendamento de uma máquina construída especialmente para ser usada nas suas operações"**

Arrendamento financeiro – item “e” acima: os ativos arrendados são de **natureza especializada** de tal forma que apenas o arrendatário pode usá-los sem grandes modificações.



**"Um veículo foi arrendado por dois anos, com valor residual segundo a tabela da Revista 4 Rodas do final do contrato".**

Supondo que a tabela da Revista 4 Rodas represente o valor justo do veículo, será arrendamento operacional (Não atende o item b). Ela pagará mais caro ao final do contrato do que pagaria se fosse um arrendamento mercantil financeiro.

**“Um veículo foi arrendado por dois anos, com valor residual de 500 reais”.**

Nesse caso, teremos arrendamento financeiro, pois o valor residual é mais baixo que o valor justo (nenhum veículo com dois anos de uso custa apenas 500 reais).

Bem, já é notória a importância deste item, não é? Assim, vamos repetir resumidamente as condições para um arrendamento ser classificado como financeiro:

- 1) Transfere a propriedade ao final do contrato;
- 2) Valor residual mais baixo que o valor justo
- 3) O prazo do arrendamento refere-se à maior parte da vida útil do ativo
- 4) O valor presente dos pagamentos totaliza substancialmente o todo o valor justo do ativo
- 5) O ativo arrendado é de tal forma especializado, que apenas o arrendatário pode usá-lo sem grandes modificações.

### **3.1 ARRENDAMENTO MERCANTIL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ARRENDADEIRO**

#### **3.2 ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO**

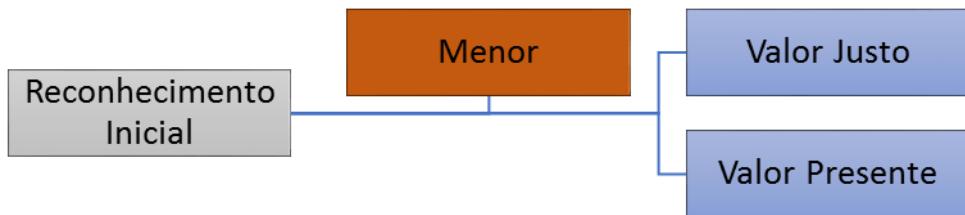
##### **3.2.1 RECONHECIMENTO INICIAL**

20. No começo do prazo de arrendamento mercantil, os arrendatários devem reconhecer, em contas específicas, os arrendamentos mercantis financeiros como ativos e passivos nos seus balanços por quantias iguais ao **valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil**, cada um determinado no início do arrendamento mercantil.

#### **Comentários**



**No reconhecimento inicial, usamos o valor justo, que é o valor de mercado do ativo. Mas se o valor presente dos pagamentos for inferior, usamos o valor presente.**



**Exemplo: Arrendamento mercantil de um veículo, com valor justo de 20.000, o qual será pago em 4 prestações anuais de 6.000, sem valor residual ( $4 \times 6.000 = 24.000$ ).**

Supondo uma taxa de juros for de 7% ao ano, o valor presente das prestações será de 20.323. Como o valor justo (20.000) é menor, o ativo ficará registrado por 20.000.

Nesse caso, a contabilização inicial seria:

D – Veículos	20.000
D – Juros a transcorrer	4.000
C – Arrendamento mercantil a pagar (Passivo)	24.000

Veículos (Ativo)	Juros a transc. (Ret. Passivo)	Leas. a pagar (Passivo)
R\$ 20.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00

Se a taxa for de 12% ao ano, o valor presente dos pagamentos é de R\$ 18.224. Como o valor presente dos pagamentos é menor que o valor justo, a contabilização inicial ficaria assim:

D – Veículos	18.224
D – Juros a transcorrer	5.776
C – Arrendamento mercantil a pagar (Passivo)	24.000

Veículos (Ativo)	Juros a transc. (Ret. Passivo)	Leas. a pagar (Passivo)
R\$ 18.224,00	R\$ 5.776,00	R\$ 24.000,00

### Reconhecimento inicial: o menor entre

- 1) valor justo da propriedade arrendada, **ou**
- 2) valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil



**(FCC/Auditor Fiscal/SEFAZ PE/2015)** Em 31/12/2013, a Cia. Transportadora adquiriu um caminhão por meio de um contrato de arrendamento mercantil financeiro. O contrato será pago em 5 parcelas anuais, iguais e consecutivas de R\$ 80.000,00, vencendo a primeira parcela em 31/12/2014. Sabe-se que o valor presente das prestações, na data de início do contrato de arrendamento, era R\$ 288.000,00 e que, se a Cia. Transportadora tivesse adquirido o caminhão à vista, teria pagado R\$ 300.000,00 (valor justo). A vida útil do caminhão é 5 anos, o valor residual esperado no final deste prazo será zero e a empresa utiliza o método das cotas constantes para cálculo da depreciação.

Com base nestas informações, a Cia. Transportadora reconheceu

- a) um ativo no valor de R\$ 300.000,00 em 31/12/2013.
- b) um passivo no valor de R\$ 400.000,00 em 31/12/2013.
- c) um ativo no valor de R\$ 288.000,00 em 31/12/2013.
- d) despesa no valor de R\$ 80.000,00 em 2014.
- e) receita financeira no valor de R\$ 12.000,00 em 31/12/2013.

### **Comentários:**

Parcelas:  $5 \times 80.000 = 400.000,00$

Valor presente das prestações = 288.000,00

Valor justo = 300.000,00

Vida útil = 5 anos

Valor residual = 0

Reconhecimento inicial (pelo valor presente, que é menor).

D – Ativo imobilizado	288.000,00
D – Encargos financeiros a transcorrer (ret. passivo)	112.000,00
C – Financiamentos a pagar (passivo)	400.000,00

Nosso gabarito, portanto, é a letra C, reconhecendo um ativo no valor de R\$ 288.000,00, em 31.12.2013.

A despesa de depreciação será de  $20\% \times 288.000,00 = 57.600,00$  (valor da despesa em 2014).

**Gabarito → C.****4 ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL**

**O bem objeto de leasing operacional não deve ser reconhecido no balanço patrimonial do arrendatário como ativo!**

**Exemplo:** Vamos supor que uma empresa faça um arrendamento operacional de um veículo pelo prazo de dois anos, pagando o valor de 500 reais por mês. Nesse caso, a contabilização fica assim:

D – Despesa de arrendamento  
C – Bancos

500  
500

Despesas de arrend.	Bancos
500	500

Para o arrendamento operacional, não há diferença para o Imposto de Renda, pois a empresa só contabiliza como despesa o valor da prestação paga.

**5 OPERAÇÕES FINANCEIRAS**

Comecemos a falar sobre as operações financeiras e, inicialmente, sobre as duplicatas.

**5.1 VENDA A PRAZO, EMISSÃO DE DUPLICATA.**

A duplicata é o título de crédito emitido com base em obrigação proveniente de **compra e venda comercial ou prestação de certos serviços**. Rege-se pela Lei 5.474/1968.

É conhecida por ser um **título causal**, ou seja, encontra-se vinculada à relação jurídica que lhe dá origem que é a compra e venda mercantil.

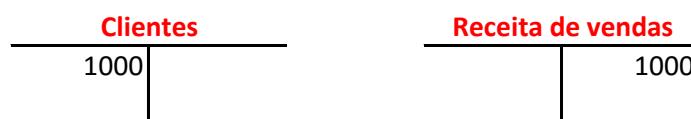
Na contabilidade, como trabalhamos com o regime de competência, a receita de venda deve ser reconhecida na entrega da mercadoria, **independentemente**

**do recebimento, pois, neste momento, há a transferência da titularidade (a chamada tradição).**

Assim, quando realizamos uma venda a prazo (e entregamos as mercadorias), faremos alguns lançamentos contábeis. Por exemplo, venda por R\$ 1.000,00 de mercadorias que custaram R\$ 700,00, sem a incidência de tributos, para recebimento em 30 dias.

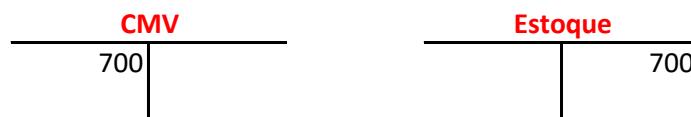
### Pelo registro da venda

D – Clientes/Duplicatas a receber (ativo)	1.000,00
C – Receita de vendas (resultado)	1.000,00



### Pela baixa no estoque

D – Custo da mercadoria vendida (resultado)	700,00
C – Estoque de mercadorias para revenda (ativo)	700,00



### Quando do recebimento da venda

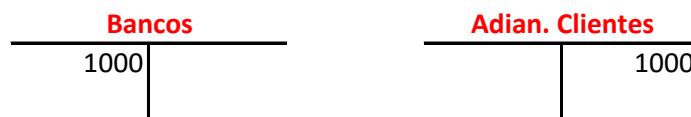
D – Caixa/Bancos (ativo)	1.000,00
C – Clientes/Duplicatas a receber (ativo)	1.000,00



Imagine-se agora que o cliente pagou a mercadoria, em 31.01.X1, no valor de R\$ 1.000,00, para recebimento em 31.03.X1, cujo custo é de R\$ 700,00.

### Quando do adiantamento

D – Bancos/Caixa (ativo)	1.000,00
C - Adiantamento de clientes (passivo)	1.000,00



### **Quando da entrega das mercadorias, em 31.03.X1**

D – Adiantamento de clientes (passivo)	1.000,00
C – Receita de vendas (resultado)	1.000,00

<b>Receita de vendas</b>	<b>Adian. Clientes</b>
1000	1000

### **Pela baixa no estoque**

D – Custo da mercadoria vendida (resultado)	700,00
C – Estoque de mercadorias para revenda (ativo)	700,00

<b>CMV</b>	<b>Estoque</b>
700	700

### **5.2 DUPLICATAS DESCONTADAS**

Descontar uma duplicata é, grosso modo, uma operação em que pegamos um adiantamento do valor das duplicatas com o banco, deixando-as em garantia.

Funciona assim:

#### **Operação de desconto de duplicata**

- Descontamos o valor da duplicata. Recebemos o valor do principal menos os descontos relativos à operação (juros e encargos).
- O banco fica com as duplicatas em sua carteira de clientes, para receber.
- Se o banco não receber, isto é, o cliente não quitar, o banco vai pegar o dinheiro de volta, devolvendo a duplicata para a empresa, para que ela cobre com os meios legais.



A **conta duplicatas descontadas hoje é uma conta do passivo exigível**. Antigamente, o entendimento é que ela fazia parte das contas retificadoras do ativo. **Os encargos financeiros, por seu turno, ficam retificando a conta duplicatas descontadas**.

O critério que vige (de acordo com o FIPECAFI – Manual de Contabilidade Societária) no registro do desconto de duplicatas é o seguinte:

**Exemplo:**

**Primeira hipótese: Duplicatas com valor de R\$ 1.000,00, descontadas com encargos de R\$ 100,00, com o Banco Alfa.**

D - Bancos Conta Movimento (Ativo Circulante)	900,00
D - Encargos Financeiros a Transcorrer (Ret. do Passivo Circulante)	100,00
C - Duplicatas Descontadas (Passivo Circulante)	1.000,00

Bancos	Encargos a transc.	Duplica. Descont.
900	100	1000

Portanto, repetimos: **a conta duplicatas descontadas foi para o passivo exigível!** A conta encargos financeiros a transcorrer ficará retificando a conta duplicatas descontadas. É como se fosse um empréstimo, deixando-se as duplicatas como garantia.

**Segunda hipótese: Passou o período de juros (suponha R\$ 10,00 ao mês).**

Conforme o período da competência, lançaremos os juros:

D - Despesa de Juros (Resultado)	10,00
C - Encargos Financeiros a Transcorrer (Passivo exigível)	10,00

Encargos a transc.	Despesa de juros
100	10

**Terceira hipótese: O cliente liquidou a obrigação.**

Com o recebimento do cliente, o lançamento será:

D - Duplicatas Descontadas (Passivo exigível)	1.000,00
C - Duplicatas a Receber (Ativo circulante)	1.000,00

Dupl. Descont.	Duplicatas a recer
1000	1000

**Quarta hipótese: O cliente não liquidou a obrigação. O banco devolveu as duplicatas.**

O banco vai devolver a duplicata para que o cliente se vire, e pegar o seu dinheiro de volta. O lançamento, neste caso, será:

D – Duplicatas Descontadas (Passivo exigível)	1.000,00
C – Caixa/Bancos (Diminuindo o caixa)	1.000,00

Dupl. Descont.	Caixa
1000	1000

### **Observação:**

Conta retificadora do passivo é uma conta que fica no passivo, mas tem natureza devedora (tem saldo devedor).

Lembra que o Passivo tem natureza credora? Então, as contas retificadoras diminuem o passivo.

Do mesmo modo, as contas retificadoras do Ativo ficam no ativo, mas com natureza credora. Por exemplo, a conta depreciação acumulada.



**(CESPE/SUFRAMA/Técnico Contabilidade/2014)** Julgue o item subsequente, relativo à contabilização de operações contábeis diversas.

O desconto de uma duplicata em banco, além de gerar um débito em caixa ou equivalentes de caixa e um crédito em duplicatas descontadas, gera um débito em despesas do período na demonstração do resultado do exercício (DRE) relativo aos juros pagos na data da liberação do crédito.

### **Comentário:**

A contabilização, no momento inicial, é a seguinte (supondo que uma duplicata de 1.000 foi descontada por 900):

- D – Caixa (Ativo) 900
- D – Encargos a transcorrer (Retificadora do Passivo) 100
- C – Duplicatas descontadas (Passivo) 1.000

Os encargos devem ser apropriados ao resultado por competência:

- D – Despesas financeiras (Resultado) 100
- D – Encargos a transcorrer (Retificadora do Passivo) 100

Assim, a questão está errada, pois não ocorre um débito em despesas do período na data da liberação do crédito. A contabilização da despesa ocorre posteriormente, por competência, conforme a passagem do tempo.

**Gabarito → Errado.**

### 5.3 OPERAÇÕES COM CHEQUE



Assunto que é cobrado como pegadinha em muitos concursos é o tema **recebimento e pagamento em cheque**.

**O recebimento em cheque é realizado através da tesouraria, ou seja, da conta caixa.**

Todavia, o **pagamento em cheque é feito através de crédito na conta bancos conta movimento**.

### 5.4 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: APROPRIAÇÃO, PRINCIPAL, JUROS TRANSCORRIDOS E A TRANSCORRER.

Agora, falaremos sobre os empréstimos recebidos de terceiros. O primeiro aspecto digno de nota é que a contabilização se dá com o recebimento dos recursos pela empresa. Se a sociedade ALFA assina um contrato de empréstimo em 01.01.X1, no montante de R\$ 15.000,00, mas só recebe os recursos efetivamente em 05.01.X1, deverá fazer a contabilização tão-somente nesta última data.

Todavia, se em 01.01.X1, assina um contrato para receber R\$ 5.000,00 em 01.02.X1, R\$ 5.000,00 em 01.03.X1 e R\$ 5.000,00 em 01.04.X1, deverá fazer a contabilização conforme o recebimento da cada uma das prestações.

Suponhamos que a empresa receba uma quantia de R\$ 10.000,00, para pagamento de R\$ 12.000,00 ao final.

Neste caso, vamos lançar, quando do recebimento do empréstimo:

#### Recebimento do principal

D – Bancos conta movimento (ativo)	10.000,00
D – Encargos financeiros a transcorrer (retificadora passivo)	2.000,00
C – Empréstimos a pagar (passivo)	12.000,00

Bancos	Encargos a trans.	Emprés. a pagar
10000	2000	12000

## Apropriação dos juros

Com o transcurso de um período, lançaremos:

D – Encargos financeiros (resultado)	200,00
C – Encargos financeiros a transcorrer (retificadora passivo)	200,00

Encargos financeiros	Encargos a trans.
200	200

Por fim, com o pagamento do principal (a conta encargos financeiros a transcorrer vai zerar com o tempo), lançaremos:

D – Empréstimos a pagar (passivo)	12.000,00
C – Bancos conta movimento (ativo)	12.000,00

Bancos	Encargos a trans.	Emprés. a pagar
10000   12000	2000   2000	12000   12000

Considere: que há mais dinheiro no banco além desses 10.000,00 (estamos nos restringindo à operação de empréstimo).



**Sempre que o valor total da carga de juros for conhecido quando da apropriação do empréstimo, lançaremos como encargos financeiros a transcorrer.**

A conta encargos financeiros a transcorrer registra não só o valor dos juros, mas quaisquer despesas incorridas e diretamente relacionadas à captação dos recursos, devendo ser apropriada pelo regime de competência.



**Os encargos financeiros têm como contrapartida conta de despesa, exceto no caso de ativos qualificáveis.**

Ativos qualificáveis são aqueles que demandam substancial tempo para ficarem prontos para o uso que se pretende dar. Se, por exemplo, está sendo construído um grande navio, que necessita de recursos de financiamento para a sua fabricação, tendo juros embutidos no valor de R\$ 50.000,00, lançaremos:

D – Ativos em construção – encargos financeiros (ANC – Imob.)	50.000,00
C – Financiamentos a pagar (PC ou PNC)	50.000,00

Portanto, os encargos financeiros para ativos qualificáveis, que são aqueles que demoram um período de tempo substancial para ficarem pronto, devem ir para o custo do ativo e não para o resultado, como é a regra.



**(CESPE/SUFRAMA/Contador/2014)** Acerca de endividamento das empresas, seus custos, itens do patrimônio líquido e demonstração do resultado abrangente, julgue o item seguinte.

A conta de despesas financeiras a vencer, decorrentes de empréstimos e financiamentos contraídos com correção pós-fixada, registra uma despesa a ser levada para o resultado do exercício do ano em que a empresa contraiu a dívida.

**Comentário:**

A despesa deve ser levada para o resultado por competência, conforme a passagem do tempo, e não no ano em que a empresa contraiu a dívida.

**Gabarito → Errado.**

## **5.5 VARIAÇÕES MONETÁRIAS**

Os empréstimos representam obrigações da empresa. Contudo, é conhecimento elementar da matemática financeira que o dinheiro não é moeda constante no tempo, isto é, sofre variações.

Uma espécie desta variação é a atualização monetária. A variação monetária não deve ser tratada como encargo financeiro. Enquanto dissemos que os encargos financeiros são compostos pelos juros e demais despesas incorridas e diretamente relacionadas à captação de recursos, a variação monetária se trata, tão-somente, de atualização da dívida, caso essa condição tenha sido acordada.

O reconhecimento da variação monetária será tido através do seguinte lançamento contábil:

- D – Variação monetária passiva  
C – Empréstimos/Financiamentos a pagar

Há que se ressaltar ainda que o registro é feito diretamente à conta que registra o valor do empréstimo. Não há necessidade de se separar em subgrupos, tal como fazemos com os encargos.

## 5.6 DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

Entre as receitas e despesas financeiras, destacam-se juros, descontos, atualizações monetárias, entre outras.

As despesas ou receitas financeiras incluem os juros. Todavia, segundo o FIPECAFI a variação monetária deve ser classificada separadamente, exceto se for uma atualização monetária prefixada, hipótese em que será classificada como despesa ou receita financeira.



Além disso, uma pegadinha recorrente em concursos é a conta **juros sobre capital próprio**. Embora figure com o nome de juros, esta conta não é uma despesa financeira, mas, sim, destinação do lucro, como forma de remuneração do capital dos sócios.

### Principais contas de receitas financeiras

As principais contas de receita financeira são:

1) **Descontos obtidos:** São aqueles provenientes de pagamentos antecipados de duplicatas. Por exemplo, a empresa ALFA tem uma duplicata de R\$ 1.000,00 a pagar, e, caso liquide com 30 dias de antecedência, obterá um desconto de 10%. Considerando que a empresa o fez, lançaremos:

D – Duplicatas a pagar (passivo)	1.000,0
C – Receitas financeiras (resultado)	100,00
C – Bancos conta movimento (ativo)	900,00

<b>Duplicatas a pagar</b>	<b>Receitas fin.</b>	<b>BCM</b>
1000	100	900

**2) Juros ativos, juros recebidos, juros auferidos:** São os juros que a empresa obtém de seus clientes, como remuneração de seu capital, que está sendo utilizado por terceiros ou atraso de pagamentos nas obrigações com a empresa.

O cliente Z tem uma obrigação com a minha empresa no montante de R\$ 5.000,00, para pagamento em R\$ 31.01.X1. Sabe-se que o cliente só efetuou o pagamento em 31.03.X1. Incidem juros de 10% ao mês sobre o valor da venda. Neste caso, como houve dois meses de mora, lançaremos:

D – Bancos (ativo)	6.000,00
C – Duplicatas a receber (ativo)	5.000,00
C – Juros ativos (resultado)	1.000,00

<b>Bancos</b>	<b>Duplic. a receber</b>	<b>Juros Ativos</b>
6000	5000	1000

**3) Receitas sobre outros investimentos temporários:** Registra as receitas obtidas em investimentos como, por exemplo, letra de câmbio.

**4) Aluguéis ativos:** Representa os aluguéis devidos à empresa.

### **Principais contas de despesas financeiras:**

Já as principais contas de despesas financeiras são:

**1) Juros passivos, juros de empréstimos:** representam os juros devidos em operações com terceiros.

**2) Descontos concedidos, desconto financeiro, desconto condicional concedido:**



**Atenção!** Não podemos confundir o desconto condicional com o incondicional. Senão vejamos. O desconto condicional é aquele que depende de determinada condição a ser cumprida pelo cliente, como, por exemplo, a quitação antecipada de título de crédito, recebendo um desconto de 10%. Neste caso, a condição para que se afigure o bônus é que o cliente antecipe o pagamento. Não o fazendo, não receberá.

Assim, se temos uma venda já registrada de R\$ 1.000,00, e o cliente antecipa o pagamento, lançaremos:

D – Bancos (ativo)	900,00
D – Descontos financeiros concedidos (resultado)	100,00
C – Clientes (ativo)	1.000,00

O desconto incondicional, por seu turno, é aquele concedido no momento da compra, independentemente de condição. Este não aparece como despesa financeira, mas, sim, como dedução da receita bruta de vendas, logo no início da demonstração do resultado do exercício.

3) **Comissões passivas e despesas bancárias:** São despesas cobradas pelos bancos e instituições financeiras, sejam em operações de desconto, seja em concessões de crédito.

Além destas, temos as variações monetárias, que podem ser ativas ou passivas. O FIPECAFI manda que sejam classificadas em grupo à parte, e não como despesa ou receita financeira. Todavia, as bancas de concurso não o fazem assim.

## 6 JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Sabe-se que os **dividendos** representam a forma principal de remuneração do capital dos sócios. Ao término do exercício, a regra é que se distribua parcela do lucro aos acionistas, como forma de compensação por empregarem seu capital em determinada atividade de risco.

Outra alternativa de remuneração às ações, como forma de atrair capital para a entidade, é o pagamento de **juros sobre capital próprio (JSCP)**. Trata-se o JSCP de forma de remuneração atrelada ao capital investido na sociedade.

De acordo com a Deliberação n. 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários, inciso I, o JSCP deve ser contabilizado como destinação do lucro, diretamente na conta lucros acumulado, sem transitar pelo resultado do exercício.

Mas, para efeito do Imposto de Renda, o JSCP deve ser contabilizado como **despesa financeira**, para que possa ser dedutível.

Para resolver esse impasse, a CVM, através da Deliberação 207/96, estabelecia que as empresas que contabilizarem os JSCP como despesa financeira deviam realizar a reversão do seu valor, na última linha da demonstração do resultado, antes do saldo da conta de lucro ou prejuízo do exercício (Deliberação n. 207/96 da CVM, inciso VIII).

Ficava assim:

Lucro Bruto

Despesas

Receitas

**Despesas Financeiras (incluindo os Juros Sobre Capital Próprio)**

Resultado após o Imposto de Renda e antes das participações

(-) Participações estatutárias sobre o lucro

Debenturistas

Empregados

Administradores

Partes beneficiárias

Fundo de assistência/previdência a empregados

**+ Reversão dos juros sobre capital próprio**

Lucro ou prejuízo líquido do exercício

Ocorre que a deliberação 207/96 CVM foi revogada pela Deliberação CVM 683/2012, que aprovou a Interpretação Técnica ICPC 08 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que estabelece o seguinte:

**Juros sobre o capital próprio (JCP)**

10. Os juros sobre o capital próprio – JCP são instituto criado pela legislação tributária, incorporado ao ordenamento societário brasileiro por força da Lei 9.249/95. É prática usual das sociedades distribuírem-nos aos seus acionistas e imputarem-nos ao dividendo obrigatório, nos termos da legislação vigente.

11. Assim, **o tratamento contábil dado aos JCP deve, por analogia, seguir o tratamento dado ao dividendo.** (...)

Portanto, para o CPC, a história de tratar o JSCP como despesa financeira, com consequente reversão, não vale mais para provas de contabilidade para concursos!

## 7 DEPÓSITOS JUDICIAIS

A **conta depósitos judiciais é uma conta do ativo**. Vez ou outra aparece assolando os concursos que exigem contabilidade.

Conceitua-se esta conta como valores depositados por ordem judicial e que estejam subordinados ou vinculados a uma causa ainda não transitada em julgado, ou seja, que esteja em pendência.

Suponha-se, assim, que a empresa ALFA seja devedora em determinada ação trabalhista. Como garantia o magistrado resolve realizar o bloqueio de alguns de seus bens, através do BACEN-JUD, no montante de R\$ 15.000,00.

O lançamento de tal situação ficará do seguinte modo:

D – Bloqueio judicial/depósito judicial (AC ou ANC RLP)	15.000,00
C – Bancos conta movimento (ativo)	15.000,00

Outro exemplo é o caso clássico da discussão de tributos em juízo. Na pendenga, pode ou não haver o depósito do montante discutido. Suponha-se que a empresa ALFA foi autuada pelo fisco em R\$ 2.000.000,00, levando a lide ao Poder Judiciário. Tal fato deverá ser contabilizado do seguinte modo:

D – Despesas com multa tributárias (resultado)	2.000.000,00
C – Obrigações tributárias a pagar (passivo)	2.000.000,00

Existindo o depósito (para se esquivar do pagamento de juros de mora), contabilizaremos pelo seguinte lançamento:

D – Depósitos judiciais (AC ou ANC-RLP)	2.000.000,00
C – Bancos conta movimento	2.000.000,00

Com o julgamento do mérito, as decisões podem ser em dois sentidos.

### Favorável à empresa – nenhuma obrigação é devida

Lançamentos

D – Bancos conta movimento	2.000.000,00
C – Depósitos judiciais	2.000.000,00

D – Tributos a recolher	2.000.000,00
C – Reversão de despesas com multas tributárias	2.000.000,00

### Desfavorável à empresa – a obrigação é devida

## Lançamentos

D – Tributos a recolher	2.000.000,00
C – Depósitos judiciais	2.000.000,00

## 8 DESPESAS ANTECIPADAS E RECEITAS ANTECIPADAS

Já dissemos que na contabilidade vige o chamado regime de competência, segundo o qual as receitas e despesas são reconhecidas quando ocorrem, independentemente de pagamento ou recebimento.

Assim, a receita de venda de uma mercadoria é reconhecida quando da entrega da mercadoria, que é quando ocorre a tradição, a transferência da propriedade. A despesa com salários, por seu turno, é reconhecida quando do efetivo transcurso do mês trabalhado. Uma receita de aluguel é reconhecida quando o inquilino, por exemplo, utiliza o imóvel. Tudo isso, independentemente do recebimento ou pagamento.

Mas pode ocorrer de a empresa receber o valor de uma venda antes que efetue a referida entrega. Por que não?! Pode ocorrer de determinado funcionário pedir um adiantamento de salário antes de prestar efetivamente o serviço. Pode ocorrer ainda de minha empresa antecipar (devido a um período de bons lucros) todo o aluguel do ano subsequente. Todas essas hipóteses configuram as chamadas despesas e receitas antecipadas.

A *priori* deve-se compreender que elas não são reconhecidas tão logo recebidas, mas tão-somente quando o período a que elas se referem chegar.

Exemplifiquemos. O cliente A paga para a empresa ALFA em 28.01.X1 a quantia de R\$ 1.000,00, para recebimento de mercadorias em 20.04.X1. A receita só será reconhecida por ALFA quando da entrega das mercadorias ao cliente. Em contrapartida, quando o cliente efetua o pagamento à empresa, ele passa a ter direito a receber o produto. Direito para o cliente, obrigação para empresa.

Lançamento no recebimento em dinheiro:

D – Bancos (Ativo circulante)	1.000,00
C - Adiantamento de clientes (Passivo circulante)	1.000,00

No dia 20.04.X1, quando a mercadoria for entregue, devemos reconhecer a receita, pelo seguinte lançamento:

D – Adiantamento de clientes (Passivo circulante)	1.000,00
C – Receita de vendas (Receitas)	1.000,00

Esta é uma hipótese de receita antecipada.

Há que se distinguir a classificação de uma receita antecipada à conta de receitas diferidas, no passivo não circulante, e no passivo. No caso da antecipação do cliente, por exemplo, será gerada uma obrigação para a empresa, devendo ser registrada no passivo.

Todavia, o exemplo clássico de receita antecipada que seria registrada no passivo não circulante – receitas diferidas seria o aluguel recebido antecipadamente, quando não houver cláusula de restituição. A existência de cláusula de não restituição é importante. Todavia, se algum dia fizer prova da ESAF deve tomar cuidado. A banca considera que a simples conta **aluguéis ativos a vencer** já deve ser classificada como receita diferida (o entendimento era válido para resultado de exercícios futuros e cremos que se manterá).

Agora, falemos um pouco sobre as despesas antecipadas. Segundo a lei 6.404:

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as **aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte**;

O termo destacado refere-se às chamadas despesas antecipadas.

Suponhamos que nossa empresa efetue, em 31.12.X1, o pagamento de R\$ 12.000,00, relativo ao seguro do prédio onde se encontram instalados todos os nossos ativos. De acordo com o regime de competência, a despesa só será incorrida quando houver transcorrido o período a que ela se refere. Porém, como o pagamento foi realizado antes, devemos realizar algum registro, para refletir corretamente os efeitos econômicos reais que se passam na sociedade. O lançamento, quando do pagamento antecipado, será:

D – Despesas antecipadas – adiantamento de seguro (ativo)	12.000,00
C – Bancos (ativo)	12.000,00

Com o transcurso do primeiro mês, vamos lançar:

D – Despesas de seguros (resultado)	1.000,00
C - Despesas antecipadas – adiantamento de seguro (ativo)	1.000,00

E assim por diante, até que toda a despesa seja reconhecida.

## 9 FOLHA DE PAGAMENTOS: ELABORAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO

Os salários são registrados como despesa da empresa. O mesmo tratamento deve ser dado às contribuições e encargos trabalhistas que sejam ônus do empregador.

Assim, desconsiderado outros encargos, se tenho um funcionário que custa para a empresa o valor de R\$ 5.000,00, lançaremos ao término do mês.

D – Despesa com salários	5.000,00
C – Salários a pagar	5.000,00

Despesa com sal.	Salários a pagar
5000	5000

Este lançamento é para o salário provisionado. Caso o pagamento se dê ali, no ato, lançaremos:

D – Despesa com salários	5.000,00
C – Caixa/Bancos conta movimento	5.000,00

Despesa com sal.	Bancos
5000	5000

Agora, supondo que haja a incidência de FGTS e INSS.

Neste caso, devemos perquirir se os encargos são do empregador ou do empregado. Sendo do empregador, a empresa lançará como despesa, fora do montante previsto para o salário. Sendo do empregado, a empresa apenas reterá o valor, lançando-o como obrigação no passivo e reduzindo o montante a pagar aos empregados. Retém na condição de responsável.

Vejamos uma questão, para ver como as bancas cobram este assunto:

**(ESAF/Auditor Fiscal da Receita Federal/2009)** Ao elaborar a folha de pagamento relativa ao mês de abril, a empresa Rosácea Areal Ltda. computou os seguintes elementos e valores:

Salários e ordenados	R\$ 63.000,00
Horas-extras	R\$ 3.500,00
Salário-família	R\$ 80,00
Salário-maternidade	R\$ 1.500,00
INSS contribuição Segurados	R\$ 4.800,00
INSS contribuição Patronal	R\$ 9.030,00
FGTS	R\$ 5.320,00

Considerando todas essas informações, desconsiderando qualquer outra forma de tributação, inclusive de imposto de renda na fonte, pode-se dizer que a despesa efetiva a ser contabilizada na empresa será de

- a) R\$ 66.500,00.
- b) R\$ 87.230,00.
- c) R\$ 79.270,00.
- d) R\$ 77.630,00.
- e) R\$ 80.850,00.

### **Comentários**

Salários e ordenados R\$ 63.000,00 + Horas-extras R\$ 3.500,00 + INSS contribuição Patronal R\$ 9.030,00 + FGTS R\$ 5.320,00 = R\$ 80.850,00.

O salário família e maternidade são pagos pela empresa, porém, restituídos ao patrão pelo Estado! O lançamento do salário-família e salário-maternidade se dá do seguinte modo:

- D – INSS a recolher (passivo circulante)  
C – Salários a pagar (passivo circulante)

No histórico, especifica-se que se trata de recolhimento para o salário família.

O INSS dos segurados é despesa efetiva do próprio proletariado, e, portanto, não deve ser contabilizado como despesa da empresa.

### **Gabarito → E.**

Vejamos o assunto com mais detalhes.

## **9.1 VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTOS**

O custo da mão de obra deve incluir todos os encargos sociais, a provisão de férias e a provisão de décimo terceiro salário. Mas, naturalmente, para concursos, a questão pode indicar apenas alguns encargos. Devemos sempre seguir as instruções da questão.

Vamos ver rapidamente o cálculo das provisões de férias e décimo terceiro, e dos encargos sociais.

## **9.2 ENCARGOS SOCIAIS**

Os principais encargos são o **INSS** e o **FGTS**.

**INSS:** Há dois tipos de recolhimentos que as empresas realizam, para o INSS:

1) **INSS retido do funcionário:** as empresas descontam dos funcionários a contribuição previdenciária sobre o salário recebido, e posteriormente repassa o valor para o INSS. **Não é despesa da empresa.** Essa parcela do recolhimento ao INSS é devido pelo empregado. A empresa apenas desconta e repassa. O percentual de desconto varia de 8% a 11%, conforme a faixa salarial do funcionário.

Este valor não é incluído na provisão para férias, pois não é encargo da empresa.

Vamos ver como ficaria a contabilização do pagamento de salário no valor de R\$ 1.000,00, com retenção do INSS de 9%:

D – Despesa de salário	1.000
C – INSS retido a recolher (Passivo)	90
C – Salários a pagar (Passivo)	910

<b>Despesa de salário</b>	<b>INSS retido a recolher</b>	<b>Salários a pagar</b>
1000	90	910

### Pelo pagamento do salário:

D – Salário a pagar	910
C – Caixa	910

<b>Despesa de salário</b>	<b>INSS retido a recolher</b>	<b>Salários a pagar</b>
1000	90	910
<b>Caixa</b>		
		910

### Pelo recolhimento do INSS:

D – INSS retido a recolher	90
C – Caixa	90

Despesa de salário	INSS retido a recolher		Salários a pagar	
1000	90	90	910	910
<b>Caixa</b>				
	910	90		

Como se observa, o **INSS dos funcionários não é despesa para a empresa**; e também não afeta o valor das despesas de salários (a empresa apenas desconta e repassa, nada mais).

2) **INSS patronal**: Constitui um **encargo (despesa) da empresa**, que deve recolher 20% do valor da folha salarial ao INSS.

3) **FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço)**: **Também é encargo da empresa. Corresponde a 8% do valor do salário.** O FGTS fica depositado numa conta, em nome do funcionário, e pode ser retirado quando o funcionário é demitido, ou em certos casos: compra de imóvel, doença, etc.

Há ainda outra contribuições, como o Seguro de Acidentes de Trabalho, Sebrae, Sesc, Senai, etc. Algumas são variáveis, como o SAT (seguro de acidente do trabalho), cuja alíquota depende do grau de risco da atividade.

Mas normalmente as questões informam o percentual de encargos sociais que deve ser considerado.



### 9.3 PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Entre os direitos dos funcionários, encontra-se o direito às férias, após trabalhar um ano. Mas, contabilmente, deve ser reconhecido 1/12 por mês, para observar o Princípio da Competência.

A legislação estabelece que o funcionário tem direito às férias, após um ano de trabalho; se for demitido antes de um ano, a empresa deve pagar férias

proporcionais. Ou seja, o funcionário demitido após 9 meses de trabalho tem direito a 9/12 do salário, referente às férias proporcionais.

A provisão de férias é dedutível para efeito de Imposto de Renda, e deve ser calculada individualmente para cada funcionário.

A contagem de dias de férias a que o funcionário tem direito na data do encerramento das demonstrações financeiras será efetuada da seguinte forma:

1) Nos casos de períodos completos, após 12 meses de trabalho, o funcionário terá direito a férias na seguinte proporção:

Até 5 faltas	30 dias corridos
De 6 a 14 faltas	24 dias corridos
De 15 a 23 faltas	18 dias corridos
De 24 a 32 faltas	12 dias corridos
Acima de 32 faltas	perde o direito às férias.

2) Período incompleto: deverá ser constituída provisão para pagamento das férias proporcionais, com base em 1/12 avos do salário mais encargos por mês ou fração superior a 14 dias.

Além do salário, devem ser também provisionados os encargos e o adicional de férias (um terço).

**Abono de férias:** Ao sair de férias, o funcionário tem direito ao Abono de férias, no valor de **1/3 do salário**. O abono deve ser somado ao salário, para cálculo dos encargos sociais.

Exemplo: Vamos considerar um funcionário com salário de R\$ 1.000 reais e com direito a 10/12 avos de férias. A provisão de férias, com abono e encargos, ficaria assim

(**Obs:** vamos calcular apenas o INSS patronal, de 20%, e o FGTS, de 8%, como encargos).

Salário	1.000,00
Base para provisão (10/12 avos)	833,00
Abono de férias (1/3)	277,67
Subtotal	1.110,67
INSS (20%)	222,13

FGTS (8%)	88,85
Total Provisão férias	1.421,65

Esse cálculo deve ser feito para todos os funcionários, um a um. A contabilização, para os funcionários da produção, entra como custo de mão-de-obra; para os outros funcionários, como despesa:

Funcionários da produção:

D – Custo de Mão de obra – provisão de férias	1.421,65
C – Provisão de Férias (passivo circulante)	1.421,65

Outros funcionários (escritório)

D – Despesa admin. – provisão de férias (resultado)	1.421,65
C – Provisão de Férias (passivo circulante)	1.421,65

**Observação:** A empresa pode contabilizar separadamente cada parcela da provisão de férias (férias, abono, INSS a Recolher, FGTS a recolher) ou pode contabilizar um valor total e manter um controle à parte, extra-contábil.

#### **9.4 PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO**

É semelhante à provisão para férias. Deve ser apropriado 1/12 avos do salário por mês, mais encargos.

A fração igual ou superior a 15 dias de trabalho será considerada como mês integral.

A provisão para 13º é contabilizada como custo, para os funcionários da produção; e como despesa, para os outros funcionários.

Os encargos (INSS e FGTS) também devem ser provisionados.

#### **9.5 SALÁRIO MÍNIMO E VALE TRANSPORTE**

A seguir, o valor do salário mínimo de anos recentes:

Data	Valor mensal
01.01.2016	R\$ 880,00
01.01.2015	R\$ 788,00
01.01.2014	R\$ 724,00
01.01.2013	R\$ 678,00

01.01.2012	R\$ 622,00
01.03.2011	R\$ 545,00
01.01.2011	R\$ 540,00
01.01.2010	R\$ 510,00
01.02.2009	R\$ 465,00

Quanto ao vale transporte, funciona da seguinte forma: a empresa paga o valor que o funcionário gasta com transporte público (ônibus, metrô) e desconta 6% do salário do funcionário. Por exemplo, se determinado funcionário gasta R\$ 260,00 por mês e tem salário de \$2.000,00 a empresa desconta 6% do salário (120 reais) e considera o excesso (260 – 120 = 140) como despesa com vale transporte (vai compor as despesas com folha de pagamento).

Uma questão recente:

**(FUNDATEC/CAGE/RS/Auditor do Estado/2014)** Numa determinada empresa, o vale transporte é concedido a alguns colaboradores que o solicitaram por ocasião da assinatura do contrato de trabalho. Um determinado funcionário recebe a importância mensal de R\$ 1.600,00 e utiliza 4 vales transportes por dia de trabalho para deslocar-se de sua residência até o seu local de trabalho. Cada vale transporte custa R\$ 2,85. Para o mês de janeiro de 2013, este funcionário recebeu a quantia relativa a 22 dias de trabalho. O valor que o Setor de Pessoal procederá o desconto em folha de pagamento relativo ao vale transporte deste funcionário será:

- A) R\$ 96,00
- B) R\$ 125,40
- C) R\$ 250,80
- D) R\$ 342,00
- E) R\$ 346,80

### **Comentários**

O valor total do vale transporte no mês de janeiro para esse funcionário é de R\$  $2,85 \times 4 \times 22$  dias = R\$ 250,80. O valor que a empresa pode descontar do salário do funcionário é  $\$1.600,00 \times 6\% = \$96,00$  (Gabarito da questão). A diferença de  $\$250,80 - \$96,00 = \$154,80$  é despesa da empresa.

### **Gabarito → A**

## **10 APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Já vimos, nas aulas anteriores, como classificar e contabilizar as aplicações financeiras. Veremos, a seguir, dois aspectos que costumam levantar dúvidas. O primeiro refere-se à contabilização dos rendimentos financeiros.

Quando o valor dos juros já é conhecido no momento da aplicação (juros pré-fixados), devemos incluí-los na contabilização, como **juros ativos a vencer** (ou **rendimentos a apropriar** ou **juros a apropriar**).

Exemplo: A empresa KLS efetuou uma aplicação financeira, no valor de 10.000, com prazo de 5 meses, e irá resgatar 11.000 ao final. Efetue a contabilização:

Na aplicação:

D – Aplicações financeiras (Ativo)	11.000
C – Juros Ativos a Transcorrer (retificadora do ativo)	1.000
C – Bancos (Ativo)	10.000

Pela apropriação mensal dos rendimentos (vamos usar juros simples, para facilitar os cálculos. Mas o correto é usar o método exponencial):

D - Juros Ativos a Transcorrer (retificadora do ativo)	200
C – Receitas Financeiras – Juros ativos (Resultado)	200

Ao final dos cinco meses, a conta retificadora do ativo “Juros Ativos a apropriar” está zerada (todo o seu valor foi transferido para Receita financeira). A contabilização, quando do recebimento, fica assim:

D – Banco (Ativo)	11.000
C - Aplicações financeiras (Ativo)	11.000

**Observação 1:** Essa forma de contabilização, com o uso da conta retificadora “Juros a Transcorrer” é aplicada também no caso de empréstimos ou financiamentos com juros pré-fixados.

**Observação 2:** Por que juros ativos a transcorrer não é conta de resultado?

- O que é receita é XXXXXX **ativo**.
- XXXXXX **ativo a vencer** não é receita.
- XXXXXX **ativo a receber** não é receita
- XXXXXX **ativo qualquer outra coisa** não é receita.
- O que é receita é XXXXXX **ativo** (sem mais nada depois de ativo).

**Juros pós-fixados:** neste caso, não sabemos a priori qual será o valor dos rendimentos. Portanto, não usamos a conta retificadora “juros a transcorrer”.

Exemplo: A empresa KLS efetuou uma aplicação financeira, no valor de 10.000, que irá render a variação da taxa SELIC, no prazo de 5 meses.

Contabilização: No momento inicial, não sabemos qual será a taxa SELIC. Portanto, a contabilização será a seguinte:

D – Aplicações financeiras (Ativo)	10.000
C – Bancos (Ativo)	10.000

Após um mês, digamos que a Taxa Selic tenha sido de 1%.

Cálculo dos juros:  $10.000 \times 1\% = 100$

Contabilização:

D – Aplicação Financeiras (Ativo)	100
C – Receitas financeiras (Resultado)	100

Este lançamento se repete mês após mês. Digamos que o valor dos juros, ao final dos 5 meses, seja de 800. Assim, o valor da conta Aplicação Financeira seria de 10.800. O recebimento da aplicação deve ser contabilizado assim:

D – Banco (Ativo)	10.800
C - Aplicações financeiras (Ativo)	10.800

**Encargos financeiros:** Vamos estudar agora uma importante alteração ocorrida na contabilização dos encargos financeiros.

Conforme o Pronunciamento CPC 08 – Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários:

**Encargos financeiros** são a soma das despesas financeiras, dos custos de transação, prêmios, descontos, ágios, deságios e assemelhados, a qual representa a diferença entre os valores recebidos e os valores pagos (ou a pagar) a terceiros.

Assim, os encargos financeiros passam a incluir, além das despesas de juros, todas das despesas (e receitas) relativas à operação de captação, como taxas e comissões, prêmios recebidos, despesas com consultores financeiros, auditores, advogados, etc.

Antes, tais despesas eram contabilizadas diretamente o Resultado.

Atualmente, conforme o “Manual de Contabilidade Societária”, Fipecafi, 2010, o valor a ser registrado no momento inicial da captação de recursos junto a terceiros deve corresponder aos valores líquidos recebidos pela entidade, sendo a diferença entre os valores pagos e a pagar tratada como encargos financeiros.

Tais encargos devem ser apropriados ao resultado em função do prazo da operação.

Ressaltamos que, no caso de passivo classificado e avaliado pelo valor justo, com contrapartida diretamente no resultado, os encargos são amortizados na primeira avaliação ao valor justo, e não ao longo do prazo da operação.

Já foi cobrado em concurso:

**(FCC/TRE AP/Analista Judiciário/Contabilidade)** A empresa Financia Tudo S. A. é uma companhia de capital aberto e, em 31/10/2010, realizou duas operações:

- I. Aquisição de um caminhão, por meio de arrendamento mercantil financeiro, para ser pago em 36 prestações mensais de R\$ 5.000,00 cada. No entanto, se a empresa pagasse o caminhão à vista pagaria R\$ 144.000,00.
- II. Obtenção de empréstimo no valor de R\$ 50.000,00 para ser pago em 18 meses, em parcelas de R\$ 3.335,11, com taxa de juros composta de 2% a. m. Para conceder o crédito, a instituição financeira cobrou no ato da contratação R\$ 1.500,00.

Com base nessas informações, as duas operações em conjunto provocaram um aumento de

- A) R\$ 48.500,00 no ativo.
- B) R\$ 192.500,00 no passivo.
- C) R\$ 194.000,00 no passivo.
- D) R\$ 228.500,00 no ativo.
- E) R\$ 230.000,00 no passivo.

#### **Comentários:**

I. Aquisição de um caminhão, por meio de arrendamento mercantil financeiro, para ser pago em 36 prestações mensais de R\$ 5.000,00 cada. No entanto, se a empresa pagasse o caminhão à vista pagaria R\$ 144.000,00.

Contabilização no momento inicial:

D - Imobilizado – Caminhão	144.000
D - Encargos financeiros a transcorrer (retificadora passivo)	36.000
C - Arrendamento mercantil a pagar (passivo)	180.000

II. Obtenção de empréstimo no valor de R\$ 50.000,00 para ser pago em 18 meses, em parcelas de R\$ 3.335,11, com taxa de juros composta de 2% a. m. Para conceder o crédito, a instituição financeira cobrou no ato da contratação R\$ 1.500,00.

Contabilização no início:

D – Caixa	48.500,00
D - encargos financeiros a transcorrer (retificadora do passivo)	11.531,98
C - Empréstimos a pagar (Passivo)	60.031,98

**Ativo:** +144.000 – 48.500 = 192.500

**Passivo:** -36.000 + 180.000 – 11531,98 + 60.031,98 = 192.500

Alertamos que, antes das alterações, o valor de \$1.500,00, cobrado pela instituição financeira para conceder o crédito seria contabilizado diretamente no Resultado, como despesa. Agora, fica dentre de encargos financeiros a transcorrer, para ser apropriada pelo prazo do empréstimo.

### Gabarito → B

## 11 OPERAÇÕES COM MERCADORIAS

### 11.1 RESULTADO BRUTO COM MERCADORIAS

**O resultado bruto com mercadorias, ou resultado com mercadorias equivale ao lucro bruto na Demonstração do Resultado.**

Receita Bruta

- (-) Deduções da Receita
- Devoluções de Vendas
- Cancelamento de Vendas
- Descontos incondicionais concedidos
- Abatimentos concedidos
- Impostos sobre vendas (ICMS, PIS e COFINS)
- Ajuste a Valor Presente de Clientes
- (=) Receita Líquida
- (-) Custo das Mercadorias Vendidas
- (=) **Lucro Bruto OU Resultado com Mercadorias.**

### 11.2 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

#### 11.2.1 AVALIAÇÃO DO ESTOQUE

##### Custos do estoque

10. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

## Custos de aquisição

11. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. (NR) (Nova Redação dada pela Revisão CPC nº. 1, de 8/01/2010)

Assim, o custo de aquisição dos estoques compreende:

- 1) Preço de compra
- 2) Impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis). Os tributos recuperáveis são:
  - a) Matéria prima: IPI, ICMS, PIS e Cofins (os dois últimos na modalidade não cumulativa)
  - b) Mercadorias para revenda: ICMS, PIS e Cofins (os dois últimos na modalidade não cumulativa)
- 3) Custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição.

<b>Custo do estoque inclui:</b>
Preço de compra
Impostos de importação e outros tributos (exceto recuperáveis)
Custo de transportes
Seguro
Manuseio
Custos diretamente atribuíveis
<b>Não inclui</b>
Tributos recuperáveis (MP: IPI, ICMS, PIS, COFINS não cumulativos. Revenda: ICMS, PIS, COFINS não cumulativos)
Descontos comerciais
Abatimentos

As devoluções, os descontos comerciais e os abatimentos devem ser deduzidos do custo de aquisição.



**(CESPE/MPU/Finanças e Controle/2015)** Julgue o item que se segue, relativo à contabilização dos itens do ativo e do passivo.

O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e à sua localização atuais.

### **Comentários:**

Cópia do Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1) – Estoque:

#### **Custos do estoque**

10. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

**Gabarito → Correto.**

### **Algumas considerações importantes!**

1) **ICMS sobre frete:** para a contabilidade, só destacamos ICMS sobre frete se a questão mencionar expressamente. Do contrário, não. Não é um aspecto muito usual em questões de contabilidade, somente em questões de legislação tributária do ICMS.

2) **Há diferença no tratamento contábil se o transporte for do fornecedor ou de transportadora?** Não. O frete sobre compras entra no custo do produto transportado, seja por transportadora ou pelo fornecedor.

3) **Qual o lançamento correto relativo à parte que acerta o frete na devolução de mercadorias?** O frete referente às unidades devolvidas deve ser retirado do estoque e vai para o resultado, como despesa.

D – Despesa com frete (Resultado)

C - Estoque

4) **Este raciocínio vale também para despesas de manuseio, seguros, já que o CPC 16 dá a elas o mesmo tratamento?** Sim. Do contrário, a empresa ficaria com o estoque maior indevidamente.

### **11.2.2 DEVOLUÇÕES**

A **nota fiscal de devolução deve ser um espelho da nota fiscal de venda**, incluindo todos os itens que nela aparecem.

Exemplo: vamos supor que a empresa KLS vendeu 10 unidades do produto X pelo preço unitário de \$100, com IPI de 10% e ICMS de 18%. Além disso, concedeu um desconto comercial, que constou na Nota Fiscal, de 20%. A nota fiscal de venda fica assim:

10 unidades x preço unitário 100	1.000,00
(-) Desconto comercial concedido	(200,00)
IPI: (\$ 1.000 x 10%)	100,00
ICMS (\$ 800,00 x 18%)	144,00
Valor total da Nota Fiscal: 1.000 + IPI 100 – desconto 200 = \$900,00	

A empresa compradora devolve duas unidades. A nota fiscal de devolução ficará assim:

2 unidades x preço unitário 100	200,00
(-) Desconto comercial concedido	(40,00)
IPI: (\$ 200 x 10%)	20,00
ICMS (\$ 160,00 x 18%)	28,80

Valor total da nota fiscal de devolução:

Valor mercadoria 200 + IPI 20 – desconto 40 = \$180,00

Repare que o total da NF de devolução corresponde a 20% do valor total da NF de venda, o que está de acordo com a quantidade devolvida (2 unidades de uma venda de 10 unidades).

SE na NF de venda constar desconto incondicional ou comercial, na NF de devolução também deve constar.

Entretanto, se constar frete na NF de vendas e houver devolução parcial, o frete das unidades devolvidas deve sair do estoque, sendo transferido para o resultado, como despesa do exercício.

### 11.2.3 DESCONTOS COMERCIAIS OU INCONDICIONAIS

**São aqueles que são negociados no momento da compra, sem nenhuma condição.** Exemplo: determinada mercadoria custa 100 reais a unidades, mas, na negociação, acaba saindo por 95 reais. O vendedor concede um desconto de 5 reais, para realizar a venda. Esse tipo de desconto deve ser deduzido do custo do produto. Além disso, quando constar na nota fiscal, o desconto incondicional é abatido da base de cálculo do ICMS, do PIS/COFINS e do IPI.



**(FGV/Auditor Fiscal/ISS Cuiabá/2014)** Em dezembro de 2008, uma empresa vendeu mercadorias por R\$ 600.000 para recebimento em 90 dias. Na

data da negociação, foi estabelecido um desconto comercial de 10% da venda e um desconto adicional de 5% caso o cliente pagasse na data acordada. O cliente costuma pagar no prazo correto, sendo muito provável que receba o desconto adicional. A empresa paga a seus vendedores comissão de 20% das vendas. Além disso, o custo da mercadoria vendida foi de R\$ 200.000. Considerando que a empresa é isenta do pagamento do PIS e do COFINS, e que a alíquota incidente do ICMS é de 18%, a receita líquida, em 31/12/2008, foi de:

- (A) R\$ 242.800,00.
- (B) R\$ 418.200,00.
- (C) R\$ 432.000,00.
- (D) R\$ 442.800,00.
- (E) R\$ 492.000,00.

#### **Comentário:**

Vamos demonstrar a Receita Líquida:

Receita Bruta	600.000,00
Desconto comercial	- 60.000,00
ICMS sobre vendas	- 97.200,00
Receita Líquida	442.800,00

O desconto comercial é abatido da base de cálculo do ICMS. Fica assim:

$$\$600.000 - \$60.000 = \$ 540.000$$

$$\$540.000 \times 18\% = \$97.200,00$$

#### **Gabarito → D**

Façamos um adendo.

#### **11.2.4 DESCONTOS INCONDICIONAIS E O IPI**

Falaremos sobre a **incidência do IPI sobre os descontos condicionais e incondicionais**.

O professor Ricardo Vale, em artigo publicado no Estratégia Concursos, nos esclareceu:

Nós sabemos que existem dois tipos de descontos: i) os descontos condicionais (como exemplo, os descontos-fidelidade) e; ii) os descontos incondicionais.

A Lei nº 4.502/64, que trata do IPI, ao dispor sobre a base de cálculo desse tributo, estabelece que “não podem ser deduzidos do valor da operação os descontos, diferenças ou abatimentos, concedidos a qualquer título, ainda que incondicionalmente”. (Art. 14, § 2º). Em outras palavras, a Lei estabelece que nenhum dos tipos de descontos (condicionais ou incondicionais) pode ser abatido da base de cálculo do IPI.

Pois bem, o STF reconheceu a inconstitucionalidade parcial desse dispositivo, estabelecendo que os **descontos incondicionais não integram** a base de cálculo do IPI (ou seja, **devem** ser abatidos do valor da operação).

Link: <https://www.estategiaconcursos.com.br/blog/questao-garantida-proximo-concurso-da-receita-federal/>

Pois bem, essas considerações servem para o âmbito tributário. Façamos as devidas considerações na seara da contabilidade.

Exemplo: determinada mercadoria custa 100 reais a unidades, mas, na negociação, acaba saindo por 95 reais. O vendedor concede um desconto de 5 reais, para realizar a venda. Esse tipo de desconto deve ser deduzido do custo do produto. Além disso, **até esse entendimento do STF, quando constava na nota fiscal, o desconto incondicional era abatido da base de cálculo do ICMS e do PIS/COFINS, mas não da base de cálculo do IPI.**

Exemplo: A empresa KLS vendeu produtos no valor de \$10.000, e concedeu um desconto incondicional de \$ 500, com IPI de 10% e ICMS de 18%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%.

Nota fiscal:

Valor da mercadoria	10.000
(-) Desconto concedido	(500)

Cálculo do IPI:  $10.000 \times 10\% = 1.000,00$

Cálculo do ICMS:  $9.500 \times 18\% = 1.710,00$

Cálculo do PIS:  $9.500 \times 1,65 \% = 156,75$

Cálculo do COFINS:  $9.500 \times 7,6\% = 722,00$

Valor total da NF:  $10.000 + 1.000 - 500 = 10.500$

Como se observa, **o desconto incondicional ou desconto comercial não era abatido da base de cálculo do IPI**, mas era abatido da base de cálculo do ICMS, e também do PIS e COFINS. Este entendimento, agora, deve ser diverso. O desconto incondicional deverá ser descontado também para o IPI.

Exemplo: A empresa KLS vendeu produtos no valor de \$ 10.000, e concedeu um desconto incondicional de \$ 500, com IPI de 10% e ICMS de 18%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%.

Nota fiscal:

Valor da mercadoria	10.000
(-) Desconto concedido	(500)

Cálculo do IPI:  $9.500 \times 10\% = 950,00$

Cálculo do ICMS:  $9.500 \times 18\% = 1.710,00$

Cálculo do PIS:  $9.500 \times 1,65 \% = 156,75$

Cálculo do COFINS:  $9.500 \times 7,6\% = 722,00$

Valor total da NF:  $10.000 + 950 - 500 = 10.450$

Além disso, temos de lembrar uma diferença basilar no que tange ao ICMS e ao IPI. Ambos são impostos não cumulativos, ou seja, a empresa pode se creditar do imposto cobrado nas operações anteriores.

**IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados:** É um imposto **por fora**, o que significa que não está incluído no preço do produto. Portanto, deve ser acrescentado ao preço. Normalmente, a questão informa qual a alíquota que deve ser considerada ou o valor do IPI.

**ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços:** É um imposto **por dentro**, ou seja, já está incluído no preço da mercadoria ou produto. Possui várias alíquotas, sendo que normalmente a questão informa qual deve ser utilizada.

O IPI aparece na demonstração do resultado do exercício do seguinte modo:

Faturamento bruto (venda bruta + IPI sobre faturamento)

(-) IPI sobre faturamento bruto

Vendas brutas/Receita bruta de vendas/Receita operacional bruta

(-) Deduções da receita bruta

    Devolução e cancelamento de vendas

    Abatimentos sobre vendas

    Descontos incondicionais concedidos/descontos comerciais

    Impostos e contribuições sobre vendas e serviços (ICMS, ISS, PIS, COFINS)

Ajuste a valor presente sobre clientes

Vendas líquidas/Receita líquida de vendas/Receita operacional líquida

(-) Custo da mercadoria vendida (CMV = Est. inicial + Compras líq. – Est. final)

Lucro bruto/Resultado operacional bruto/Resultado com mercadorias

(...) E a demonstração continua, mas não reproduziremos aqui, pois não vem ao caso.

Vejam que de acordo com a demonstração acima, o IPI incide sobre o valor total da operação, o que inclui os descontos, mesmo que concedidos no momento da venda.

A legislação que estabelece a **base de cálculo** do IPI (Lei nº 4.502/64) prescreve:

Art. 14. II - quanto aos produtos nacionais, o valor total da operação de que decorrer a saída do estabelecimento industrial ou equiparado a industrial. (Redação dada pela Lei nº 7.798, de 1989)

§ 1º. O valor da operação compreende o preço do produto, acrescido do valor do frete e das demais despesas acessórias, cobradas ou debitadas pelo contribuinte ao comprador ou destinatário. (Redação dada pela Lei nº 7.798, de 1989)

§ 2º. Não podem ser deduzidos do valor da operação os descontos, diferenças ou abatimentos, concedidos a qualquer título, ainda que incondicionalmente. (Redação dada pela Lei nº 7.798, de 1989)

Mas, Gabriel/Luciano, e para provas de contabilidade? Bem, alguns pontos devem ser ressalvados. Primeiro, que a decisão proferida pela Corte Suprema tem efeito *inter partes*, pois foi realizada em controle incidental de constitucionalidade. Segundo, que a legislação que rege o assunto não foi modificada.

Com efeito, **acreditamos veementemente que, nas provas de contabilidade, a base de cálculo se manterá como era. Todavia, devemos nos atentar para questões, principalmente da ESAF, já que a questão toda no STF gira em torno da cobrança por Auditores Fiscais da Receita Federal do imposto sobre o valor total da operação.**

Assim, o que sugerimos seja feito:

1 – Leia o enunciado. A questão pede para utilizar o entendimento recente do STF? Não? Continue com o entendimento de que os descontos condicionais ou incondicionais não podem ser deduzidos da base de cálculo do IPI. Havendo resposta, maravilha!

2 – O enunciado é silente, mas não encontramos qualquer resposta utilizando o método acima? Vamos nos utilizar da nova orientação jurisprudencial, já que estamos respaldados. Havendo resposta, matamos a questão!

3 – O enunciado não fala nada e há resposta para os dois métodos? Marque conforme o entendimento antigo e entramos com recurso, haja vista que a decisão não tem caráter vinculante.

### 11.2.5 ABATIMENTO

O **abatimento ocorre num momento posterior à compra**. Por exemplo, uma loja fecha um pedido de cadeiras por 100 reais a unidade e, quando recebe a mercadoria, a cor está diferente do que foi pedido. Nesse caso, o vendedor pode conceder um abatimento para que a mercadoria não seja devolvida. Digamos, um abatimento de 3 reais por unidade. Nesse caso, a Nota Fiscal é emitida por 100 reais a unidade, mas deverá entrar para o estoque apenas 97 reais (sem considerar impostos ou outros custos).

### 11.3 IMPOSTOS RECUPERÁVEIS

São os impostos não cumulativos, ou seja, a empresa pode se creditar do imposto cobrado nas operações anteriores. Compreendem o IPI, o ICMS, o PIS e o COFINS.

**IPI** – Imposto sobre Produtos Industrializados: É um **imposto “por fora”**, o que significa que não está incluído no preço do produto. Portanto, deve ser acrescentado ao preço. Normalmente, a questão informa qual a alíquota que deve ser considerada ou o valor do IPI.

**ICMS** – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços: é um **imposto “por dentro”**, ou seja, já está incluído no preço da mercadoria ou produto. Possui várias alíquotas, sendo que normalmente a questão informa qual deve ser utilizada.

**PIS** – Programa de Integração Social: É um tributo “por dentro”. Existe nas modalidades cumulativas e não-cumulativas. As alíquotas são:

Cumulativa:	0,65 %
Não-cumulativa:	1,65 %

**COFINS** – Contribuição para a Seguridade Social: É um tributo “por dentro”. Existe nas modalidades cumulativas e não-cumulativas. As alíquotas são:

Cumulativa:	3,0 %
Não-cumulativa:	7,6 %

**Observação:** como estamos interessados nos aspectos contábeis, não entraremos em maiores detalhes sobre os tributos, os quais podem ser estudados em Direito Tributário.

**Impostos “por dentro” e “por fora”.** Vamos detalhar a forma de cálculo do IPI (por fora) e do ICMS (por dentro).

Normalmente, as questões informam o “preço da mercadoria” ou o “preço da compra”. O preço inclui o ICMS (imposto “por dentro”), mas não inclui o IPI (imposto “por fora”).

Exemplo: A empresa KLS adquiriu matéria-prima a prazo, ao preço de \$1.000 reais, com incidência de ICMS de 18% e IPI de 10%. Indique a contabilização. Cálculo do imposto:

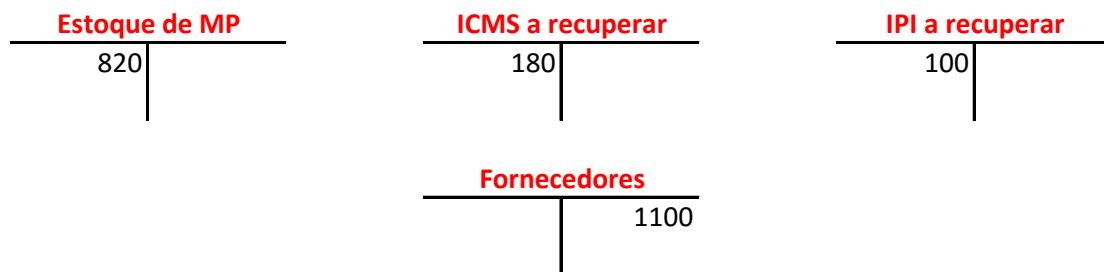
IPI:  $1.000 \times 10\% = 100$ . Como o IPI não está incluído no preço, deve ser somado.

Valor da Nota Fiscal:  $1.000 + \text{IPI } 100 = \$ 1.100$

ICMS:  $1.000 \times 18\% = 180$

Contabilização (considerando que os dois impostos são recuperáveis):

D – Estoque matéria prima	820
D – ICMS a recuperar	180
D – IPI a recuperar	100
C – Fornecedores	1.100



Já mencionamos que **o preço da mercadoria inclui o ICMS, mas não o IPI**. Mas devemos atentar para a seguinte “pegadinha”: se a questão mencionar o **“valor da nota fiscal” ou o “valor pago”, este já inclui o IPI**.

Inclui o ICMS e não inclui o IPI

- Preço da mercadoria, preço da compra

Inclui o ICMS e o IPI

- Valor da nota fiscal, valor pago

Explicando melhor:

1) Empresa comprou 10 unidades de uma determinada mercadoria ao **preço total** de R\$ 1.000, com ICMS de 18% e IPI de 10%. Qual foi o valor total da Nota fiscal?

R: O preço inclui o ICMS (que é "por dentro") e não inclui o IPI ("por fora"). Assim, o total da NF será:

$$1.000 + 10\% \text{ de IPI} = 1100$$

2) Empresa comprou 10 unidades de uma determinada mercadoria **pagando o total** de 1000, com ICMS de 18% e IPI de 10%. Qual foi o valor total da Nota fiscal?

R: Se o comprador pagou 1000, este é o valor total da NF, já com 10% de IPI incluso.

Vamos ver, agora, como fica a contabilização do ICMS.

A empresa KLS comprou mercadorias, no valor de \$10.000, as quais foram revendidas por \$ 15.000. Nas operações de compra e venda, incidiu ICMS à alíquota de 18%. As operações foram realizadas a vista. Efetue a contabilização das operações, determine o valor do ICMS a Recolher e apure o lucro bruto.

### **Comentários:**

ICMS sobre as compras:  $10.000 \times 18\% = 1.800$

ICMS sobre as vendas:  $15.000 \times 18\% = 2.700$

### **Contabilização da compra da mercadoria:**

D – Estoque (Ativo)	8.200
D – ICMS a recuperar (Ativo)	1.800
C – Caixa/bancos (Ativo)	10.000

Estoques	ICMS a recuperar	Caixa
8200	1800	10000

### **Contabilização da venda:**

#### **Baixa do estoque:**

D – Custo da mercadoria vendida (resultado)	8.200
C – Estoque (Ativo)	8.200

<b>Estoques</b>	<b>ICMS a recuperar</b>	<b>Caixa</b>
8200	8200	1800
		10000
<b>CMV</b>		
8200		

### Reconhecimento da Receita:

D – Caixa/bancos(Ativo)	15.000
C – Receita de Vendas (Resultado)	15.000

<b>Estoques</b>	<b>ICMS a recuperar</b>	<b>Caixa</b>
8200	8200	1800
		15000
		10000
<b>CMV</b>		
8200		
	<b>Receita de Vendas</b>	
	15000	

### Contabilização do ICMS sobre as vendas:

D – Despesa com ICMS (Resultado)	2.700
C – ICMS a Recolher (Passivo)	2.700

<b>Estoques</b>	<b>ICMS a recuperar</b>	<b>Caixa</b>
8200	8200	1800
		15000
		10000
<b>CMV</b>		
8200		
	<b>Receita de Vendas</b>	
	15000	
		<b>ICMS sobre vendas</b>
		2700
<b>ICMS a recolher</b>		
2700		

Cálculo do ICMS a recolher: devemos confrontar o saldo das duas contas de ICMS (a recuperar x a recolher). Se a conta ICMS a recuperar for maior, o saldo passa para o próximo mês. Se a conta ICMS a recolher for maior, a empresa deve recolher a diferença entre as contas. Para isso, vamos transferir o saldo do ativo (ICMS a recuperar) para o passivo (ICMS a recolher).

D – ICMS a recolher (passivo)	1.800
C – ICMS a recuperar (Ativo)	1.800

Após esse lançamento, a conta ICMS a recuperar fica com saldo zero, e a conta ICMS a Recolher fica com saldo de  $\$2.700 - \$1.800 = \$900$ .

### Pelo recolhimento:

D – ICMS a Recolher	900
C – Caixa/bancos	900

Estoques	ICMS a recuperar	Caixa
8200	1800	15000
<b>CMV</b>	<b>Receita de Vendas</b>	<b>ICMS sobre vendas</b>
8200	15000	2700
ICMS a recolher		
1800	<b>2700</b>	
900		

Repare que a empresa recolheu ICMS apenas sobre a diferença entre o preço de compra e o preço de venda. Esse é o mecanismo da não-cumulatividade. O imposto destacado nas operações anteriores é abatido do valor a recolher.

### Apuração do Lucro Bruto:

Receita de vendas bruta	15.000
(-) ICMS sobre vendas	(2.700)
Receita líquida	12.300
(-) CMV	(8.200)
Lucro Bruto	4.100

As bancas costumam cobrar apenas ICMS e IPI, nas questões sobre compra de matéria-prima e/ou mercadorias. Mas vamos examinar também a incidência de PIS e COFINS.

### 11.4 COMPRA DE MATÉRIA PRIMA

A empresa KLS adquiriu matéria-prima a prazo, com preço de  $\$ 100.000,00$ , com IPI de 10%, ICMS de 18%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%.

Determine a contabilização.

IPI ( $100.000 \times 10\%$ )	10.000
Preço da Matéria Prima (sem IPI e com ICMS)	100.000

ICMS (100.000 x 18%)	18.000
PIS (100.000 x 1,65%)	1.650
COFINS (100.000 x 7,6 %)	7.600

OBS: Usaremos sempre esse formato de cálculo. A partir do preço da mercadoria (segunda linha na tabela), o IPI irá aumentar o valor da nota fiscal (é “por fora”, lembra?). Por isso, colocamos o cálculo do IPI acima do preço da mercadoria. Já o ICMS, o PIS e a COFINS estão “dentro” do preço da mercadoria, assim não afetam o valor total da nota fiscal.

Valor da Nota Fiscal:  $100.000 + IPI\ 10.000 = 110.000$

Nesse caso, o IPI é recuperável. O valor do estoque é:

$110.000 - 10.000(IPI) - 18.000 - 1.650 - 7.600 = 72.750$

Assim, a contabilização é a seguinte:

D – Estoque	72.750
D – IPI a recuperar	10.000
D – ICMS a recuperar	18.000
D – PIS a recuperar	1.650
D – COFINS a recuperar	7.600
C – Fornecedores	110.000

## 11.5 COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO

A empresa LKS adquiriu uma máquina a prazo, para uso na produção, diretamente do fabricante, com preço de \$ 100.000,00, com IPI de 10%, ICMS de 18%, PIS de 1,65% e Cofins de 7,6%.

Determine a contabilização.

O ICMS não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos.

**Atenção!** No caso acima, em síntese, ficamos assim. Base de cálculo do ICMS:

- Se a mercadoria foi comprada para industrialização ou comercialização: não inclui o IPI na BC do ICMS.
- Se a mercadorias foi comprada para consumo/imobilizado: inclui o IPI na BC do ICMS.

Neste caso, com se trata de aquisição de Ativo Imobilizado (não é matéria-prima destinada à industrialização e nem mercadoria destinada à comercialização), o IPI será incluído na base de cálculo do ICMS.

O IPI também será incluído na base de cálculo do PIS e COFINS, para o **adquirente**.

(Obs: Para o vendedor, o IPI não integra a base de cálculo do PIS e COFINS)

IPI (100.000 x 10%)	10.000
Preço do Imobilizado (sem IPI e com ICMS)	100.000
ICMS (110.000 x 18%)	19.800
PIS (110.000 x 1,65%)	1.815
COFINS (110.000 x 7,6 %)	8.360

Valor da Nota Fiscal:  $100.000 + IPI\ 10.000 = 110.000$

Nesse caso, o IPI não é recuperável. O valor do imobilizado é:

$110.000 - 19.800 - 1.815 - 8.360 = 80.025$

Assim, a contabilização é a seguinte:

D – Imobilizado	80.025
D – ICMS a recuperar	19.800
D – PIS a recuperar	1.815
D – Cofins a recuperar	8.360
C – Fornecedores	110.000

A Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir) estabelece que a aquisição de ativo imobilizado também dá direito aos créditos de ICMS. Mas a compensação deve ser feita em 48 meses, ou seja, o valor do ICMS na aquisição será compensado na proporção de 1/48 avos por mês.

**Com relação ao PIS e COFINS:** as máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços dão direito ao crédito do PIS e COFINS, na modalidade não cumulativa.

O valor do crédito era determinado inicialmente mediante a aplicação da alíquota de 1,65% para o PIS e de 7,6 % para o COFIN sobre o valor dos encargos de depreciação e amortização dos bens, incorridos no mês.

A Lei nº 10.865/2004 determinava que os contribuintes poderiam optar pelo desconto, no prazo de 48 meses, através da apropriação de 1/48 avos por mês do valor do crédito.

A Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, alterou o prazo, reduzindo para 12 meses (1/12 avos por mês).

Portanto, a partir da Lei 11.774, as empresas podiam optar por apropriar o crédito referente ao PIS/COFINS sobre as aquisições para o Ativo Imobilizado proporcionalmente à depreciação ou em 12 meses.

Agora houve outra alteração. Confira como ficou:

Lei 11.774/08, alterada pela Lei 12.546/2011:

Art. 1º As pessoas jurídicas, nas hipóteses de aquisição no mercado interno ou de importação de máquinas e equipamentos destinados à produção de bens e prestação de serviços, poderão optar pelo desconto dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) de que tratam o inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o § 4º do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.546, de 2011)

I - no prazo de 11 (onze) meses, no caso de aquisições ocorridas em agosto de 2011; (Incluído pela Lei nº 12.546, de 2011)

II - no prazo de 10 (dez) meses, no caso de aquisições ocorridas em setembro de 2011; (Incluído pela Lei nº 12.546, de 2011)

III - no prazo de 9 (nove) meses, no caso de aquisições ocorridas em outubro de 2011; (Incluído pela Lei nº 12.546, de 2011)

IV - no prazo de 8 (oito) meses, no caso de aquisições ocorridas em novembro de 2011; (Incluído pela Lei nº 12.546, de 2011)

V - no prazo de 7 (sete) meses, no caso de aquisições ocorridas em dezembro de 2011; (Incluído pela Lei nº 12.546, de 2011)

VI - no prazo de 6 (seis) meses, no caso de aquisições ocorridas em janeiro de 2012; (Incluído pela Lei nº 12.546, de 2011)

VII - no prazo de 5 (cinco) meses, no caso de aquisições ocorridas em fevereiro de 2012; (Incluído pela Lei nº 12.546, de 2011)

VIII - no prazo de 4 (quatro) meses, no caso de aquisições ocorridas em março de 2012; (Incluído pela Lei nº 12.546, de 2011)

IX - no prazo de 3 (três) meses, no caso de aquisições ocorridas em abril de 2012; (Incluído pela Lei nº 12.546, de 2011)

X - no prazo de 2 (dois) meses, no caso de aquisições ocorridas em maio de 2012; (Incluído pela Lei nº 12.546, de 2011)

XI - no prazo de 1 (um) mês, no caso de aquisições ocorridas em junho de 2012; e (Incluído pela Lei nº 12.546, de 2011)

XII - **imediatamente**, no caso de aquisições ocorridas a partir de **julho de 2012**. (Incluído pela Lei nº 12.546, de 2011)

**Assim, para as aquisições ocorridas a partir de julho de 2012, o comprador poderá se creditar imediatamente do PIS/COFINS.**

### **11.6 COMPRA DE MERCADORIA POR EMPRESA COMERCIAL (AQUISIÇÃO DE INDÚSTRIA)**

A empresa KLS adquiriu mercadoria a prazo, diretamente do fabricante, com preço de \$ 100.000,00, com IPI de 10%, ICMS de 18%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%.

Determine a contabilização.

Neste caso, **o IPI não é recuperável**. Como se trata de mercadoria destinada à comercialização, o IPI não entra na base de cálculo do ICMS.

Mas, como será incorporado ao custo do estoque, o IPI entra na base de cálculo do PIS e do COFINS. Chamamos a atenção para esse caso, em particular. A base de cálculo do ICMS será diferente da base de cálculo do PIS e COFINS.

Vamos aos cálculos:

IPI (100.000 x 10%)	10.000
Preço da Matéria Prima (sem ipi e com ICMS)	100.000
ICMS (100.000 x 18%)	18.000
PIS (110.000 x 1,65%)	1.815
COFINS (110.000 x 7,6 %)	8.360

Valor da Nota Fiscal:  $100.000 + IPI\ 10.000 = 110.000$

Nesse caso, o IPI não é recuperável. O valor do estoque é:

$$110.000 - 18.000 - 1.815 - 8.360 = 81.825$$

Assim, a contabilização é a seguinte:

D – Estoque	81.825
D – ICMS a recuperar	18.000
D – PIS a recuperar	1.815
D – COFINS a recuperar	8.360
C – Fornecedores	110.000

## 11.7 COMPRA DE MERCADORIA POR EMPRESA COMERCIAL (AQUISIÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL)

A empresa LKS adquiriu mercadoria a prazo, de uma empresa comercial, com preço de \$ 100.000,00, ICMS de 18%, PIS de 1,65% e Cofins de 7,6%.

Determine a contabilização.

Este é o caso mais fácil, por isso deixamos para o final. Como a empresa vendedora é uma empresa comercial, não há IPI. Os cálculos ficam assim:

Preço da Matéria Prima (sem IPI e com ICMS)	100.000
ICMS (100.000 x 18%)	18.000
PIS (100.000 x 1,65%)	1.650
COFINS (100.000 x 7,6 %)	7.600

Valor da Nota Fiscal: 100.000

Nesse caso, não há IPI. O valor do estoque é:

$$100.000 - 18.000 - 1.650 - 7.600 = 72.750$$

Assim, a contabilização é a seguinte:

D – Estoque	72.750
D – ICMS a recuperar	18.000
D – PIS a recuperar	1.650
D – COFINS a recuperar	7.600
C – Fornecedores	100.000

Os cálculos e a contabilização dos impostos normalmente provocam algumas dúvidas. Mas, com os esquemas que detalhamos acima, ficou mais fácil, não é?

Há uma questão antiga, porém muito boa para praticar os conceitos acima. É uma questão clássica da ESAF, que versa sobre **latas de tinta!** Vamos dar uma olhada?



**(ESAF/Auditor Fiscal da Receita Federal/2003)** A empresa Comércio Industrial Ltda. comprou 250 latas de tinta ao custo unitário de R\$ 120,00, tributadas com IPI de 5% e ICMS de 12%. Pagou entrada de 20% e aceitou

duas duplicatas mensais de igual valor. A tinta adquirida foi contabilizada conforme sua natureza contábil funcional, com a seguinte destinação: 50 latas para consumo interno; 100 latas para revender; e 100 latas para usar como matéria-prima. Após efetuar o competente lançamento contábil, é correto afirmar que, com essa operação, os estoques da empresa sofreram aumento no valor de

- A) R\$ 31.500,00
- B) R\$ 30.000,00
- C) R\$ 28.020,00
- D) R\$ 27.900,00
- E) R\$ 26.500,00

**Resolução:**

Custo unitário de \$ 120,00

$$\text{IPI de } 5\% = 120 \times 5\% = \$ 6,00$$

$$\text{Preço com IPI} = \$ 126,00$$

$$\text{ICMS} = 120 \times 12\% = \$ 14,40$$

Custo do Estoque:

50 latas para consumo interno: neste caso, a empresa não recupera nem o IPI e nem o ICMS.

$$50 \text{ latas} \times \$ 126,00 = \$ 6.300,00$$

100 latas para Revender: a empresa recupera o ICMS, mas não o IPI.

$$\text{Preço total } \$126,00 - \text{ICMS } 14,40 = \$ 111,60$$

$$100 \text{ latas} \times \$ 111,60 = \$ 11.160,00$$

100 latas para usar como matéria prima: a empresa recupera o IPI e o ICMS.

$$\text{Preço total } \$126,00 - \text{IPI } 6,00 - \text{ICMS } 14,40 = \$ 105,60$$

$$100 \text{ latas} \times \$ 105,60 = \$ 10.560,00$$

$$\text{Total do estoque: } 6.300,00 + 11.160,00 + 10.560,00 = 28.020,00$$

**Gabarito → C****12 CONTROLE DE ESTOQUE**

O controle pode ser feito através do **inventário permanente** ou do **inventário periódico**.

### 12.1 INVENTÁRIO PERIÓDICO:

Os estoques são avaliados na data do balanço, através do inventário físico. Para calcular o valor do Custo das Mercadorias Vendidas, usamos a fórmula:

$$\text{Estoque inicial} + \text{compras} - \text{CMV} = \text{Estoque final}$$

A qual pode ser reescrita assim:

$$\text{CMV} = \text{Estoque inicial} + \text{Compras} - \text{Estoque final}.$$

No sistema de inventário periódico, usamos a **Conta Mista Mercadorias**. Nessa conta, **lançamos o estoque inicial e as compras a débito; e lançamos as vendas a crédito. No final do período, ao apurar o estoque final, podemos calcular o Resultado com Mercadorias**.

Conta Mista Mercadorias	
Estoque Inicial	Vendas
Compras	
Estoque final	

A conta mista tem esse nome, pois possui características de conta patrimonial (ao registrar o estoque inicial e final) e de conta de resultado (ao registrar as vendas).

#### Exemplo:

A empresa KLS, que utiliza o sistema de inventário periódico, possuía estoque inicial de 1.000, registrado na conta mista mercadoria. Durante o ano de X1, comprou mercadorias no valor de 15.000 e efetuou vendas no valor de 25.000. O estoque final, apurado através de inventário físico, foi de 2.000.

Efetue a contabilização na conta mista mercadoria e apure o resultado com mercadorias do período.

Resolução: A conta mista mercadoria apresenta saldo inicial (que é o saldo final do ano anterior) de 1.000. A partir daí, ocorrem as seguintes contabilizações:

Compra de mercadorias: 15.000

D – Conta Mista Mercadoria	15.000
C – Fornecedores	15.000

Venda de mercadorias: 25.000

D – Clientes	25.000
C – Conta Mista Mercadoria	25.000

Saldo da conta mista de mercadorias, após esses lançamentos:

D – Estoque inicial	1.000
D – Compras	15.000
C – Vendas	25.000

Saldo: 9.000 a crédito.

<b>Conta Mista Mercadorias</b>		
Estoque Inicial	1000	25000 Vendas
Compras	15000	
		9000 Saldo

**Como o estoque final apurado foi de 2.000, devemos debitá-la conta Mista Mercadoria no valor de 11.000.**

Vejam que para o estoque final ficar com valor de 2.000,00 precisamos fazer um débito de algum valor.

<b>Conta Mista Mercadorias</b>		
Estoque Inicial	1000	25000 Vendas
Compras	15000	
	X	
Estoque final	2000	

A conta apresenta saldo credor de 9.000, com o débito de 11.000, passa a ter saldo devedor de 2.000, que equivale ao estoque final. A contrapartida é o Resultado com Mercadorias. Portanto, no nosso razonete acima, o valor X que acerta essa equação é 11.000,00.

D – Conta Mista Mercadoria	11.000
C – Resultado com Mercadorias	11.000

Vamos conferir o valor do Resultado com Mercadorias.

Custo Mercadoria Vendida: Estoque inicial + compras – estoque final  
 $CMV = 1.000 + 15.000 - 2.000$   
 $CMV = 14.000$

Vendas	25.000
(-) CMV	(14.000)

(=) Resultado com mercadorias (Lucro Bruto) 11.000

## **12.2 CONTA DE MERCADORIAS DESDOBRADA**

Nesse caso, usamos três contas para o controle e apuração do resultado, ao invés de uma. São elas:

- 1) Mercadorias: registra o estoque inicial. Seu saldo não se altera durante o ano.
- 2) Compras: registra as compras efetuadas durante o ano
- 3) Vendas: Registra as vendas ocorridas durante o ano.

No final do ano, após o inventário, apuramos o resultado com mercadorias, de forma semelhante ao cálculo da conta única, que já vimos acima.

**Observação:** Quando falamos em contabilizar as “compras” e as “vendas”, devemos também lançar todos os fatos que afetam o valor das compras e das vendas, como devoluções, abatimentos, fretes, seguros, etc.

E agora vamos nos divertir com uma questão.

**(ESAF/SUSEP/Agente Executivo/2006)** A firma Agrária Agronegócios Ltda. utiliza a conta Mercadorias na modalidade conta mista, sendo debitada pelo valor das compras e creditada pelo valor das vendas. Se, no fim do período, a conta mercadorias, que representa o item "geagá", inteiramente isento de tributação, apresentar saldo contábil credor, no valor de R\$ 5.000,00, e o inventário físico final for avaliado em R\$ 2.000,00, pode-se dizer que as operações com esse item ocasionaram

- A) prejuízo de R\$ 2.000,00.
- B) prejuízo de R\$ 3.000,00.
- C) lucro de R\$ 3.000,00.
- D) lucro de R\$ 5.000,00.
- E) lucro de R\$ 7.000,00.

### **Comentários**

A conta Mista de Mercadorias apresentava saldo credor de 5.000, e o estoque final foi avaliado em 2.000. Assim, o saldo credor da Conta Mista de 5.000 deve ficar devedor em 2.000, que é o valor do estoque. Portanto, vamos debitar a conta Mista em 7.000, e a contrapartida é a conta Resultado com Mercadorias.

D - Conta Mista Mercadorias 7.000  
C – Resultado com Mercadorias 7.000

O lançamento a crédito na conta Resultado com Mercadorias indica que houve lucro.

### **Gabarito → E**

#### **12.3 INVENTÁRIO PERMANENTE**

Nesse caso, a empresa controla o estoque de forma contínua, dando baixa em cada operação de venda. A contabilização é a seguinte:

Pela aquisição de mercadorias, a prazo, no valor de 1.000 (obs: vamos desconsiderar os impostos para fins didáticos):

D – Estoque (Ativo)	1.000
C – Fornecedores (Passivo)	1.000

Vamos supor que metade dessa mercadoria foi vendida por 1.200.

Teremos duas contabilizações:

Pela baixa do estoque e reconhecimento do custo:

D – CMV (Resultado)	500
C – Estoque (Ativo)	500

Pelo reconhecimento da receita:

D – Duplicatas a Receber OU Clientes (ativo)	1.200
C – Receita de vendas (Resultado)	1.200

Dessa forma, a empresa consegue controlar os estoques de forma permanente. Após tais operações, o estoque da empresa (supondo que iniciou com estoque zero) apresenta os seguintes lançamentos:

D – Estoque (Ativo)	1.000
C – Estoque (Ativo)	500

Saldo da conta Estoque: 500

#### **12.4 PEPS, UEPS E PREÇO MÉDIO**

Dificilmente as mercadorias são compradas pelo mesmo preço. Surge, assim, a necessidade de atribuir preço ao estoque que está sendo vendido.

Vamos supor que determinada empresa, tendo iniciado o ano com estoque zero, efetuou duas compras do produto X: a primeira de 10 unidades, com custo unitário de \$10, e a segunda de 20 unidades, com custo unitário de \$12.

Em seguida, a empresa efetuou a venda de 15 unidades do produto X, por 20 reais a unidade. Vamos ver como fica o resultado e o estoque final, usando cada um dos métodos acima.

#### 12.4.1 PEPS

Significa Primeiro que Entra é o Primeiro que Sai. Também conhecido pela sigla em inglês FIFO (First in first out).

No nosso exemplo, ficaria assim:

1<sup>a</sup> compra: 10 unidades a 10 reais = R\$ 100

2<sup>a</sup> compra: 20 unidades a 12 reais = R\$ 240

Venda de 15 unidades x \$ 20 = R\$ 300 (receita de venda)

Usando o PEPS, valorizamos as unidades vendidas usando o custo das unidades que entraram primeiro no estoque.

Assim:

Custo das 15 unidades:

10 unidades a 10 reais = \$ 100

5 unidades a 12 reais = \$ 60

15 unidades que custaram, no total, 160 reais.

Resultado:

Receita vendas	300
(-) CMV	(160)
Lucro Bruto	140

Estoque final: 15 unidades a 12 reais = 180

#### 12.4.2 UEPS

Significa Último que Entra é o Primeiro que Sai. Também conhecido pela sigla em inglês LIFO (Last In First Out). Usando os mesmos dados do exemplo acima, fica assim:

1<sup>a</sup> compra: 10 unidades a 10 reais = R\$ 100

2<sup>a</sup> compra: 20 unidades a 12 reais = R\$ 240

Venda de 15 unidades x \$ 20 = R\$ 300 (receita de venda)

Custo das 15 unidades vendidas:  
15 unidades a 12 reais = R\$ 180

Resultado:

Receita vendas	300
(-) CMV	(180)
Lucro Bruto	120

Estoque final:

10 unidades a 10 reais = 100  
5 unidades a 12 reais = 60

Estoque final: 15 unidades com custo total de 160.

#### **12.4.3 CUSTO MÉDIO**

Usamos o custo médio do estoque, para calcular o custo das vendas. Retomando o exemplo acima, temos:

1ª compra: 10 unidades a 10 reais = R\$ 100  
2ª compra: 20 unidades a 12 reais = R\$ 240  
Custo médio: R\$ 340 / 30 unidades = R\$ 11,3333 por unidade.

Venda de 15 unidades x \$ 20 = R\$ 300 (receita de venda)

Custo das vendas:  
15 unidades x \$ 11,33 = 170 (OBS: arredondando centavos)

Resultado:

Receita vendas	300
(-) CMV	(170)
Lucro Bruto	130

Estoque final:  
Estoque final: 15 unidades x R\$ 11,3333 = R\$ 170

Para calcular o custo médio, podemos usar a média ponderada fixa ou a média ponderada móvel.

No primeiro caso, calculamos a média de todas as entradas do mês e usamos esse valor para todas as saídas do mês. Assim:

Dia	Evento	Quantidade	Custo Médio	Custo Total
1	Estoque inicial	100	10,00	1.000,00
4	Compras	150	12,00	1.800,00
6	Compras	200	13,00	2.600,00
10	Vendas	-100		
15	Compras	200	15,00	3.000,00
20	Vendas	-250		

Vamos calcular o custo das vendas dos dias 10 e 20, usando as duas médias ponderadas (fixa e móvel).

### Média Ponderada Fixa

A partir do estoque inicial e das entradas, calculamos o custo médio que será usado para todas as saídas do mês.

Dia	Evento	Quantidade	Custo Médio	Custo Total
1	Estoque inicial	100	10,00	1.000,00
4	Compras	150	12,00	1.800,00
6	Compras	200	13,00	2.600,00
15	Compras	200	15,00	3.000,00
Total		650	12,92	8.400,00

O Custo Médio Fixo é de \$ 12,92. O custo das vendas será:

Dia 10: venda de 100 unidades  $\times$  \$ 12,92 = \$ 1.292,00

Dia 20: venda de 250 unidades  $\times$  \$ 12,92 = \$ 3.230,00

Custo total do mês: \$ 1.292,00 + \$ 3.230,00 = \$ 4.522,00

### Média Ponderada Móvel

Nesse caso, calculamos o custo médio vigente na data de cada venda. A venda do dia 10 fica com o seguinte custo médio ponderado móvel:

Dia	Evento	Quantidade	Custo Médio	Custo Total
1	Estoque inicial	100	10,00	1.000,00
4	Compras	150	12,00	1.800,00
6	compras	200	13,00	2.600,00
Total		450	12,00	5.400,00

Assim, a venda do dia 10 terá custo médio de R\$ 12,00. Do total de 450 unidades, sobram 350, após a venda.

Podemos agora calcular o custo médio móvel para a venda do dia 12:

Dia	Evento	Quantidade	Custo Médio	Custo Total
11	estoque inicial	350	12,00	4.200,00
15	compras	200	15,00	3.000,00
Total		550	13,09	7.200,00

A venda do dia 20 terá custo médio de R\$ 13,09. Agora podemos calcular o total do custo das vendas do mês:

Dia 10: venda de 100 unidades x \$ 12,00 = \$ 1.200,00

Dia 20: venda de 250 unidades x \$ 13,09 = \$ 3.272,50

Custo total do mês: \$ 1.200,00 + \$ 3.272,50 = \$ 4.472,50

#### **12.4.4 CUSTO ESPECÍFICO**

Outra forma de atribuir custos às vendas é através do Custo Específico. Podemos exemplificar da seguinte forma:

Suponha que uma agência de automóveis possua 10 unidades de um determinado modelo em estoque. Três foram comprados há 6 meses, por R\$ 20.000,00. Seis foram comprados na última semana, por R\$ 22.000,00. O último é um carro usado, que foi aceito como parte de pagamento de um veículo novo, pelo custo de R\$ 12.000,00.

A empresa realiza a venda de quatro veículos: um que foi comprado há 6 meses, dois comprados na última semana e o veículo usado.

Nesse caso, a empresa pode atribuir o custo específico de cada item vendido.

#### **12.4.5 MÉTODO DO VAREJO**

Usado em empresas que trabalham com muitos itens e apresentam uma grande rotatividade de estoque, como os supermercados.

Se a empresa costuma usar uma margem fixa sobre o custo para formar o preço de venda, ela pode valorizar o seu estoque final a partir do preço de venda e calcular o custo usando a fórmula:

CMV = estoque inicial + compras – estoque final.

Por exemplo, suponha que determinado supermercado forme o seu preço de venda multiplicando o custo por 1,5. Para calcular o estoque final, basta pegar o preço de venda dos itens em estoque e dividir por 1,5.

Esse procedimento está previsto no Pronunciamento CPC 16 – Estoques, confira:

22. O método de varejo é muitas vezes usado no setor de varejo para mensurar estoques de grande quantidade de itens que mudam rapidamente, itens que têm margens semelhantes e para os quais não é praticável usar outros métodos de custeio. O custo do estoque deve ser determinado pela redução do seu preço de venda na percentagem apropriada da margem bruta. A percentagem usada deve levar em consideração o estoque que tenha tido seu preço de venda reduzido abaixo do preço de venda original. É usada muitas vezes uma percentagem média para cada departamento de varejo.

Este método era muito útil quando não havia computadores. Imagine controlar e apurar o custo dos estoques “na mão”, com milhares de itens diferentes. Atualmente, com os controles informatizados, as empresas podem apurar os custos de estoque de forma mais adequadas que o Método do Varejo. Mas nada impede que usem esse método, caso julguem adequado.

**Atenção! Para cada um dos métodos, podemos utilizar também a tabela de controle de estoques. Vamos explicar como funciona através de uma questão.**

**(FGV/Contador/Niterói/2015)** Em 02/01/x1, a Atacadista Iota S.A. adquiriu 100.000 unidades do Protetor Solar Y, por um custo unitário de R\$ 10,00. Em 09/01/x1, a companhia adquiriu mais 30.000 unidades, por um custo unitário de R\$ 11,30. Em 15/01/x1, a companhia vendeu 40.000 unidades desse produto, por um preço de R\$ 16,00 cada. Em 23/01/x1, foram adquiridas mais 20.000 unidades, por um custo unitário de R\$ 9,75. Em 30/01/x1, a companhia vendeu 60.000 unidades, por R\$ 15,50 cada. Como a companhia não possuía estoques iniciais desse produto, a diferença entre os valores pelos quais o custo dos Protetores Solares Y vendidos durante janeiro de x1 poderá ser apresentado, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, será de:

- (A) R\$ 10.000;
- (B) R\$ 10.600;
- (C) R\$ 13.000;
- (D) R\$ 24.000;
- (E) R\$ 34.000.

**Comentários:**

Montemos o controle de estoque. Pelo Pronunciamento CPC 16, a mercadoria pode ser avaliada pelo PEPS ou pelo Custo Médio.

PEPS								
Entrada			Venda			Saldo		
Quant.	V. Unit.	Total	Quant.	V. Unit.	Total	Quant.	V. Unit.	Total
100.000,00	10,00	1.000.000,00				100.000,00	10,00	1.000.000,00
						100.000,00	10,00	1.000.000,00
30.000,00	11,30	339.000,00				30.000,00	11,30	339.000,00
						60.000,00	10,00	600.000,00
			40.000,00	10,00	400.000,00	30.000,00	11,30	339.000,00
						60.000,00	10,00	600.000,00
20.000,00	9,75	195.000,00				30.000,00	11,30	339.000,00
						20.000,00	9,75	195.000,00
			60.000,00	10,00	600.000,00	30.000,00	11,30	339.000,00
						20.000,00	9,75	195.000,00
			<b>CMV</b>		<b>1.000.000,00</b>			

MÉDIA								
Entrada			Venda			Saldo		
Quant.	V. Unit.	Total	Quant.	V. Unit.	Total	Quant.	V. Unit.	Total
100.000,00	10,00	1.000.000,00				100.000,00	10,00	1.000.000,00
30.000,00	11,30	339.000,00				130.000,00	10,30	1.339.000,00
			40.000,00	10,30	412.000,00	90.000,00	10,30	927.000,00
20.000,00	9,75	195.000,00				110.000,00	10,20	1.122.000,00
			60.000,00	10,20	612.000,00	50.000,00	10,20	510.000,00
			<b>CMV</b>		<b>1.024.000,00</b>			

**Diferença: 1.024.000 – 1.000.000 = 24.000,00**

**Gabarito → D.**

Bem, vamos mudar de assunto. Para encerrar a aula, vejamos o Passivo Atuarial.

## **13 PASSIVO ATUARIAL**

Este assunto é tratado no Pronunciamento CPC 33 – Benefícios a Empregados (R1). Vejamos, a seguir, trechos do pronunciamento:

### **Objetivo**

1. O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer a contabilização e a divulgação dos benefícios concedidos aos empregados. Para tanto, este Pronunciamento requer que a entidade reconheça:

- (a) um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro; e
- (b) uma despesa quando a entidade se utiliza do benefício econômico proveniente do serviço recebido do empregado em troca de benefícios a esse empregado.

### **Alcance**

2. Este Pronunciamento deve ser aplicado pela entidade empregadora/patroncinadora na contabilização de todos os benefícios concedidos a empregados, exceto aqueles para os quais se aplica o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações.

3. Este Pronunciamento não trata das demonstrações contábeis elaboradas pelos planos de benefícios a empregados ou pelos fundos de pensão e assemelhados.

### **13.1 DEFINIÇÕES**

**Benefícios a empregados** são todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos seus empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho.

**Benefícios de curto prazo** a empregados são benefícios (exceto benefícios rescisórios) que se espera que sejam integralmente liquidados em até **doze meses** após o período a que se referem as demonstrações contábeis em que os empregados prestarem o respectivo serviço.

**Benefícios pós-emprego** são os benefícios a empregados (exceto benefícios rescisórios e benefícios de curto prazo a empregados), que serão pagos após o período de emprego.

**Outros benefícios de longo prazo aos empregados** são todos os benefícios aos empregados que não são benefícios de curto prazo aos empregados, benefícios pós-emprego e benefícios rescisórios.

**Benefícios rescisórios** são benefícios aos empregados fornecidos pela rescisão do contrato de trabalho de empregado como resultado de:

- (a) decisão da entidade terminar o vínculo empregatício do empregado antes da data normal de aposentadoria; ou
- (b) decisão do empregado de aceitar uma oferta de benefícios em troca da rescisão do contrato de trabalho.

**Planos de benefícios pós-emprego** são acordos formais ou informais nos quais a entidade se compromete a proporcionar benefícios pós-emprego a um ou mais empregados.

**Planos de contribuição definida** são planos de benefícios pós-emprego nos quais a entidade patrocinadora paga contribuições fixas a uma entidade separada (fundo), não tendo nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar todos os benefícios aos empregados relativamente aos seus serviços do período corrente e anterior.

**Planos de benefício definido** são planos de benefícios pós-emprego que não sejam planos de contribuição definida.

**Planos multiempregadores** são planos de contribuição definida (exceto planos de previdência social) ou planos de benefício definido (exceto planos de previdência social) que:

- (a) possuem ativos formados por contribuições de várias entidades patrocinadoras que não estão sob o mesmo controle acionário;
- (b) utilizam aqueles ativos para fornecer benefícios a empregados a mais de uma entidade patrocinadora, de forma que os níveis de contribuição e benefício sejam determinados sem identificar a entidade patrocinadora que emprega os empregados em questão.

**O passivo atuarial aparece no caso de benefícios pós-emprego, no caso de plano de benefício definido.** Vejamos as distinções entre os dois tipos de planos:

Benefícios pós-emprego incluem itens como, por exemplo, os seguintes:

- (a) benefícios de aposentadoria (por exemplo, pensões e pagamentos únicos por ocasião da aposentadoria); e

(b) outros benefícios pós-emprego, tais como seguro de vida e assistência médica pós-emprego.

Os acordos pelos quais a entidade proporciona benefícios pós-emprego são denominados planos de benefícios pós-emprego. A entidade deve aplicar o CPC 33 a todos os acordos, que envolvam, ou não, o estabelecimento de entidade separada aberta ou fechada de previdência para receber as contribuições e pagar os benefícios.

Os planos de benefício pós-emprego classificam-se como planos de contribuição definida ou de benefício definido, dependendo da natureza econômica do plano decorrente de seus principais termos e condições.

### **13.2 PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**

Nos planos de contribuição definida, a obrigação legal ou construtiva da entidade está limitada à quantia que ela aceita contribuir para o fundo. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado deve ser determinado pelo montante de contribuições pagas pela entidade patrocinadora (e, em alguns casos, também pelo empregado) para um plano de benefícios pós-emprego ou para uma entidade à parte, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Em consequência, o risco atuarial (risco de que os benefícios sejam inferiores ao esperado) e o risco de investimento (risco de que os ativos investidos venham a ser insuficientes para cobrir os benefícios esperados) recaem sobre o empregado.

A contabilização dos planos de contribuição definida é direta porque a obrigação da entidade patrocinadora relativa a cada exercício é determinada pelos montantes a serem contribuídos no período. Consequentemente, não são necessárias premissas atuariais para mensurar a obrigação ou a despesa, e não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

### **13.3 PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS**

Nesse caso, a empresa (e, em muito casos, o funcionário) contribuem para a formação de um fundo que irá garantir a complementação da aposentadoria dos funcionários. Há fundos de pensão que atingem patrimônio expressivo, como o Petrus (dos funcionários da Petrobras) e o Previ, dos funcionários do Banco do Brasil.

O passivo atuarial surge quando a empresa assume o compromisso de suprir eventuais faltas financeiras do Fundo de Pensão.

A contabilização dos planos de benefício definido é complexa porque envolve premissas atuariais para mensurar a obrigação e a despesa do plano, bem como existe a possibilidade de ganhos e perdas atuariais. Além disso, as

obrigações são mensuradas ao seu valor presente, pois podem ser liquidadas muitos anos após a prestação dos serviços pelos empregados.

Vamos supor que determinado fundo esteja efetuando os cálculos atuariais considerando um tempo de vida médio para os funcionários de, digamos, 75 anos, e em determinado período esse estimativa suba para 78 anos.

Isso teria um impacto negativo nas finanças do Fundo, pois seria necessário calcular o custo dos benefícios para três anos adicionais.

Esse tipo de ocorrência pode gerar um Passivo Atuarial.

#### **13.4 RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO**

Os planos de benefício definido podem não ter fundo constituído ou podem estar total ou parcialmente cobertos pelas contribuições da entidade e, algumas vezes, dos seus empregados, para uma entidade ou um fundo legalmente separado da entidade patrocinadora, e a partir do qual são pagos os benefícios a empregados. O pagamento dos benefícios concedidos depende não somente da situação financeira e do desempenho dos investimentos do fundo, mas também da capacidade (e da vontade) da entidade de suprir qualquer insuficiência nos ativos do fundo. Portanto, a entidade assume, em essência, os riscos atuariais e de investimento associados ao plano ou, pelo menos, conforme a legislação, parte deles.

Consequentemente, a despesa reconhecida de plano de benefício definido não é necessariamente o montante de contribuição devida relativa ao período.

Segundo o CPC 33 (R1):

57. A contabilização de planos de benefício definido pela entidade envolve os seguintes passos:

- (a) determinar o déficit ou superávit. Isto envolve:
  - (i) utilizar uma técnica atuarial, o método de crédito unitário projetado, para estimar de maneira confiável o custo final para a entidade do benefício obtido pelos empregados em troca dos serviços prestados nos períodos corrente e anteriores (vide itens 67 a 69). Isso exige que a entidade determine quanto do benefício deve ser atribuível aos períodos corrente e anteriores (vide itens 70 a 74) e que faça estimativas (premissas atuariais) acerca de variáveis demográficas (tais como rotatividade e mortalidade de empregados) e variáveis financeiras (tais como futuros aumentos nos salários e nos custos médicos), que afetarão o custo do benefício (vide itens 75 a 98);

- (ii) descontar esse benefício para determinar o valor presente da obrigação de benefício definido e o custo do serviço corrente (vide itens 67 a 69 e 83 a 86);
  - (i) deduzir o valor justo de quaisquer ativos do plano (vide itens 113 a 115) do valor presente da obrigação de benefício definido;
- (b) determinar o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido como o valor do déficit ou superávit determinado em (a), ajustado por qualquer efeito de limitação de ativo líquido de benefício definido ao teto de ativo (asset ceiling) (vide item 64);
- (c) determinar os valores a serem reconhecidos em resultado:
  - (i) custo do serviço corrente (vide itens 70 a 74);
  - (ii) qualquer custo do serviço passado e ganho ou perda na liquidação (vide itens 99 a 112);
  - (iii) juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido (vide itens 123 a 126);
- (d) determinar as remensurações do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido, a serem reconhecidas em outros resultados abrangentes, compreendendo:
  - (i) ganhos e perdas atuariais (vide itens 128 e 129);
  - (ii) retorno sobre os ativos do plano, excluindo valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido (vide item 130); e
  - (iii) qualquer mudança no efeito do teto de ativo (asset ceiling) (vide item 64), excluindo os valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido.

Quando a entidade possuir mais de um plano de benefício definido, deve aplicar esses procedimentos separadamente a cada um dos planos relevantes.

Em alguns casos, as estimativas, as médias e as simplificações de cálculo podem proporcionar uma aproximação confiável dos cálculos detalhados ilustrados no CPC 33.

Vejamos uma questão:

**1. (ESAF/CVM/Analista – Normas Contábeis/2010)** Entre as afirmativas abaixo, apenas uma não expressa a verdade. Indique-a, assinalando a opção que a contém. Em relação à norma NBC T 19.31 - Benefícios a empregados, podemos dizer que ela

- A) tem como objetivo estabelecer a contabilização e divulgação dos benefícios concedidos aos empregados.
- B) determina que a entidade deve reconhecer um passivo quando o empregado prestar um serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro.
- C) aplica-se a todos os benefícios concedidos a empregados, exceto aqueles cujo pagamento é baseado em ações, que é tratado em outro texto.
- D) trata, inclusive, das demonstrações contábeis dos planos de benefícios a empregados e dos fundos de pensão e assemelhados.
- E) exige que uma despesa seja contabilizada quando a entidade se utilizar do benefício econômico proveniente do serviço recebido em troca de benefícios a empregado.

### **Comentário:**

Conforme o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados:

#### **Objetivo**

1. O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer a contabilização e a divulgação dos benefícios concedidos aos empregados. (**letra a correta**) Para tanto, este Pronunciamento requer que a entidade reconheça:

- (a) um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro (**letra b correta**) ; e
- (b) uma despesa quando a entidade se utiliza do benefício econômico proveniente do serviço recebido do empregado em troca de benefícios a esse empregado. (**letra e correta**)

#### **Alcance**

2. Este Pronunciamento deve ser aplicado pela entidade empregadora/patrono na contabilização de todos os benefícios concedidos a empregados, exceto aqueles para os quais se aplica o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações. (**letra c correta**)

3. Este Pronunciamento **não** trata das demonstrações contábeis elaboradas pelos planos de benefícios a empregados ou pelos fundos de pensão e assemelhados. (**letra d errada**)

#### **Gabarito → D**

### **14 PROVISÕES: DEVEDORES DUVIDOSOS, CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.**

Até 2008, a contabilidade das empresas era fortemente influenciada pela regulamentação do Imposto de Renda. As demonstrações contábeis eram

elaboradas, em sua maioria, seguindo os preceitos da legislação fiscal, e não o que seria mais correto contabilmente.

Com as alterações introduzidas na contabilidade, para harmonização com as Normas Internacionais, houve uma grande alteração nesse conceito. A contabilidade passou (ou deveria passar) a ser elaborada de acordo com os critérios tecnicamente mais corretos, e não os critérios fiscais.

As diferenças devem ser ajustadas extra-contabilmente, no LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real.

Por exemplo, até 2008, todos os veículos eram depreciados em 5 anos, que é o tempo admitido pelo regulamento da Imposto de Renda.

A partir de 2008, se uma empresa adquirir dois veículos idênticos, e a melhor estimativa técnica for de vida útil de 4 anos para um e de 6 anos para o outro (o primeiro será usado em condições mais severas que o segundo), deve depreciá-los de acordo com esses prazos.

A diferença para o permitido pelo Imposto de Renda é ajustada no LALUR.

A ESAF (que organiza o concurso para os auditores do Imposto de Renda) costumava apresentar questões contábeis fortemente influenciadas pelo Regulamento do IR.

Todavia, em 2009 e 2012 estes assuntos não foram cobrados. Vamos apresentar as determinações do Regulamento do IR, para o tópico acima, com questões da ESAF; e vamos explicar as alterações, com questões de outras bancas.

Muito bem, vamos começar.

O Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes oferece as seguintes definições:

### **Definições**

10. Os seguintes termos são usados neste Pronunciamento, com os significados especificados:

**Provisão** é um passivo de prazo ou de valor incertos.

**Passivo** é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo contingente** é:

- (a) uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou
- (b) uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:
  - (i) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou
  - (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

**Comentários:**

Já estudamos a definição de Passivo nas aulas passadas.

Considerando as definições acima, principalmente que Provisão é um Passivo de prazo ou valor incerto, e que Passivo é uma obrigação presente da entidade, vemos que a expressão "Provisão para Devedores Duvidosos" está incorreta.

Vamos supor que a empresa possua um valor a receber de, digamos, R\$100.000,00. Com base em experiências passadas, sabe que é mais provável que vá receber R\$ 97.000,00 (apresenta um índice de inadimplência de 3%).

Esta situação iria gerar o seguinte lançamento:

D – Despesa com devedores duvidosos (resultado)	3.000,00
C – Provisão para Devedores Duvidosos (Ret. Ativo)	3.000,00

Mas esse valor não será pago a ninguém. Não é um Passivo, é apenas uma redução do valor esperado dos recebimentos. Assim, o mais correto seria chamar essa conta de "Perdas Estimadas com Devedores Duvidosos" ou "Ajuste para perdas com devedores duvidosos", ou outra denominação semelhante.

Mas, como já está consagrada a expressão "Provisão para Devedores Duvidosos", vamos utilizá-la, embora a natureza desta conta não seja de Provisão, e sim de Ajuste.

Conforme o CPC 25:

7. Este Pronunciamento Técnico define provisão como passivo de prazo ou valor incertos. Em alguns países o termo "provisão" é também usado no contexto de itens tais como depreciação, redução ao valor recuperável de ativos e créditos de liquidação duvidosa: estes são ajustes dos valores contábeis de ativos e não são tratados neste Pronunciamento Técnico.

## 14.1 PROVISÃO E OUTROS PASSIVOS

A diferença entre as provisões e os outros passivos referem-se à **incerteza sobre o prazo ou o valor do desembolso** necessário para sua liquidação.

Assim, as contas a pagar são passivos a pagar por conta de bens ou serviços fornecidos ou recebidos e que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor. Não há incerteza sobre o prazo ou o valor do pagamento. Portanto, temos Contas a Pagar ou Fornecedores, mas não Provisão para Pagamento de Estoques ou Provisão para Fornecedores.

Da mesma forma, há alguns passivos derivados da apropriação pelo regime de competência (também chamados *accruals*), que também se constituem em Passivo, e não em Provisão.

Como exemplo, podemos citar a apropriação das despesas de férias por competência. A cada mês trabalhado, o funcionário adquire direito a 1/12 avos de férias. Portanto, deve ser reconhecido um Passivo, referente a eventos passados (o mês já trabalhado) e de cuja liquidação se espera a saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Assim, essa apropriação por competência deveria ser chamada de “Férias a Pagar”, e não de “Provisão para Férias”.

Embora algumas vezes seja necessário estimar o valor ou prazo desses passivos, a incerteza é geralmente muito menor do que nas provisões.

No caso de Provisão, há incerteza quanto ao prazo de pagamento ou ao valor.

Mas, como já é amplamente usado na contabilidade, vamos aceitar as expressões “Provisão para Férias” e “Provisão para 13º”, embora, tecnicamente, sejam incorretas.

Texto do Pronunciamento 25:

### **Relação entre provisão e passivo contingente**

12. Em sentido geral, todas as provisões são contingentes porque são incertas quanto ao seu prazo ou valor. Porém, neste Pronunciamento Técnico o termo “contingente” é usado para passivos e ativos que não sejam reconhecidos porque a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade. Adicionalmente, o termo passivo contingente é usado para passivos que não satisfazam os critérios de reconhecimento.

13. Este Pronunciamento Técnico distingue entre:

**(a) provisões** – que são reconhecidas como passivo (presumindo-se que possa ser feita uma estimativa confiável) porque são obrigações presentes e é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação; e

**(b) passivos contingentes** – que não são reconhecidos como passivo porque são:

(i) obrigações **possíveis**, visto que ainda há de ser confirmado se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos, ou

(ii) obrigações presentes que não satisfazem os critérios de reconhecimento deste Pronunciamento Técnico (porque não é provável que seja necessária uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos para liquidar a obrigação, ou não pode ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação).

### **Comentários:**

Há, portanto, uma diferença fundamental entre Provisão e Passivo Contingente:

**As provisões são contabilizadas, e os Passivos Contingentes não são.**

Os Passivos Contingentes não são contabilizados, pois:

- 1) Ainda há de ser confirmado se a entidade tem ou não uma obrigação presente;
- 2) ou existe a obrigação presente, mas não é provável que seja necessária uma saída de recursos para liquidá-la;
- 3) ou não pode ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação.

Veremos, a seguir, as condições para que uma provisão seja reconhecida (contabilizada). Conforme o pronunciamento 25:

### **Reconhecimento**

#### **Provisão**

14. Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;

- (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e  
(c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

### Comentários:

Vamos examinar estas condições através de alguns exemplos:

**Exemplo 1 – Garantia** Um fabricante dá garantias no momento da venda para os compradores do seu produto. De acordo com os termos do contrato de venda, o fabricante compromete a consertar, por reparo ou substituição, defeitos de produtos que se tornarem aparentes dentro de três anos desde a data da venda. De acordo com a experiência passada, é provável (ou seja, mais provável que sim do que não) que haverá algumas reclamações dentro das garantias.

**Obrigação presente** como resultado de evento passado que gera obrigação – O evento que gera a obrigação é a venda do produto com a garantia, o que dá origem a uma obrigação legal.

**Saída de recursos** envolvendo benefícios futuros na liquidação – Provável para as garantias como um todo. Ou seja, ainda que a possibilidade de um determinado produto quebrar seja pequena, a possibilidade de que alguns quebrarão durante o período da garantia é alta, considerando-se o conjunto de todos os produtos vendidos.

**Conclusão** – A provisão é reconhecida pela melhor estimativa dos custos para consertos de produtos com garantia vendidos antes da data do balanço (ver itens 14 e 24).

### Exemplo 2A – Terreno contaminado – é praticamente certo que a legislação será aprovada

Uma entidade do setor de petróleo causa contaminação, mas efetua a limpeza apenas quando é requerida a fazê-la nos termos da legislação de um país em particular no qual ela opera. O país no qual ela opera não possui legislação requerendo a limpeza, e a entidade vem contaminando o terreno nesse país há diversos anos. Em 31 de dezembro de 20X0 é praticamente certo que um projeto de lei requerendo a limpeza do terreno já contaminado será aprovado rapidamente após o final do ano.

**Obrigação presente** como resultado de evento passado que gera obrigação – O evento que gera a obrigação é a contaminação do terreno, pois é praticamente certo que a legislação requeira a limpeza.

**Saída de recursos** envolvendo benefícios futuros na liquidação – Provável.

**Conclusão** – Uma provisão é reconhecida pela melhor estimativa dos custos de limpeza.

Nesse exemplo, é importante ressaltar que, antes da aprovação da legislação requerendo a limpeza, havia um passivo contingente, o qual não era reconhecido contabilmente (não era contabilizado).

A mudança da legislação, exigindo a limpeza, transforma o passivo contingente em provisão, a qual deve ser reconhecida pela melhor estimativa.

Vejamos, a seguir, um outro aspecto que pode ser cobrado em concursos.

Vamos supor que uma empresa esteja sendo processada por ex-funcionário.

O evento passado já ocorreu: a propositura da ação judicial. Também é possível estimar a saída de recursos. A questão que se coloca é se esta ação deve ser contabilizada ou não.

Temos três possíveis situações:

- 1) Se a saída futura de recursos for **provável**, deve ser contabilizado e divulgado em nota explicativa.
- 2) Se a saída for **possível** (mas não provável), não deve ser contabilizado, mas deve ser divulgado em nota explicativa.
- 3) Se a possibilidade de saída de recursos for **remota**, não deve ser nem contabilizado e nem divulgado.

A grande dificuldade reside na avaliação da possibilidade de saída de recursos. Uma vez estabelecido que a saída é provável, possível ou remota, fica simples estabelecer o correto tratamento contábil.

Para gravar: Se a saída de recursos for:

**Provável**: contabiliza e divulga

**Possível**: Não contabiliza, mas divulga.

**Remota**: Não contabiliza e nem divulga.

## **14.2 REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA**

Vamos ver como a legislação do Imposto de Renda trata deste assunto. No site da receita federal, há uma página de “perguntas e respostas”, na qual consta o seguinte:

### **Em que consistem as provisões?**

Provisões são expectativas de obrigações ou de perdas de ativos resultantes da aplicação do princípio contábil da Prudência. São efetuadas com o objetivo de apropriar no resultado de um período de apuração, segundo o regime de competência, custos ou despesas que provável ou certamente ocorrerão no futuro.

### **O que fazer se a provisão não chegar a ser utilizada no período de apuração seguinte?**

Quando a provisão constituída não chegar a ser utilizada ou for utilizada só parcialmente, o seu saldo, por ocasião da apuração dos resultados do período de apuração seguinte, deverá ser revertido a crédito de resultado desse período de apuração e, se for o caso, constituída nova provisão para vigorar durante o período de apuração subsequente.

### **Em que condições as provisões serão admitidas pela legislação do Imposto de Renda?**

Na determinação do lucro real, somente poderão ser deduzidas as provisões expressamente autorizadas pela legislação tributária (RIR/1999, art. 335).

### **Quais são as provisões admitidas pela legislação do Imposto de Renda?**

A legislação do imposto de renda somente admite a constituição, como custo ou despesa operacional, das seguintes provisões (Lei no 9.249, de 1995, art. 13, I, e RIR/1999, art. 335):

1. provisões constituídas para o pagamento de férias de empregados (RIR/1999, art. 337);
2. provisões para o pagamento de décimo-terceiro salário (RIR/1999, art. 338);
3. provisões técnicas das companhias de seguro e de capitalização, bem como das entidades de previdência privada, cuja constituição é exigida em lei especial a elas aplicável (RIR/1999, art. 336);

### **A pessoa jurídica ainda poderá constituir contabilmente as provisões que não se encontrem expressamente previstas como dedutíveis para fins da legislação do imposto de renda?**

Além daquelas expressamente previstas na legislação do imposto de renda (Lei no 9.249, de 1995, art. 13, I, e Lei no 9.430, de 1996, art. 14), a pessoa jurídica poderá continuar a constituir contabilmente as provisões que entenda serem necessárias à sua atividade ou aos seus interesses sociais. Todavia, na hipótese de a provisão constituída na contabilidade ser considerada indeudável para fins da legislação do imposto de renda, a pessoa jurídica deverá efetuar no Lalur parte A, a adição do respectivo valor ao lucro líquido do período, para a apuração do lucro real. No período em que a provisão for revertida contabilmente, ela poderá ser excluída do lucro líquido para fins de determinação do lucro real.

Embora conste “perda de ativo” como provisão (veja a primeira resposta do IR, pg. 32 acima), já vimos que, tecnicamente, a perda de ativo tem a natureza de ajuste.

Por exemplo, o Manual de Contabilidade Societária, da equipe de professores da USP – FIPECAFI- usa a denominação “Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa”, ao invés de “Provisão para Devedores Duvidosos”.

Mas se a banca usar a consagrada expressão “Provisão para Devedores Duvidosos”, devemos aceitar.

Há apenas duas provisões que são dedutíveis: a de férias e de 13º salário. (Embora tecnicamente sejam “Passivos”, e não “Provisões”, vamos usar a segunda denominação.)

### 14.3 PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS (PDD)

Registra as perdas esperadas com as contas a receber. Embora não seja mais dedutível para imposto de renda, deve continuar sendo calculada e contabilizada, para que as contas a receber não constem no balanço por valores superiores aos futuros benefícios econômicos.

Embora continue sendo chamada de Provisão, o nome tecnicamente mais correto seria “Perdas Estimadas com devedores duvidosos”, ou, se formos mais rigorosos, “Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa”.

A PDD não é mais dedutível para efeito de Imposto de Renda. Atualmente, só as perdas efetivas são dedutíveis, conforme o disposto pela Lei 9.430/1996:

#### Perdas no Recebimento de Créditos

##### Dedução

**Art. 9º** As perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades da pessoa jurídica poderão ser deduzidas como despesas, para determinação do lucro real, observado o disposto neste artigo.

**§ 1º** Poderão ser registrados como perda os créditos:

I - em relação aos quais tenha havido a declaração de insolvência do devedor, em sentença emanada do Poder Judiciário;

II - sem garantia, de valor:

a) até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por operação, vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;

b) acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por operação, vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, porém, mantida a cobrança administrativa;

c) superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), vencidos há mais de um ano, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento;

III - com garantia, vencidos há mais de dois anos, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arresto das garantias;

IV - contra devedor declarado falido ou pessoa jurídica declarada concordatária, relativamente à parcela que exceder o valor que esta tenha se comprometido a pagar (...).

Contabilmente, a empresa deve continuar reconhecendo as perdas prováveis pela melhor estimativa técnica, ainda que não seja dedutível para o IR. Tais valores são ajustados no LALUR.

Exemplo: a empresa KLS possui duplicatas a receber no total de R\$ 100.000,00, AM 31.12.X1. O nível de inadimplência é de 4%. A conta provisão para Devedores Duvidosos apresenta saldo de R\$ 1.500,00 reais.

O total da PDD deve ser de  $R\$ 100.000 \times 4\% = R\$ 4.000$ . Como a conta já possui um saldo de R\$ 1.500,00, podemos usar dois métodos de contabilização:

1) Reverter o saldo e constituir nova provisão:

Pela reversão do saldo:

D – PDD (retificadora do Ativo)	1.500
C – Reversão de provisão (receita – resultado)	1.500

Pela constituição da nova provisão:

D – Despesa com devedores duvidosos	4.000
C – PDD (retificadora do Ativo)	4.000

2) Complementar a provisão:

Neste caso, aproveitamos o saldo da conta PDD e só contabilizamos o complemento.

Pela complementação:

D – Despesa com devedores duvidosos	2.500
C – PDD (retificadora do Ativo)	2.500

No balanço patrimonial, a conta PDD aparece no Ativo, embora tenha saldo credor (é retificadora do Ativo):

Ativo	
Caixa	
Bancos	
Duplicatas a Receber	100.000
Provisão para Devedores Duvidosos	(4.000)

As baixas por inadimplência serão suportadas pela Provisão. Por exemplo, a baixa de uma duplicata no valor de R\$ 500,00 seria contabilizada assim:

Baixa de duplicata:

D – PDD	500
C – Duplicatas a Receber	500

Se as perdas com inadimplência superarem o valor da provisão, o excesso deverá ser contabilizado em resultado, como “perdas com clientes inadimplentes”.

Exemplo: Após a constituição da PDD no valor de R\$ 4.000,00, a empresa KLS teve um total de perdas de R\$ 5.000,00, durante o ano.

Contabilização:

D – PDD (ret. do ativo)	4.000,00
D – Perdas com clientes (resultado)	1.000,00
C – Duplicatas a receber (ativo)	5.000,00

**Portanto, vamos repetir os lançamentos (façam os razonetes)!**

Uma empresa vendeu R\$ 100.000,00 a prazo, e constitui provisão para devedores duvidosos de 3%.

Na venda dos R\$ 100.000,00:

D – Clientes (ativo)	100.000,00
C – Receita de vendas (resultado)	100.000,00

Na constituição da provisão para devedores duvidosos:

D – Despesa com provisão para devedores duvidosos (despesa)	3.000,00
C – Provisão para devedores duvidosos (retificadora do ativo)	3.000,00

**Primeira hipótese: perdeu exatamente os R\$ 3.000,00 e recebeu R\$ 97.000,00.**

D – Bancos (ativo)	97.000,00
D - Provisão para devedores duvidosos (retificadora do ativo)	3.000,00
C – Clientes (ativo)	100.000,00

Nesta hipótese, demos baixa em toda a conta clientes. Entrou R\$ 97.000,00 no banco e liquidamos a PDD, como era esperado. O calote foi totalmente absorvido pela provisão.

**Segunda hipótese: perdemos somente R\$ 2.000,00, recebendo R\$ 98.000,00.**

D – Bancos (ativo)	98.000,00
D - Provisão para devedores duvidosos (retificadora do ativo)	2.000,00
C – Clientes (ativo)	100.000,00

Vejam que **sobrou** na conta provisão para devedores duvidosos o valor de R\$ 1.000,00. Assim, restam duas possibilidades para a empresa:

**1 – Método da complementação: complementar o valor que faltar no próximo exercício. Assim, se ela vender R\$ 50.000,00 no exercício seguinte, terá de constituir PDD de R\$ 1.500,00 (3% de 50.000,00). Como já temos R\$ 1.000,00 na conta PDD, constituiremos somente R\$ 500,00.**

D – Despesa com provisão para devedores duvidosos (despesa)	500,00
C – Provisão para devedores duvidosos (retificadora do ativo)	500,00

**2 – Método da reversão: reverter o valor que sobrou. Nesta hipótese, havendo sobra no período, revertemos todo o montante, constituindo nova provisão no exercício subsequente.**

D - Provisão para devedores duvidosos (retificadora do ativo)	1.000,00
C - Reversão da PDD (receita)	1.000,00

E no exercício subsequente

D - Despesa com provisão para devedores duvidosos (despesa)	1.500,00
C - Provisão para devedores duvidosos (retificadora do ativo)	1.500,00

**Terceira hipótese: perdeu R\$ 5.000,00, recebendo somente R\$ 95.000,00.**

Neste caso, a conta provisão para devedores duvidosos revela-se insuficiente para absorver o calote. Teremos de lançar uma perda, no resultado do exercício, no valor de R\$ 2.000,00.

D - Bancos (ativo)	95.000,00
D - Perdas com clientes (despesa)	2.000,00
D - Provisão para devedores duvidosos (retificadora do ativo)	3.000,00
C - Clientes (ativo)	100.000,00

Tudo bem? Estas são as hipóteses existentes para o caso da provisão para devedores duvidosos – PDD.

Mais uma coisa...

Quando a provisão é constituída, nós lançamos:

D - Despesa com PCLD
C - PCLD (redutora ativo)

Posteriormente, se a perda for reconhecida como efetiva, quando o cliente é considerado incobrável, nós fazemos o seguinte:

D - PCLD
C - Duplicatas a receber

Vejam que, neste lançamento, a conta foi considerada como incobrável. Ocorre que, posteriormente, o cliente que havia sido considerado incobrável, efetuou o pagamento. Mas já havíamos dado baixa na conta. O que fazer? Nesta hipótese, lançamos o valor na conta caixa, o montante recebido, e a contrapartida será uma conta de receita (outras receitas operacionais).

D – Disponível

C – Outras receitas operacionais



**(FCC/Analista/TRF 3/2014)** Em 31/12/2012, a empresa Credora S.A. possuía R\$ 150.000,00 em duplicatas a receber de clientes e uma estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa (EPCLD) no valor de R\$ 7.500,00. Em fevereiro de 2013, o cliente Caloteiro, que devia R\$ 4.000,00, se tornou incobrável. Ao registrar este evento na contabilidade, a empresa Credora S.A.:

- a) reduziu o total do Ativo.
- b) reconheceu um Passivo.
- c) reduziu o Patrimônio Líquido.
- d) reduziu o saldo da estimativa (EPCLD).
- e) reconheceu uma Perda com Clientes, no resultado.

### **Comentários:**

O balanço estava do seguinte modo:

Clientes	150.000,00
(-) PCLD	(7.500,00)
Saldo líquido	142.500,00

Quando a provisão é constituída, nós lançamos:

D – Despesa com PCLD	7.000
C – PCLD (redutora ativo)	7.000

Posteriormente, se a perda for reconhecida como efetiva, quando o cliente é considerado incobrável, nós fazemos o seguinte:

D – PCLD	4.000
C – Duplicatas a receber	4.000

Com esse lançamento, o ativo ficará:

Clientes	146.000,00
(-) PCLD	(3.500,00)
Saldo líquido	142.500,00

Portanto, houve redução do saldo da estimativa da PCLD.

**Gabarito → D.**

#### **14.4 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**

Não são dedutíveis para o IR, mas devem ser reconhecidas contabilmente. O ponto mais importante, nesse tópico, refere-se à diferenciação entre Provisão para Contingência e Reserva para Contingência.

A Provisão para Contingência deve ser contabilizada quando for provável que ocorra a saída de recursos. Além disso, deve ser possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação.

A Provisão para Contingência refere-se, sempre, a fatos já ocorridos, e diminui o Resultado do Exercício.

Exemplo: Provisão para ações trabalhistas, no valor de R\$ 1.000,00, cuja saída de recursos é considerada provável:

D – Despesa com ações trabalhistas (resultado)	1.000
C - Provisão para Contingências – ações trabalhistas (passivo)	1.000

Já a Reserva de Contingência refere-se a fatos que ainda não ocorreram, mas que podem resultar numa diminuição do lucro em período futuro. A sua constituição não afeta o lucro do exercício, pois é constituída a partir dos Lucros Acumulados.

Para maiores explicações, vamos reproduzir, abaixo, a Nota Explicativa da Instrução CVM 59/86:

“Reservas para Contingências - São constituídas com o objetivo de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda com probabilidade de ocorrer, sendo tal perda passível de ser monetariamente mensurada (art. 195 da LEI Nº 6.404/76).

A ocorrência de tal perda poderá importar, para a sociedade, uma substancial redução de seu lucro ou mesmo o ingresso em uma faixa de prejuízo.

Prudentemente, a constituição dessa reserva, prejudicando a distribuição do dividendo obrigatório, busca evitar uma situação de desequilíbrio financeiro, que ocorreria caso se distribuissem os dividendos em um exercício, face à probabilidade de redução de lucros ou mesmo da ocorrência de prejuízos em exercício futuro, em virtude de fatos extraordinários previsíveis.

Por configurar uma postergação no pagamento de dividendos, a constituição dessa reserva deve obedecer o § 1º do artigo 195 da LEI Nº 6.404/76, isto é, a proposta feita pelos órgãos da administração deverá indicar a causa da perda e justificar, com as razões de cautela devidamente fundamentadas, a constituição dessa reserva.

A utilização dessa reserva é até recomendável no caso de determinados ramos de negócios, diretamente sujeitos a fenômenos naturais ou cílicos, tais como: geadas, secas, inundações. É o caso, também, de empresas que, por outra razões definidas, operam com períodos fortemente lucrativos, seguidos de períodos com baixa lucratividade ou mesmo prejuízos, desde que seja previsível tal situação.

Também pode ser constituída nos casos de suspensão temporária (anormal, extraordinária) de produção e, consequentemente, perdas devido à paralisação não recorrente, não repetitiva, em virtude de substituições ou reformas de equipamentos causadas por danos, greves, falta de suprimentos de matérias-primas, por períodos relativamente extensos.

Há, todavia, casos em que o aplicável é a constituição de provisão para contingências e não de reserva para contingências.

Com o objetivo de dissipar eventuais dúvidas quanto à aplicabilidade da constituição de reservas ou de provisão para contingências, estabelecemos a seguir as características de cada uma. Os principais fundamentos para constituição da reserva para contingência são:

1. dar cobertura a perdas ou prejuízos potenciais (extraordinários, não repetitivos) ainda não incorridos, mediante segregação de parcela de lucros que seria distribuída como dividendo;
2. representa uma destinação do lucro líquido do exercício, contrapartida da conta de lucros acumulados, por isso sua constituição não afeta o resultado do exercício;
3. ocorrendo ou não o evento esperado, a parcela constituída será, em exercício futuro, revertida para lucros acumulados, integrando a base de cálculo para efeito de pagamento do dividendo e a perda, de fato ocorrendo, é registrada no resultado do exercício;
4. é uma conta integrante do patrimônio líquido, no grupamento de reserva de lucros.

Quanto à provisão para contingências suas particularidades são:

1. tem por finalidade dar cobertura a perdas ou despesas, cujo fato gerador já ocorreu, mas não tendo havido, ainda, o correspondente desembolso

ou perda. Em atenção ao regime de competência, entretanto, há necessidade de se efetuar o registro contábil;

2. representa uma apropriação ao resultado do exercício, contrapartida de perdas extraordinárias, despesas ou custos e sua constituição normalmente influencia o resultado do exercício ou os custos de produção;
3. deve ser constituída independentemente de a companhia apresentar, afinal, lucro ou prejuízo no exercício;
4. visto que o evento que serviu de base à sua constituição já ocorreu, não há, em princípio, reversão dos valores registrados nessa provisão. A pequena sobra ou insuficiência é decorrente do cálculo estimativo feito à época da constituição;
5. finalmente, se a probabilidade for difícil de calcular ou se o valor não for mensurável, há necessidade de uma nota explicativa esclarecendo o fato e mencionando tais impossibilidades.

São exemplos: indenizações contratuais, contingências fiscais ou trabalhistas, etc."

A contabilização da Reserva fica assim:

D – Lucros acumulados	1.000
C – Reserva de Contingência (PL)	1.000

A constituição da Reserva de Contingências afeta o valor dos dividendos.

## 15 QUESTÕES COMENTADAS

1. (POLÍCIA FEDERAL/2004/REGIONAL) Acerca do método das partidas dobradas, das operações típicas de uma empresa comercial, do regime de competência e do regime de caixa, julgue os itens a seguir.

Ao se adquirir mercadorias a prazo, com incidência de ICMS, o registro deverá ser efetuado da seguinte maneira:

- D mercadorias
- C ICMS a recuperar
- C caixa

### Comentário:

Há dois erros na contabilização apresentada:

- 1) A conta ICMS a Recuperar deve ser Debitada, e não creditada; e
- 2) Se a aquisição foi a prazo, deve ser creditada a conta Fornecedores, e não Caixa.

Vamos supor que a aquisição foi de mercadoria no valor de R\$1.000,00, com ICMS de 18%, a prazo. A contabilização fica assim:

D – Estoque (ativo)	820,00
D – ICMS a recuperar (Ativo)	180,00
C – Fornecedores (Passivo)	1.000,00

### Gabarito → ERRADA

2. (POLÍCIA FEDERAL/2004/REGIONAL) O ICMS a recuperar representa um crédito tributário e será debitado no ativo, quando a empresa adquirir mercadorias para revenda com incidência de ICMS.

### Comentário:

A contabilização, quando ocorre a aquisição de mercadorias para revenda, é a seguinte:

Vamos supor que determinada empresa comprou mercadorias no valor de R\$ 1.000,00. Com ICMS de 18%, a prazo. Contabilização:

D – Estoque (ativo)	820,00
---------------------	--------

D – ICMS a recuperar (Ativo)	180,00
C – Fornecedores (Passivo)	1.000,00

Nessa situação, o ICMS a recuperar é debitado em conta do Ativo.

### **Gabarito → CERTA**

3. (POLÍCIA FEDERAL/2004/REGIONAL) Um lote de mercadorias adquirido para revenda por R\$ 15.800,00 com incidência de ICMS a 17%, ao ser vendido, no mesmo local de aquisição, por R\$ 20.000,00, gera recolhimento de ICMS da ordem de R\$ 714,00.

Tal recolhimento fundamenta-se na utilização do crédito tributário.

### **Comentário:**

ICMS na compra (Conta ICMS a recuperar = direito = ativo) → R\$ 15.800 x 17% = R\$ 2.686,00

ICMS na venda (Conta ICMS a recolher = obrigação = passivo) → R\$ 20.000 x 17% = R\$ 3.400,00

O recolhimento do ICMS na venda é só pela diferença: \$ 3.400 – 2.686 = R\$ 714.

### **Gabarito → CERTO**

4. (POLÍCIA FEDERAL/2004/REGIONAL) As contas registradas no patrimônio líquido incluem a provisão para contingências. Essa conta representa o reconhecimento de provável perda futura.

### **Comentário:**

A diferença entre a provisão para contingência e a reserva para contingência está bem estabelecida na Nota Explicativa da Instrução CVM nº 59/86:

Com o objetivo de dissipar eventuais dúvidas quanto à aplicabilidade da constituição de reservas ou de provisão para contingências, estabelecemos a seguir as características de cada uma. Os principais fundamentos para constituição da **reserva para contingência** são:

1- dar cobertura a perdas ou prejuízos potenciais (extraordinários, não repetitivos) ainda não incorridos, mediante segregação de parcela de lucros que seria distribuída como dividendo;

2 - representa uma destinação do lucro líquido do exercício, contrapartida da conta de lucros acumulados, por isso sua constituição não afeta o resultado do exercício;

3 - ocorrendo ou não o evento esperado, a parcela constituída será, em exercício futuro, revertida para lucros acumulados, integrando a base de cálculo para efeito de pagamento do dividendo e a perda, de fato ocorrendo, é registrada no resultado do exercício;

4 - é uma conta integrante do patrimônio líquido, no grupamento de reserva de lucros.

Quanto à **provisão para contingências** suas particularidades são:

1 - tem por finalidade dar cobertura a perdas ou despesas, cujo fato gerador já ocorreu, mas não tendo havido, ainda, o correspondente desembolso ou perda. Em atenção ao regime de competência, entretanto, há necessidade de se efetuar o registro contábil;

2 - representa uma apropriação ao resultado do exercício, contrapartida de perdas extraordinárias, despesas ou custos e sua constituição normalmente influencia o resultado do exercício ou os custos de produção;

3 - deve ser constituída independentemente de a companhia apresentar, afinal, lucro ou prejuízo no exercício;

4 - visto que o evento que serviu de base à sua constituição já ocorreu, não há, em princípio, reversão dos valores registrados nessa provisão. A pequena sobra ou insuficiência é decorrente do cálculo estimativo feito à época da constituição;

5 - finalmente, se a probabilidade for difícil de calcular ou se o valor não for mensurável, há necessidade de uma nota explicativa esclarecendo o fato e mencionando tais impossibilidades.

A questão apresenta dois erros: a provisão tem por finalidade dar cobertura a perda ou despesa cujo fato gerador já ocorreu; e é contabilizada no passivo, e não no PL.

### **Gabarito → ERRADA**

5. (POLÍCIA FEDERAL/2004/NACIONAL) Acerca das operações típicas de uma empresa comercial, julgue os itens a seguir.

Ao registrar a aquisição de mercadorias para revenda, no caso de incidência de IPI e ICMS, a empresa não incorpora o valor do ICMS na conta estoque de mercadorias para revenda.

### **Comentários**

O item está correto. O ICMS, neste caso, de aquisição de mercadoria para revenda é recuperável, compensando-se o valor que incidiu na compra com o valor devido na venda das mercadorias. Assim, para registrar esse direito, a empresa deve destacar o ICMS da compra em uma conta específica, chamada ICMS a recuperar.

Exemplifiquemos. A empresa LKS adquiriu mercadoria a prazo, diretamente do fabricante, com preço de \$ 100.000,00, com IPI de 10%, ICMS de 18%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%. Determine a contabilização.

Neste caso, o IPI não é recuperável. Como se trata de mercadoria destinada à comercialização, o IPI não entra na base de cálculo do ICMS.

Mas, como será incorporado ao custo do estoque, o IPI entra na base de cálculo do PIS e do COFINS. Chamamos a atenção para esse caso, em particular. A base de cálculo do ICMS será diferente da base de cálculo do PIS e COFINS.

Vamos aos cálculos:

IPI (100.000 x 10%)	10.000
Preço da Matéria Prima (sem IPI e com ICMS)	100.000
ICMS (100.000 x 18%)	18.000
PIS (110.000 x 1,65%)	1.815
COFINS (110.000 x 7,6 %)	8.360

Valor da Nota Fiscal:  $100.000 + IPI\ 10.000 = 110.000$

Nesse caso, o IPI não é recuperável. O valor do estoque é:

$110.000 - 18.000 - 1.815 - 8.360 = 81.825$

Assim, a contabilização é a seguinte:

D – Estoque	81.825
D – ICMS a recuperar	18.000
D – PIS a recuperar	1.815
D – COFINS a recuperar	8.360
C – Fornecedores	110.000

### **Gabarito → Correto.**

6. (POLÍCIA FEDERAL/2004/NACIONAL) Ao se conceder abatimento sobre vendas, a quantidade de mercadorias para revenda, em estoque, não sofrerá alterações.

### **Comentários**

Esta conta registra os descontos que são concedidos posteriormente à entrega dos produtos, pelo fato de os produtos apresentarem defeitos de qualidade, quantidade, defeitos do transporte, etc.

O abatimento é concedido após a emissão da nota fiscal. Assim, não afeta a base de cálculo dos impostos (IPI, ICMS, PIS e COFINS).

Assim, **ao conceder abatimento sobre a venda não há alteração da quantidade em estoque, nem do custo das mercadorias vendidas**, já que a mercadoria não retorna para o estabelecimento do vendedor.

A única coisa que é ajustada é o montante a receber. Com efeito, se tivemos uma venda de R\$ 1.000,00 registrada, e demos abatimento de R\$ 100,00 no recebimento, lançamos:

D – Abatimento sobre vendas (ded. da receita bruta)	100,00
C – Clientes/Caixa (ativo)	100,00

### **Gabarito → Correto.**

7. (POLÍCIA FEDERAL/2004/NACIONAL) O desconto comercial concedido pela empresa ocorre no momento do pagamento.

### **Comentários**

Descontos comerciais ou incondicionais são aqueles que são negociados no momento da compra, sem nenhuma condição.

Exemplo: determinada mercadoria custa 100 reais a unidades, mas, na negociação, acaba saindo por 95 reais. O vendedor concede um desconto de 5 reais, para realizar a venda. Esse tipo de desconto deve ser deduzido do custo do produto. Além disso, quando constar na nota fiscal, o desconto condicional é abatido da base de cálculo do ICMS e do PIS/COFINS, mas não da base de cálculo do IPI.

Exemplo: A empresa KLS vendeu produtos no valor de \$10.000, e concedeu um desconto incondicional de \$ 500, com IPI de 10% e ICMS de 18%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%.

Nota fiscal:

Valor da mercadoria	10.000
(-) Desconto concedido	(500)

Cálculo do IPI:  $10.000 \times 10\% = 1.000,00$

Cálculo do ICMS:  $9.500 \times 18\% = 1.710,00$

Cálculo do PIS:  $9.500 \times 1,65 \% = 156,75$

Cálculo do COFINS:  $9.500 \times 7,6\% = 722,00$

Valor total da NF:  $10.000 + 1.000 - 500 = 10.500$

Como se observa, o desconto incondicional ou desconto comercial não é abatido da base de cálculo do IPI, mas é abatido da base de cálculo do ICMS, e também do PIS e COFINS.

Agora, suponha-se que João haja comprado da KLS R\$ 1.000,00 em mercadoria. Do corpo da duplicata consta o seguinte: desconto de 10% caso o título seja quitado até 30 dias antes do vencimento.

Vejam que este é um desconto concedido sob condição, qual seja, a quitação da cártyula antes que haja o efetivo vencimento. Pagando com antecedência mínima de 30 dias, o título será pago por R\$ 900,00. Caso contrário, se não o fizer, o valor de quitação será de R\$ 1.000,00.

Esse desconto é chamado de **DESCONTO CONDICIONAL OU DESCONTO FINANCEIRO**. Esse tipo de desconto é tido como despesa operacional. Vejam. Não é uma redução da receita bruta o desconto condicional. **ELE OCORRE NO MOMENTO DO PAGAMENTO, ENQUANTO QUE O COMERCIAL OCORRE NO MOMENTO DA VENDA.**

**Gabarito → Errado.**

8. (POLÍCIA FEDERAL/2004/NACIONAL) O registro de devoluções de mercadorias adquiridas à vista para revenda não afetará o saldo do ativo total.

### **Comentários**

Suponhamos uma compra de mercadorias à vista, pelo valor de R\$ 10.000,00.

Posteriormente, R\$ 3.000,00 foi devolvido, o lançamento é o seguinte:

D – Caixa (ativo)	3.000,00
C – Mercadorias (ativo)	3.000,00

Como o lançamento envolve apenas contas do ativo, é considerado fato permutativo, não alterando o valor total deste grupo.

**Gabarito → Correto.**

9. (Contador/FUB/2009) O ICMS pago nas compras de mercadorias é compensável com o cobrado nas vendas dessas mesmas mercadorias. Até que as vendas sejam realizadas, o ICMS pago nas compras integra o custo dos estoques.

**Comentários**

O item está incorreto, porque o ICMS fica em conta específica do ativo, a conta ICMS a recuperar.

**Gabarito → Errado.**

10. (AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL/2009/NACIONAL) O fato contábil registrado no lançamento de 4.<sup>a</sup> fórmula abaixo pode ser entendido como recebimento por uma venda a prazo, após o vencimento da obrigação, e concessão de abatimento por problemas com a mercadoria ou sua entrega.

D bancos  
D abatimentos  
C clientes  
C juros

**Comentários**

Item correto. Inicialmente, temos de perquirir se o lançamento é realmente de 4<sup>a</sup> fórmula. Vejamos a tela:

Lançamento		
1a fórmula	1	1
2a fórmula	1	2
3a fórmula	2	1
4a fórmula	2	2

Pronto! É de quarta fórmula.

Quando vendemos a mercadoria a prazo, por R\$ 1.000,00, devemos registrar o seguinte lançamento:

D – Clientes 1.000,00 (+ Ativo)  
C – Receita de Vendas 1.000,00 (+ Resultado).

Ao mesmo tempo devemos dar baixa nesta mercadoria no estoque. Suponhamos que o seu custo seja de R\$ 700.

D – Custo da mercadoria vendida (- Resultado) 700  
C – Estoques (- Ativo) 700.

Ok? Ficamos agora à espera da liquidação pelo cliente da obrigação que ele contraiu. Caso não haja o pagamento, haverá incidência de juros sobre a operação. Mês a mês vamos reconhecer a receita de juros (supondo uma taxa de 10%). O cliente atrasou exatamente 1 mês! Mas não é só! Inobstante tenha retardado o pagamento, o motivo é uma grande insatisfação com a mercadoria adquirida.

Para que não haja devolução do produto, o vendedor resolve então conceder um abatimento no valor de R\$ 200 desta mercadoria, para que o cliente fique com ela, mesmo insatisfeito. Esse abatimento é considerado como redução da nossa receita de vendas. Assim, quando o cliente liquidar essa compra teremos:

Débito – Bancos 900 (+ Ativo = 1.100 – 200 [valor efetivamente recebido])  
Débito – Abatimentos 200 (- Resultado)  
Crédito – Clientes 1.000 (- Ativo)  
Crédito – Juros 100 (+ Resultado)

O item está correto.

**Gabarito → Correto.**

11. (CESPE/TJ ES/2011) Considere a seguinte situação hipotética.

A empresa Comércio de Mesas Alfa S.A., que utiliza o inventário permanente para o controle de estoques, com base no método PEPS (primeiro a entrar, primeiro a sair), cujo estoque inicial era de 20 mesas, ao custo unitário de R\$ 10, efetuou as seguintes operações no exercício de x10.

Compra de 5 unidades ao valor unitário	R\$ 12
Venda de 10 unidades ao valor unitário	R\$ 15
Venda de 12 unidades ao valor unitário	R\$ 16

Nessa situação hipotética, é correto afirmar que o estoque final de x10 está avaliado em R\$ 36.

### **Comentários**

Vamos montar a planilha de estoque.

ENTRADA			SAÍDA			SALDO		
Quant.	Preço	TOTAL	QUANT.	PREÇO	TOTAL	QUANT.	PREÇO	TOTAL
						20	10	200
5	12	60				20	10	200
						5	12	60
			10	10	100	10	10	100
						5	12	60
			10	10	100			
			2	12	24	3	12	36

O saldo final do estoque, portanto, é 3 mercadorias, avaliadas cada uma a R\$ 12,00, totalizando o valor de R\$ 36,00.

### **Gabarito → Correto.**

12. (CESPE/TJ ES/2011) O seguinte lançamento contábil deve ser empregado por empresa comercial no registro das aquisições de mercadorias a prazo, independentemente do tipo de inventário utilizado por essa empresa.

- D – compras
- C – fornecedores

### **Comentários**

O controle pode ser feito através do **inventário permanente** ou do **inventário periódico**.

De acordo com o inventário periódico, os estoques são avaliados na data do balanço, através do inventário físico. Para calcular o valor do Custo das Mercadorias Vendidas, usamos a fórmula:

**Saldo inicial + entradas – saídas = Saldo final**

Para estoque, pode ser considerada assim:

**CMV = ESTOQUE INICIAL + COMPRAS – ESTOQUE FINAL.**

No sistema de inventário periódico, usamos a **conta mista mercadorias**. Nessa conta, lançamos o estoque inicial e as compras a débito; e lançamos as vendas a crédito. No final do período, ao apurar o estoque final, podemos calcular o Resultado com Mercadorias.

A conta mista tem esse nome, pois possui características de conta patrimonial (ao registrar o estoque inicial e final) e de conta de resultado (ao registrar as vendas).

Exemplo: A empresa KLS, que utiliza o sistema de inventário periódico, possuía estoque inicial de 1.000, registrado na conta mista mercadoria. Durante o ano de X1, comprou mercadorias no valor de 15.000 e efetuou vendas no valor de 25.000. O estoque final, apurado através de inventário físico, foi de 2.000.

Efetue a contabilização na conta mista mercadoria e apure o resultado com mercadorias do período.

Resolução: A conta mista mercadoria apresenta saldo inicial (que é o saldo final do ano anterior) de 1.000. A partir daí, ocorrem as seguintes contabilizações:

Compra de mercadorias: 15.000

D – Conta Mista Mercadoria	15.000
C – Fornecedores	15.000

Venda de mercadorias: 25.000

D – Clientes	25.000
C – Conta Mista Mercadoria	25.000

Saldo da conta mista de mercadorias, após esses lançamentos:

D – Estoque inicial	1.000
D – Compras	15.000
C – Vendas	25.000

Saldo: 9.000 a crédito.

Como o estoque final apurado foi de 2.000, devemos debitar a conta Mista Mercadoria no valor de 11.000. A conta apresenta saldo credor de 9.000, com o

débito de 11.000, passa a ter saldo devedor de 2.000, que equivale ao estoque final. A contrapartida é o Resultado com Mercadorias.

D – Conta Mista Mercadoria	11.000
C – Resultado com Mercadorias	11.000

Vamos conferir o valor do Resultado com Mercadorias.

Custo Mercadoria Vendida: Estoque inicial + compras – estoque final

$$CMV = 1.000 + 15.000 - 2.000$$

$$CMV = 14.000$$

Vendas	25.000
(-) CMV	(14.000)
(=) Resultado com mercadorias (Lucro Bruto)	11.000

O sistema de inventário periódico pode ter ainda a conta mercadorias com função desdobrada, nesse caso, usamos três contas para o controle e apuração do resultado, ao invés de uma. São elas:

- 1) Mercadorias: registra o estoque inicial. Seu saldo não se altera durante o ano.
- 2) Compras: registra as compras efetuadas durante o ano
- 3) Vendas: Registra as vendas ocorridas durante o ano.

No final do ano, após o inventário, apuramos o resultado com mercadorias, de forma semelhante ao cálculo da conta única, que já vimos acima.

No inventário permanente, por seu turno, a empresa controla o estoque de forma contínua, dando baixa em cada operação de venda. A contabilização é a seguinte:

Pela aquisição de mercadorias, a prazo, no valor de 1.000 (OBS: vamos desconsiderar os impostos para fins didáticos):

D – Estoque (Ativo)	1.000
C – Fornecedores (Passivo)	1.000

Vamos supor que metade dessa mercadoria foi vendida por 1.200.

Teremos duas contabilizações:

Pela baixa do estoque e reconhecimento do custo:

D – CMV (Resultado)	500
C – Estoque (Ativo)	500

Pelo reconhecimento da receita:

D – Duplicatas a Receber OU Clientes (ativo)	1.200
C – Receita de vendas (Resultado)	1.200

Dessa forma, a empresa consegue controlar os estoques de forma permanente. Após tais operações, o estoque da empresa (supondo que iniciou com estoque zero) apresenta os seguintes lançamentos:

D – Estoque (Ativo)	1.000
C – Estoque (Ativo)	500

Saldo da conta Estoque: 500

A questão, portanto, está incorreta, posto que no inventário permanente o registro na compra é feito pelo seguinte lançamento:

D – Estoque (Ativo)	
C – Fornecedores (Passivo)	

### **Gabarito → Errado.**

13. (CESPE/TJ ES/Contador/2011) Em um modelo de plano de contas, a conta encargos financeiros a transcorrer, de natureza devedora, é retificadora de empréstimos e financiamentos, tanto no passivo circulante como no passivo não circulante.

### **Comentários**

No corpo da aula, dissertamos sobre os empréstimo. Exemplificamos da seguinte forma:

Suponhamos que a empresa receba uma quantia de R\$ 10.000,00, para pagamento após 10 meses, no valor de R\$ 12.000,00.

Neste caso, vamos lançar, quando do recebimento do empréstimo:

D – Bancos conta movimento (ativo)	10.000,00
D – Encargos financeiros a transcorrer (retificadora passivo)	2.000,00
C – Empréstimos a pagar (passivo)	12.000,00

Após um mês, vamos apropriar os encargos financeiros ao resultado:

D – Encargos financeiros (resultado)	200,00
C – Encargos financeiros a transcorrer (retificadora passivo)	200,00

Por fim, com o lançamento do principal, lançaremos:

D – Empréstimos a pagar (passivo)	12.000,00
C – Bancos conta movimento (ativo)	12.000,00

Portanto, a conta encargos financeiros a transcorrer é retificadora do passivo circulante (obrigações de curto prazo) ou não circulante (obrigações de longo prazo).

**Gabarito → Correto.**

14. (CESPE/TJ ES/Contador/2011) Na formalização do aumento de capital de uma companhia, o adiantamento de capital correspondente será baixado, mediante lançamento a débito, creditando-se o capital social.

**Comentários**

Falaremos do adiantamento para aumento do capital social, que é o recurso recebido pela empresa de seus sócios/acionistas para ser utilizado no aumento do capital social.

O lançamento é o seguinte:

D - Bancos 100.000 (Ativo)
C - Adiantamento para aumento de capital 100.000 (Passivo)

Quando houver a formalização da entrada do sócio, lançaremos:

D - Adiantamento para aumento de capital 100.000 (reduzindo o passivo)
C - Capital social 100.000 (patrimônio líquido)

**Gabarito → Correto.**

15. (CESPE/TJ ES/Contador/2011) A conta-corrente do ICMS pode apresentar saldo devedor na escrituração mercantil. É o caso, por exemplo, de o valor das compras exceder o das vendas de mercadoria comercializada pela empresa em determinado período. Esse débito fiscal é compensável nos períodos subsequentes.

**Comentários**

O ICMS incide tanto sobre a compra, como, também, sobre as vendas.

Assim, se eu compro uma mercadoria por R\$ 1.000,00, cuja alíquota de ICMS é 10%, essa mercadoria está vindo com uma carga de imposto de R\$ 100,00 (embutido nos R\$ 1.000,00, pois o ICMS é imposto por dentro).

O lançamento na compra é:

D – Estoques	900,00
D – ICMS a recuperar (ativo)	100,00
C – Fornecedores (passivo)	1.000,00

Agora, suponhamos que no período só tenhamos efetuado uma única venda, no valor de R\$ 300,00, com ICMS de 10% e custo da mercadoria de R\$ 100,00.

Os lançamentos são:

Pela venda:

D – Caixa (ativo)	300,00
C – Receita de vendas (receita)	300,00

Pelo reconhecimento do imposto a pagar sobre a venda

D – ICMS sobre vendas (despesa)	30,00
C – ICMS a recolher (passivo)	30,00

Pela baixa do estoque, lançamos:

D – Custo da mercadoria vendida (despesa)	100,00
C – Estoque (ativo)	100,00

O ICMS a ser efetivamente recolhido aos cofres públicos resulta do cotejo entre o valor incidente sobre as vendas e o valor pago nas compras.

Neste caso, como o valor que paguei (R\$ 100,00) é maior do que o valor que devo nas vendas (R\$ 30,00), a empresa tem um crédito tributário (e crédito não sentido de saldo credor, mas de direito). Esse crédito tributário poderá ser compensado no mês subsequente.

Portanto, o erro da questão está em dizer que esse valor é um **débito fiscal**, pois, na verdade, é um **crédito fiscal**.

**Gabarito → Errado.**

16. (CESPE/TJ ES/Contador/2011) O ICMS a recuperar e os descontos incondicionais concedidos pelo fornecedor não integram o custo de aquisição de estoques.

### **Comentários**

Dissemos, na aula, que:

Assim, o custo de aquisição dos estoques compreende:

- 1) Preço de compra
- 2) Impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis). Os tributos recuperáveis são:
- 3) Matéria prima: IPI, ICMS, PIS e Cofins (os dois últimos na modalidade não cumulativa)
- 4) Mercadorias para revenda: ICMS, PIS e Cofins (os dois últimos na modalidade não cumulativa)
- 5) Custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição.
- 6) As devoluções, os descontos comerciais (ou descontos incondicionais concedidos) e os abatimentos devem ser deduzidos do custo de aquisição.

### **Gabarito → Correto.**

(CESPE/Contador/Correios/2011) Julgue os seguintes itens, relativos ao reconhecimento de passivos e suas provisões.

17. Deve-se registrar em conta de passivo uma obrigação presente que provavelmente requeira um sacrifício de ativos.

18. A divulgação de um passivo contingente é feita no grupo de passivos não circulantes.

### **Comentários**

Dissemos na aula, e este assunto tem grande chance de ser cobrado no próximo concurso da PF, que o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes oferece as seguintes definições:

### **DEFINIÇÕES**

10. Os seguintes termos são usados neste Pronunciamento, com os significados especificados:

**Provisão** é um passivo de prazo ou de valor incertos.

**Passivo** é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo contingente** é:

- (a) uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou
- (b) uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:
  - (i) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou
  - (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

Assim, passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Ou seja, passivo é uma obrigação que deverá ser liquidada com a saída de ativos (caixa, por exemplo). **O item 17 está correto.**

Já o passivo contingente não é reconhecido contabilmente, no balanço patrimonial, devendo apenas ser divulgado em notas explicativas (exceto se a possibilidade de saída de recursos for remota).

**A questão 18, portanto, está incorreta.**

**17 – Certa.**

**18 – Errada.**

19. (CESPE/Contador/TRT/10ª/2010) Com base na sistemática adotada para a contabilização do ICMS, julgue o item a seguir.

Considere a situação de uma empresa, em que determinada mercadoria sujeita à alíquota de ICMS de 15% estava cotada a R\$ 1.000. A empresa adquirente conseguiu um desconto comercial de 10%. O lançamento na empresa adquirente foi feito da seguinte forma.

D – mercadorias	850
D – ICMS a recuperar	150
C – caixa (ou bancos)	900
C – descontos obtidos	100

### **Comentários**

O ICMS sobre a compra não incide sobre o desconto comercial que a empresa conseguiu. Assim, a base de cálculo do ICMS é R\$ 900,00.

O desconto comercial também não deve entrar no cálculo do estoque. Portanto, o registro pode ser feito corretamente do seguinte modo:

D – Mercadorias (ativo)	765
D – ICMS a recuperar (ativo)	135
C – Caixa (ativo)	900

**Gabarito → Errado.**

20. (CESPE/Ministério da Saúde/Contador/2009) Determinada fábrica de produtos cirúrgicos produz anéis para cirurgia bariátrica e tubos e válvulas utilizados em UTI, produtos que devem ser inspecionados e aprovados por órgão fiscalizador para serem utilizados. Após uma dessas inspeções, a fábrica foi multada por irregularidades na produção. Nessa situação, por causa do pagamento da multa, a contabilidade evidenciará o aumento no passivo contingente da fábrica.

**Comentários**

Sendo a multa lavrada, como a empresa tem a intenção de pagá-la, deve lançar:

- D – Despesa com multas tributárias  
C – Multas tributárias a pagar  
Pelo pagamento, devemos lançar:

- D – Multas tributárias a pagar  
C – Caixa

A conta multas tributárias a pagar não é um passivo contingente, neste caso, mas, sim, uma obrigação presente, portanto, um passivo.

**Gabarito → Errado.**

21. (CESPE/TRT/RN/Contador/2010) Se determinada empresa assina um contrato de operação de crédito, para pagamento em 36 parcelas, parte das obrigações desse contrato constará do exigível de curto prazo e outra parte, do de longo prazo, mas o empréstimo não integrará o patrimônio da empresa.

**Comentários**

Dissemos que a contabilização de empréstimos se dá com o recebimento dos recursos pela empresa.

Assim, supondo que a aquisição do empréstimo se dê em 31.12.X1, neste caso, teremos:

- 12 meses no curto prazo (todo o ano de X2);
- 24 meses no longo prazo (todo o ano de X3 e X4).

Até aí a questão está correta. Todavia, o empréstimo passa a integrar o patrimônio da empresa, já que o patrimônio, como visto, é o conjunto de bens, direitos e obrigações da empresa.

### **Gabarito → Errado.**

22. (CESPE/TRE/BA/Contabilidade/2010) Um distribuidor de bebidas obteve um empréstimo bancário, para liquidação em 120 dias, e os juros foram descontados pelo banco no momento da liberação dos recursos. Nessa situação, essa concessão de empréstimo deve ser registrada com uma partida contábil de terceira fórmula, utilizando-se contas patrimoniais e de resultado.

### **Comentários**

Neste caso, supondo um empréstimo de R\$ 1.000,00, com juros já descontado de R\$ 100,00, lançaremos:

D – Caixa (ativo)	900,00
D – Juros passivos a transcorrer (retificadora passivo)	100,00
C – Empréstimos a pagar (passivo)	1.000,00

Quando transcorrer o período do juros, lançamos:

D – Despesa de juros (resultado)	100,00
C – Juros passivos a transcorrer (passivo)	100,00

E, pelo pagamento do empréstimo, lançamos:

D – Empréstimos a pagar (passivo)	1.000,00
C – Caixa (ativo)	1.000,00

Portanto, o lançamento da concessão, embora de terceira fórmula (dois débitos e um crédito), não envolve contas de resultado, mas somente contas patrimoniais.

### **Gabarito → Errado.**

23. (CESPE/TRE/ES/Contabilidade/2010) Em 1º de novembro de 2010, uma empresa prestadora de serviços contratou um empréstimo bancário no valor de R\$ 15.000,00, cuja liquidação ocorrerá seis meses após a data da contratação, registrando a operação com um débito na conta banco (ativo) no valor de R\$ 12.000,00, um débito na conta juros a transcorrer (passivo), no valor de R\$ 3.000,00, e um crédito na conta empréstimo bancário (passivo), no valor de R\$ 15.000,00. Nessa situação, as despesas relativas aos juros no ano de 2010 corresponderão aos juros prefixados no montante de R\$ 3.000,00.

### **Comentários**

O lançamento, pela contração do empréstimo, é o seguinte:

D – Bancos (ativo)	12.000,00
D – Juros passivos a transcorrer (ret. passivo)	3.000,00
C – Empréstimos a pagar (passivo)	15.000,00

Todavia, vejam que a operação se deu em novembro. Logo, apenas dois meses transcorrerão até que o exercício de 2010 finde. Assim, apenas R\$ 1.000,00 dos R\$ 3.000,00 serão relativos a 2010, o que corresponde a 2 meses de 6 meses.

Lançamento de apropriação de juros em novembro e dezembro de 2010:

D – Despesa de juros	1.000,00
C – Juros passivos a transcorrer	1.000,00

### **Gabarito → Errado.**

24. (CESPE/TRE/ES/Contabilidade/2010) Em novembro de 2010, um técnico em contabilidade apurou a folha de pagamento de determinada empresa, conforme a tabela abaixo. No entanto, ele deixou de registrar a despesa mensal de salário dos empregados, cujo pagamento ocorrerá até o quinto dia útil do mês seguinte.

	RS
salários dos empregados	
adiantamentos a empregados — salários	100.000
encargos com o FGTS	25.000
encargos com o FGTS a recolher	25.000
encargos previdenciários	75.000
encargos previdenciários a recolher	110.000,00
imposto de renda retido na fonte a recolher	7.000,00
salários a pagar	158.000,00

Nessa situação, para completar a contabilização, deverá ser lançado o valor de R\$ 400.000,00 como despesa de salário do mês de novembro de 2010.

### **Comentários**

Os salários são registrados como despesa da empresa! O mesmo tratamento deve ser dado às contribuições e encargos trabalhistas que sejam ônus do empregador.

Deste modo, na questão, são ônus do empregador:

Encargos com FGTS	25.000,00
Encargos previdenciários	75.000,00

Esses encargos são do empregador, haja vista que estão separados na demonstração do resultado do valor total das despesas de salários.

Assim, os encargos previdenciários somam R\$ 110.000,00, sendo que o montante que compete ao empregado estará dentro da despesa de salário.

O montante que compete ao empregador está destacado (R\$ 75.000,00).

Com efeito, o valor dos encargos previdenciários dos empregados é R\$ 35.000,00.

Sobre o adiantamento, quando adiantamos o valor para o empregado, lançamos:

D – Adiantamento de salários (ativo)	100.000,00
C – Caixa (ativo)	100.000,00

A conta adiantamento de salário é um ativo, pois a empresa tem o direito de que o funcionário trabalhe, já que o valor foi adiantado por ela.

Quando do efetivo trabalho do funcionário (havendo, assim, a despesa), devemos lançar:

D – Despesa de salários	100.000,00
C – Adiantamento de salários (ativo)	100.000,00

A despesa de salário, portanto, será:

Salários a pagar = Despesa de salários – INSS dos empregados – Adiantamento de salários – IR retido na fonte.

Logo, teremos:

$$158.000,00 = \text{Despesa de salários} - 35.000,00 - 100.000,00 - 7.000,00 \\ \text{Despesa de salários} = 300.000,00$$

### **Gabarito → Errado.**

25. (CESPE/TRE/ES/Contabilidade/2010) Uma empresa que ocupou imóvel de terceiros para realizar suas atividades operacionais, na última renovação do contrato de aluguel, negociou as seguintes condições com o locador: prazo de aluguel: 24 meses; aluguel mensal de R\$ 2.000,00; e desconto, no caso de pagamento adiantado dos aluguéis, de 15%. Em 30 de setembro de 2010, a empresa locatária pagou R\$ 40.800,00, beneficiando-se do desconto acertado. Nesse caso, ao final do exercício de 2010, a empresa deveria registrar o valor de R\$ 5.100,00 como despesa e de R\$ 35.700,00 como ativo circulante.

### **Comentários**

Quando do adiantamento, lançamos:

D – Adiantamento de aluguéis (ativo circulante e não circulante)	40.800,00
C – Caixa (ativo)	40.800,00

Conforme os meses vão transcorrendo, devemos lançar:

D – Despesa de aluguel(resultado)	1.700,00
C – Adiantamento de aluguéis (ativo)	1.700,00

Deste modo, **ao término de 2010**, já teremos apropriado o montante de R\$ 5.100,00 como despesa de aluguel.

Neste momento, teremos registrado como ativo, portanto, decorrente do adiantamento realizado, o montante de R\$ 35.700,00. Este valor está dividido em curto (próximos 12 meses) e longo prazo (depois dos 12 meses).

Assim, o registro do ativo nos 12 meses contará com o valor de 12 meses x R\$ 1.700,00 = R\$ 20.400,00.

O longo prazo, por seu turno, terá montante registrado no valor de 9 meses x R\$ 1.700,00, que totaliza R\$ 15.300,00.

Item, portanto, incorreto.

**Gabarito → Errado.**

26. (CESPE/ABIN/Oficial de Inteligência/2010) Ajuste de obrigação com fornecedor no exterior, em moeda diferente da moeda do balanço, decorrente de compra a prazo de imobilizado em fase de instalação.

Débito em - variação cambial (resultado)  
Crédito em – fornecedores

**Comentários**

Todos os custos incorridos para ter o ativo pronto para uso são ativados, ou seja, são incluídos no seu custo.

Portanto, o lançamento seria:

D - Ativo Imobilizado  
C – Fornecedores

Conforme o livro “Normas e Práticas Contábeis no Brasil”, FIPECAFI e ARTUR ANDERSEN, Editora Atlas, 2ª. Edição, 1994, pg. 247:

**IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO**

10.90 A conta Importações em Andamento normalmente engloba o custo dos produtos importados, inclusive frete, desembaraço, armazenagem e recebimento pela empresa, bem como o imposto de importação e imposto sobre operações financeiras relativo à operação de câmbio. A variação cambial apurada até a data da entrada dos bens importados na empresa constitui parte

do seu custo de aquisição e, a partir daí, tal variação é considerada como despesa financeira.

O critério, portanto, é o momento de entrada em operação do bem importado: até essa data, a variação cambial constitui custo do equipamento; após a entrada em operação, a variação cambial, se houver, deve ir para resultado (despesa ou receita financeira).

### Gabarito → Errado.

27. (CESPE/Polícia Federal/Contador/2013) Uma empresa comercial adquiriu, a prazo, mercadorias para revenda. O preço à vista dessas mercadorias, à época da transação, era de R\$ 200.000,00. Por se tratar de uma compra a prazo, a empresa adquirente acabou se comprometendo a pagar R\$ 210.000,00 pelas mercadorias. Nessa situação, conforme o regime de competência, o procedimento contábil correto a ser adotado pela adquirente para o registro contábil da diferença entre o preço à vista e o preço a prazo das mercadorias é reconhecer tal valor como despesa financeira durante o período do financiamento concedido pelo fornecedor.

### Comentários

O gabarito preliminar dado pela banca foi **correto**. Contudo, com fulcro no CPC 12 (ajuste a valor presente):

21. Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo quando houver efeito relevante, devem ser ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que refletem as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

Assim, uma vez que a questão não faz qualquer menção se se trata de compra de curto ou longo prazo, não sabemos se deve ser utilizado o ajuste a valor presente no caso em tela.

Tal disposição também está presente na Lei 6.404/76, que propõe:

Art. 184. No balanço, os elementos do passivo serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

III – as obrigações, os encargos e os riscos classificados no passivo não circulante serão ajustados ao seu valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

Com efeito, uma vez que não há qualquer indicação sobre o prazo da compra, não se pode afirmar que haverá ajuste ao valor presente. Solicitamos, em recurso, a anulação da presente questão. **A banca, todavia, não acatou.**

### **Gabarito → Correto.**

28. (CESPE/Polícia Federal/Contador/2013) Passivos monetários que apresentem juros implícitos embutidos no seu valor devem ser avaliados a valor presente por ocasião do seu reconhecimento inicial.

### **Comentários**

O gabarito dado pela douta banca examinadora foi correto. Contudo, alguns pontos devem ser considerados.

- 1 – Trata-se de ajuste a valor presente, matéria estatuída pelo CPC 12.
- 2 – Todavia, a questão vai além do alcance do Pronunciamento, entrando no aspecto legal da disciplina. Senão vejamos. Segundo a Lei 6.404/76:

Art. 184. No balanço, os elementos do passivo serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

III – as obrigações, os encargos e os riscos classificados no passivo não circulante serão ajustados ao seu valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

Portanto, os valores somente serão ajustados a valor presente caso sejam de longo prazo, ou, na hipótese de serem de curto prazo, havendo efeito relevante.

Pelo exposto, uma vez que a questão não indicou de que tipo de passivo financeiro se trata, solicitamos a anulação da questão. Contudo, novamente, a banca não acatou.

### **Gabarito → Correto.**

29. (CESPE/Auditor Fiscal do Trabalho/2013) A existência de uma obrigação futura é requisito essencial para a contabilização de um passivo.

### **Comentários**

Item incorreto. Conforme dissemos à aula, passivo é uma **obrigação presente**.

**Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos.**

### Gabarito → Errado.

30. (CESPE/Auditor Fiscal do Trabalho/2013) Créditos incobráveis e estoques de medicamentos vencidos não representam ativos.

### Comentários

Segundo estudamos outrora, no CPC 00:

Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade;

Ora, créditos incobráveis são controlados pela entidade? Podem trazer benefícios futuros? Não! São, assim, reconhecidos como despesa.

O mesmo vale para os medicamente vencidos, já que, uma vez que não podem ser postos à venda, devem ser baixados em conta de despesa.

### Gabarito → Correto.

31. (CESPE/TCU/Auditor/2013) Em relação à apuração de resultados, controle de estoque e custo das vendas, julgue o próximo item.

Determinada empresa comercial levantou, ao final do mês, os saldos contábeis apresentados a seguir, cujos valores estão em reais. Nesse caso, o custo da mercadoria vendida no mês é superior a R\$ 4.300 e o lucro bruto é inferior a R\$ 3.000.

Abatimento sobre compras	100
Compras de mercadorias	5.000
Devolução de compras	300
Devolução de vendas	400
Estoque saldo final do mês	1.000
Estoque saldo início do mês	1.000
Frete sobre vendas	200
ICMS a recolher	2.000

ICMS a recuperar	850
ICMS sobre vendas	1.500
Vendas de mercadorias	9.200

**Comentário:**

Vejamos o Custo da Mercadoria Vendida, usando a velha fórmula:

<b>Saldo inicial + Entradas – Saídas = Saldo Final</b>
--

Para estoque, podemos reescrever assim:

<b>Estoque inicial + compras - CMV = Estoque final</b>
--

Vamos resolver:

$$\text{Estoque inicial} = 1.000$$

$$\text{Entradas: Compras } 5.000 - \text{devoluções de compras } 300 - \text{abatimento sobre compras } 100 = 5.000 - 300 - 100 = 4.600$$

Saídas = ?? (é o que queremos descobrir).

$$\text{Estoque final} = 1.000$$

Assim:

$$1.000 + 4.600 - \text{saídas} = 1.000$$

$$\text{Resolvendo, temos saídas} = 4.600.$$

Vamos esboçar a Demonstração do Resultado do Exercício:

Vendas de mercadorias	9.200
(-) Devolução de vendas	-400
(-)ICMS sobre vendas	-1.500
Vendas Líquidas	7.300
(-) Custo da Mercadoria Vendida	-4.600
<b>Lucro Bruto</b>	<b>2.700</b>
(-) Frete sobre vendas	-200
Lucro Líquido	2.500

Vamos conferir as assertivas:

“Custo da mercadoria vendida no mês é superior a R\$ 4.300”. **CERTO**. É de \$4.600.

“Lucro bruto é inferior a R\$ 3.000.” **CERTO**, é de \$2.700.

### **Gabarito → Certo**

32. (CESPE/TC-DF/ACE/2014) Com relação à contabilização dos itens patrimoniais e de resultado, bem como aos seus efeitos, julgue o item que se segue.

Considere que um item de estoque destinado à venda esteja contabilmente registrado por R\$ 100,00, possua custos estimados de negociação de R\$ 8,00 e seja normalmente negociado pelos participantes do mercado por R\$ 90,00.

Nesse caso, o valor realizável líquido do item deverá ser ajustado, o que produzirá impacto negativo na demonstração do resultado do exercício.

### **Comentário:**

Devemos aplicar, nesse caso, a regra “custo ou mercado, dos dois o menor”.

Conforme a Lei 6404/76:

Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

II - os direitos que tiverem por objeto mercadorias e produtos do comércio da companhia, assim como matérias-primas, produtos em fabricação e bens em almojarifado, pelo custo de aquisição ou produção, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado, quando este for inferior;

§ 1º Para efeitos do disposto neste artigo, considera-se valor justo: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

- a) das matérias-primas e dos bens em almojarifado, o preço pelo qual possam ser repostos, mediante compra no mercado;
- b) dos bens ou direitos destinados à venda, o preço líquido de realização mediante venda no mercado, deduzidos os impostos e demais despesas necessárias para a venda, e a margem de lucro;

O inciso II menciona “valor de mercado”; o § 1º fala em “valor justo” e “preço líquido de realização”. São coisas diferentes; mas, para efeito do artigo 183, considere sinônimos.

Portanto, temos:

Custo = \$100,00

Valor de realização = \$90,00 - \$ 8,00 = \$82,00

A contabilização do ajuste fica assim:

D – Despesa com ajuste do estoque (resultado)...18,00

C – Ajuste para redução do estoque (Ret. Ativo)..18,00

**Gabarito → Correto.**

33. (CESPE/SUFRAMA/Técnico Contabilidade/2014) Julgue o item subsequente, relativo à contabilização de operações contábeis diversas.

O desconto de uma duplicata em banco, além de gerar um débito em caixa ou equivalentes de caixa e um crédito em duplicatas descontadas, gera um débito em despesas do período na demonstração do resultado do exercício (DRE) relativo aos juros pagos na data da liberação do crédito.

**Comentário:**

A contabilização, no momento inicial, é a seguinte (supondo que uma duplicata de 1.000 foi descontada por 900):

D – Caixa (Ativo) 900

D – Encargos a transcorrer (Retificadora do Passivo) 100

C – Duplicatas descontadas (Passivo) 1.000

Os encargos devem ser apropriados ao resultado por competência:

D – Despesas financeiras (Resultado) 100

D – Encargos a transcorrer (Retificadora do Passivo) 100

Assim, a questão está errada, pois não ocorre um débito em despesas do período na data da liberação do crédito. A contabilização da despesa ocorre posteriormente, por competência, conforme a passagem do tempo.

**Gabarito → Errado.**

34. (CESPE/SUFRAMA/Técnico Contabilidade/2014) No que se refere às noções básicas de contabilidade, julgue o item que se segue.

O fato contábil consistente no desconto de duplicatas junto a um banco resulta em redução da situação patrimonial líquida da empresa.

### **Comentários:**

No momento inicial, não há alteração na situação líquida:

- D – Caixa (Ativo)
- D – Encargos a transcorrer (Retificadora do Passivo)
- C – Duplicata Descontada (Passivo)

Os encargos devem ser apropriado para despesa (resultado) por competência, conforme o passar do tempo:

- D – Despesa financeira (Resultado)
- C - Encargos a transcorrer (Retificadora do Passivo)

Assim, no momento inicial, não há alteração na situação líquida; com o passar do tempo, os encargos são apropriados ao resultado e ocorre a variação (diminuição ) na situação líquida.

Aparentemente, a banca considerou que a redação “...resulta em redução ...” refere-se ao final da operação, quando ocorre alteração na situação líquida.

### **Gabarito → Certo**

35. (CESPE/SUFRAMA/Contador/2014) Acerca de endividamento das empresas, seus custos, itens do patrimônio líquido e demonstração do resultado abrangente, julgue o item seguinte.

A conta de despesas financeiras a vencer, decorrentes de empréstimos e financiamentos contraídos com correção pós-fixada, registra uma despesa a ser levada para a de resultado do exercício do ano em que a empresa contraiu a dívida.

### **Comentário:**

A despesa deve ser levada para o resultado por competência, conforme a passagem do tempo, e não no ano em que a empresa contraiu a dívida.

### **Gabarito → Errado.**

36. (CESPE/MPU/Finanças e Controle/2015) Julgue o item que se segue, relativo à contabilização dos itens do ativo e do passivo.

O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e à sua localização atuais.

**Comentário:**

Cópia do Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1) – Estoque:

**Custos do estoque**

10. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

**Gabarito → CERTO**

## **16 QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA**

1. (POLÍCIA FEDERAL/2004/REGIONAL) Acerca do método das partidas dobradas, das operações típicas de uma empresa comercial, do regime de competência e do regime de caixa, julgue os itens a seguir.

Ao se adquirir mercadorias a prazo, com incidência de ICMS, o registro deverá ser efetuado da seguinte maneira:

- D mercadorias
- C ICMS a recuperar
- C caixa

2. (POLÍCIA FEDERAL/2004/REGIONAL) O ICMS a recuperar representa um crédito tributário e será debitado no ativo, quando a empresa adquirir mercadorias para revenda com incidência de ICMS.

3. (POLÍCIA FEDERAL/2004/REGIONAL) Um lote de mercadorias adquirido para revenda por R\$ 15.800,00 com incidência de ICMS a 17%, ao ser vendido, no mesmo local de aquisição, por R\$ 20.000,00, gera recolhimento de ICMS da ordem de R\$ 714,00.

Tal recolhimento fundamenta-se na utilização do crédito tributário.

4. (POLÍCIA FEDERAL/2004/REGIONAL) As contas registradas no patrimônio líquido incluem a provisão para contingências. Essa conta representa o reconhecimento de provável perda futura.

5. (POLÍCIA FEDERAL/2004/NACIONAL) Acerca das operações típicas de uma empresa comercial, julgue os itens a seguir.

Ao registrar a aquisição de mercadorias para revenda, no caso de incidência de IPI e ICMS, a empresa não incorpora o valor do ICMS na conta estoque de mercadorias para revenda.

6. (POLÍCIA FEDERAL/2004/NACIONAL) Ao se conceder abatimento sobre vendas, a quantidade de mercadorias para revenda, em estoque, não sofrerá alterações.

7. (POLÍCIA FEDERAL/2004/NACIONAL) O desconto comercial concedido pela empresa ocorre no momento do pagamento.

8. (POLÍCIA FEDERAL/2004/NACIONAL) O registro de devoluções de mercadorias adquiridas à vista para revenda não afetará o saldo do ativo total.

9. (Contador/FUB/2009) O ICMS pago nas compras de mercadorias é compensável com o cobrado nas vendas dessas mesmas mercadorias. Até que as vendas sejam realizadas, o ICMS pago nas compras integra o custo dos estoques.

10. (AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL/2009/NACIONAL) O fato contábil registrado no lançamento de 4.<sup>a</sup> fórmula abaixo pode ser entendido como recebimento por uma venda a prazo, após o vencimento da obrigação, e concessão de abatimento por problemas com a mercadoria ou sua entrega.

- D bancos
- D abatimentos
- C clientes
- C juros

11. (CESPE/TJ ES/2011) Considere a seguinte situação hipotética.

A empresa Comércio de Mesas Alfa S.A., que utiliza o inventário permanente para o controle de estoques, com base no método PEPS (primeiro a entrar, primeiro a sair), cujo estoque inicial era de 20 mesas, ao custo unitário de R\$ 10, efetuou as seguintes operações no exercício de x10.

Compra de 5 unidades ao valor unitário	R\$ 12
Venda de 10 unidades ao valor unitário	R\$ 15
Venda de 12 unidades ao valor unitário	R\$ 16

Nessa situação hipotética, é correto afirmar que o estoque final de x10 está avaliado em R\$ 36.

12. (CESPE/TJ ES/2011) O seguinte lançamento contábil deve ser empregado por empresa comercial no registro das aquisições de mercadorias a prazo, independentemente do tipo de inventário utilizado por essa empresa.

- D – compras
- C – fornecedores

13. (CESPE/TJ ES/Contador/2011) Em um modelo de plano de contas, a conta encargos financeiros a transcorrer, de natureza devedora, é retificadora de empréstimos e financiamentos, tanto no passivo circulante como no passivo não circulante.

14. (CESPE/TJ ES/Contador/2011) Na formalização do aumento de capital de uma companhia, o adiantamento de capital correspondente será baixado, mediante lançamento a débito, creditando-se o capital social.

15. (CESPE/TJ ES/Contador/2011) A conta-corrente do ICMS pode apresentar saldo devedor na escrituração mercantil. É o caso, por exemplo, de o valor das compras exceder o das vendas de mercadoria comercializada pela empresa em determinado período. Esse débito fiscal é compensável nos períodos subsequentes.

16. (CESPE/TJ ES/Contador/2011) O ICMS a recuperar e os descontos incondicionais concedidos pelo fornecedor não integram o custo de aquisição de estoques.

(CESPE/Contador/Correios/2011) Julgue os seguintes itens, relativos ao reconhecimento de passivos e suas provisões.

17. Deve-se registrar em conta de passivo uma obrigação presente que provavelmente requeira um sacrifício de ativos.

18. A divulgação de um passivo contingente é feita no grupo de passivos não circulantes.

19. (CESPE/Contador/TRT/10ª/2010) Com base na sistemática adotada para a contabilização do ICMS, julgue o item a seguir.

Considere a situação de uma empresa, em que determinada mercadoria sujeita à alíquota de ICMS de 15% estava cotada a R\$ 1.000. A empresa adquirente conseguiu um desconto comercial de 10%. O lançamento na empresa adquirente foi feito da seguinte forma.

D – mercadorias	850
D – ICMS a recuperar	150
C – caixa (ou bancos)	900
C – descontos obtidos	100

20. (CESPE/Ministério da Saúde/Contador/2009) Determinada fábrica de produtos cirúrgicos produz anéis para cirurgia bariátrica e tubos e válvulas utilizados em UTI, produtos que devem ser inspecionados e aprovados por órgão fiscalizador para serem utilizados. Após uma dessas inspeções, a fábrica foi multada por irregularidades na produção. Nessa situação, por causa do pagamento da multa, a contabilidade evidenciará o aumento no passivo contingente da fábrica.

21. (CESPE/TRT/RN/Contador/2010) Se determinada empresa assina um contrato de operação de crédito, para pagamento em 36 parcelas, parte das obrigações desse contrato constará do exigível de curto prazo e outra parte, do de longo prazo, mas o empréstimo não integrará o patrimônio da empresa.

22. (CESPE/TRE/BA/Contabilidade/2010) Um distribuidor de bebidas obteve um empréstimo bancário, para liquidação em 120 dias, e os juros foram descontados pelo banco no momento da liberação dos recursos. Nessa situação, essa concessão de empréstimo deve ser registrada com uma partida contábil de terceira fórmula, utilizando-se contas patrimoniais e de resultado.

23. (CESPE/TRE/ES/Contabilidade/2010) Em 1º de novembro de 2010, uma empresa prestadora de serviços contratou um empréstimo bancário no valor de R\$ 15.000,00, cuja liquidação ocorrerá seis meses após a data da contratação, registrando a operação com um débito na conta banco (ativo) no valor de R\$ 12.000,00, um débito na conta juros a transcorrer (passivo), no valor de R\$ 3.000,00, e um crédito na conta empréstimo bancário (passivo), no valor de R\$ 15.000,00. Nessa situação, as despesas relativas aos juros no ano de 2010 corresponderão aos juros prefixados no montante de R\$ 3.000,00.

24. (CESPE/TRE/ES/Contabilidade/2010) Em novembro de 2010, um técnico em contabilidade apurou a folha de pagamento de determinada empresa, conforme a tabela abaixo. No entanto, ele deixou de registrar a despesa mensal de salário dos empregados, cujo pagamento ocorrerá até o quinto dia útil do mês seguinte.

	RS
salários dos empregados	
adiantamentos a empregados — salários	100.000
encargos com o FGTS	25.000
encargos com o FGTS a recolher	25.000
encargos previdenciários	75.000
encargos previdenciários a recolher	110.000,00
imposto de renda retido na fonte a recolher	7.000,00
salários a pagar	158.000,00

Nessa situação, para completar a contabilização, deverá ser lançado o valor de R\$ 400.000,00 como despesa de salário do mês de novembro de 2010.

25. (CESPE/TRE/ES/Contabilidade/2010) Uma empresa que ocupou imóvel de terceiros para realizar suas atividades operacionais, na última renovação do contrato de aluguel, negociou as seguintes condições com o locador: prazo de aluguel: 24 meses; aluguel mensal de R\$ 2.000,00; e desconto, no caso de pagamento adiantado dos aluguéis, de 15%. Em 30 de setembro de 2010, a empresa locatária pagou R\$ 40.800,00, beneficiando-se do desconto acertado.

Nesse caso, ao final do exercício de 2010, a empresa deveria registrar o valor de R\$ 5.100,00 como despesa e de R\$ 35.700,00 como ativo circulante.

26. (CESPE/ABIN/Oficial de Inteligência/2010) Ajuste de obrigação com fornecedor no exterior, em moeda diferente da moeda do balanço, decorrente de compra a prazo de imobilizado em fase de instalação.

Débito em - variação cambial (resultado)

Crédito em – fornecedores

27. (CESPE/Polícia Federal/Contador/2013) Uma empresa comercial adquiriu, a prazo, mercadorias para revenda. O preço à vista dessas mercadorias, à época da transação, era de R\$ 200.000,00. Por se tratar de uma compra a prazo, a empresa adquirente acabou se comprometendo a pagar R\$ 210.000,00 pelas mercadorias. Nessa situação, conforme o regime de competência, o procedimento contábil correto a ser adotado pela adquirente para o registro contábil da diferença entre o preço à vista e o preço a prazo das mercadorias é reconhecer tal valor como despesa financeira durante o período do financiamento concedido pelo fornecedor.

28. (CESPE/Polícia Federal/Contador/2013) Passivos monetários que apresentem juros implícitos embutidos no seu valor devem ser avaliados a valor presente por ocasião do seu reconhecimento inicial.

29. (CESPE/Auditor Fiscal do Trabalho/2013) A existência de uma obrigação futura é requisito essencial para a contabilização de um passivo.

30. (CESPE/Auditor Fiscal do Trabalho/2013) Créditos incobráveis e estoques de medicamentos vencidos não representam ativos.

31. (CESPE/TCU/Auditor/2013) Em relação à apuração de resultados, controle de estoque e custo das vendas, julgue o próximo item.

Determinada empresa comercial levantou, ao final do mês, os saldos contábeis apresentados a seguir, cujos valores estão em reais. Nesse caso, o custo da mercadoria vendida no mês é superior a R\$ 4.300 e o lucro bruto é inferior a R\$ 3.000.

Abatimento sobre compras	100
Compras de mercadorias	5.000
Devolução de compras	300
Devolução de vendas	400
Estoque saldo final do mês	1.000

Estoque saldo início do mês	1.000
Frete sobre vendas	200
ICMS a recolher	2.000
ICMS a recuperar	850
ICMS sobre vendas	1.500
Vendas de mercadorias	9.200

32. (CESPE/TC-DF/ACE/2014) Com relação à contabilização dos itens patrimoniais e de resultado, bem como aos seus efeitos, julgue o item que se segue.

Considere que um item de estoque destinado à venda esteja contabilmente registrado por R\$ 100,00, possua custos estimados de negociação de R\$ 8,00 e seja normalmente negociado pelos participantes do mercado por R\$ 90,00.

Nesse caso, o valor realizável líquido do item deverá ser ajustado, o que produzirá impacto negativo na demonstração do resultado do exercício.

33. (CESPE/SUFRAMA/Técnico Contabilidade/2014) Julgue o item subsequente, relativo à contabilização de operações contábeis diversas.

O desconto de uma duplicata em banco, além de gerar um débito em caixa ou equivalentes de caixa e um crédito em duplicatas descontadas, gera um débito em despesas do período na demonstração do resultado do exercício (DRE) relativo aos juros pagos na data da liberação do crédito.

34. (CESPE/SUFRAMA/Técnico Contabilidade/2014) No que se refere às noções básicas de contabilidade, julgue o item que se segue.

O fato contábil consistente no desconto de duplicatas junto a um banco resulta em redução da situação patrimonial líquida da empresa.

35. (CESPE/SUFRAMA/Contador/2014) Acerca de endividamento das empresas, seus custos, itens do patrimônio líquido e demonstração do resultado abrangente, julgue o item seguinte.

A conta de despesas financeiras a vencer, decorrentes de empréstimos e financiamentos contraídos com correção pós-fixada, registra uma despesa a ser

levada para a de resultado do exercício do ano em que a empresa contraiu a dívida.

36. (CESPE/MPU/Finanças e Controle/2015) Julgue o item que se segue, relativo à contabilização dos itens do ativo e do passivo.

O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e à sua localização atuais.

**17 GABARITO DAS QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA**

<b>QUESTÃO</b>	<b>GABARITO</b>
1	E
2	C
3	C
4	E
5	C
6	C
7	E
8	C
9	E
10	C
11	C
12	E
13	C
14	C
15	E
16	C
17	C
18	E
19	E
20	E
21	E
22	E
23	E
24	E
25	E
26	E
27	C
28	C
29	E
30	C
31	C
32	C
33	E
34	C
35	E
36	C